



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de dezembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº231 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº32.895, de 11 de dezembro de 2018.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, OS EXPEDIENTES DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018, NA FORMA QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual nos últimos dias úteis do ano, próximos dos feriados de Natal e de Ano Novo, que recairão, este ano, em uma terça-feira; e, CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade das referidas datas comemorativas seria contraproducente, DECRETA:

Art. 1º Ficam decretados de ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil, Perícia Forense e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias 24 e 31 de dezembro de 2018, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **KÁTIA MICHELLE BARROS DIAS FERRAZ**, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 11 de dezembro de 2018. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso XVII do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **ROBERTA ARAÚJO FORMIGHIERI**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Esporte, a partir de 11 de dezembro de 2018. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº986/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Excelentíssima senhora **ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA**, Primeira-Dama do Estado do Ceará, a viajar as cidades de Rho, Milão e Reggio Emilia (Itália) e Paris (França), no período de 30 de novembro a 05 de dezembro do ano em curso, com a finalidade de participar de Abertura da L'artigiano in Fiera, Mostra Internacional de Artesanato, visita ao Pavilhão FieraMilano e ao stand da Ceart, reunião com Executivos da GEFI (Gestione Fiere S.p.A), reunião com a diretoria de Relações Institucionais do Centro Internazionale Loris Malaguzzi, reunião com a presidência da Fondazione Reggio Children, visita à Escola Diana e encontro na sede da UNESCO com a Representante Permanente do Brasil, concedendo-lhe passagens aéreas, hospedagem e seguro de viagem,

de acordo com o Decreto 31.733, de 26 de maio de 2015 e Termo de Adesão datado de 27 de maio de 2015, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº1014/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar a Senhora **VIRGÍNIA MATILDE DE ALENCAR RIBEIRO**, Matrícula nº 300.067.1-2, Agente Administrativa, como Gestora do Contrato Nº 329/2018, firmado entre o Gabinete do Governador e a Empresa REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº 07.038.870/0001-07, a partir de 05 de dezembro de 2018. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2018.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº1023/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio do Decreto 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E de 28 de agosto de 2015 e fundamentado na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Casa Civil do Estado do Ceará, conforme Processo nº 10078757/2018 e Ofício SEEX Nº 1189/2018 – CASA CIVIL de 07 de dezembro de 2018, a Senhora **LIRIS SILVEIRA CAMPELO CARNEIRO**, para, na qualidade de colaboradora eventual, participar de atividades institucionais que ocorrerão em Brasília-DF. Os deslocamentos obedecerão aos seguintes trechos: Fortaleza-CE/Brasília-DF/Fortaleza-CE, respectivamente, nos períodos de: 10 a 12 de dezembro do ano em curso, respectivamente, conforme solicitação em anexo. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 328/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, com sede no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, n. 505 – Meireles - CEP 60.120-000, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Senhora Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora do RG nº 92002333360 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE **CONTRATADA:** Empresa **PREFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Rua Noruega, no 350 A, Maraponga, Fortaleza – CE, CEP – 60710-780, inscrita no CNPJ sob o nº 10.288.094/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor Tarso Teófilo Teixeira Bessa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG no 91002272060 SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº 575.712.363-04, residente e domiciliado nesta Capital. **OBJETO:** **Aquisição de material de expediente para atender as necessidades do Almoarifado do Gabinete do Governador**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da **CONTRATADA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180028 – GABGOV e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.834,91 três mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da **CONTRATADA**, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11100002.04.122.500.21922.03.339030.1.00.00.0.2. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - **CONTRATANTE** e Tarso Teófilo Teixeira Bessa – Representante Legal da Empresa Preferencial Comércio Atacadista de Materiais de Escritório LTDA - **CONTRATADA**.

Ana Juliana Brito Vasconcelos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação

JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação

ROGERS VASCONCELOS MENDES

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO

Secretaria do Esporte

JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda

JOÃO MARCOS MAIA

Secretaria da Infraestrutura

LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 329/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.651.302/0001-79 CONTRATADA: EMPRESA **REDE INDEPENDENTE DE JORNAIS DO NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.038.870/0001-07. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, a **adquisição de 02 (duas) assinaturas do Jornal "O Estado"**, conforme proposta de preços da contratada, que passa a fazer parte deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Contrato fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018, constante do processo nº 9413530/2018, bem como no artigo nº 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato terá início a partir da data de 28 de dezembro de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 novecentos reais pagos em parcela única, até 30 (trinta) dias após a publicação do presente Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador e Ricardo Augusto de Palhano Xavier, Representante Legal da Empresa Rede Independente de Jornais do Nordeste Ltda., e Soraya de Palhano Xavier Torres Representante Legal da Empresa Rede Independente de Jornais do Nordeste Ltda.

Lúcia de Fátima Reis de Freitas
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº208 de 07 de novembro de 2018, que publicou a Portaria GG Nº 919/2018. **Onde se lê:** "RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, bem como o pagamento de diárias e ajudas de custo, correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, às cidades de Roterdã (Holanda), Paris (França) e Barcelona (Espanha), no período de 07 a 15 de novembro do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de participar de visita e reunião no Porto de Roterdã, reunião no AirFrance e KLM, visita a 22@Barcelona e Instituições do Bairro, assinatura de Termo de Cooperação com o Governo da Catalunha, no Congresso Internacional de Cidades Inteligentes e de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará. Serão concedidas 8 (oito) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.881,80 (hum mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 15.995,30 (quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), mais 3 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.881,80 (hum mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), no valor total de R\$ 5.645,40 (cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 21.640,70 (vinte e um mil, seiscentos

e quarenta reais e setenta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 26/10/2018, de R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 24.115,99 (vinte e quatro mil, cento e quinze reais e noventa e nove centavos) e seguro de viagem no valor de R\$ 892,80 (oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$ 46.649,49 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos)". **Leia-se:** "RESOLVE AUTORIZAR a concessão de passagens aéreas, seguro de viagem, bem como o pagamento de diárias e ajudas de custo, correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, às cidades de Roterdã (Holanda), Paris (França), Barcelona e Madrid (Espanha), no período de 07 a 16 de novembro do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de participar de visita e reunião no Porto de Roterdã, reunião no AirFrance e KLM, visita a 22@Barcelona e Instituições do Bairro, assinatura de Termo de Cooperação com o Governo da Catalunha, no Congresso Internacional de Cidades Inteligentes, reunião com o CEO da empresa AirEuropa e tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará. Serão concedidas 9 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.881,80 (hum mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 17.877,10 (dezesete mil, oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos), mais 4 (quatro) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.881,80 (hum mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), no valor total de R\$ 7.527,20 (sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), totalizando o valor de R\$ 25.404,30 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e trinta centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 26/10/2018, de R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 33.986,21 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos) e seguro de viagem no valor de R\$ 1.528,58 (hum mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 60.916,09 (sessenta mil, novecentos e dezesseis reais e nove centavos)". GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

José Élcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

PORTARIA Nº166/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial de 03 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLAVIANA FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº 300082-1-9, lotada na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará - SECITECE, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 01 a 06 de maio de 2017, com o objetivo de participar da reunião Regional Norte-Nordeste da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do



Norte/Fortaleza, no valor R\$ 1.023,89 (hum mil, vinte e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com os artigos 8º e 10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº284/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANO MARTINS MUNIZ**, ocupante do cargo de Presidente, símbolo DNS-1, da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC, matrícula nº 300015-1-6, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 03 a 04 de dezembro do ano em curso, com o objetivo de participar de reunião na ANCINE, onde acompanhará o Secretário de Cultura do Ceará, que tratará de pendências do PRODAV 2, da qual a TV Ceará faz parte relativo a financiamento de obras de audiovisual, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), mais passagem aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 596,26 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), mais taxa de transação no valor total de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.373,82 (hum mil, trezentos e setenta e oito reais e dois centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do art.4º, art.5º e seu §1º, arts.6º, 8º e 10, classe II, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Teleducação do Ceará - FUNTELC. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº290/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº 234/2018, de 08 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 11 de outubro de 2018, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Casa Civil, matrícula nº 300157-1-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, ora a disposição da Casa Civil, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 04 a 05 de dezembro do ano em curso, a fim de assessorar o Senhor Governador do Estado do Ceará, em reuniões nos Ministérios, em Brasília, concedendo-lhe 1 1/2 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 841,16 (oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 1.191,64 (hum mil, cento e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e art. 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº74/2018

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como Concedente, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, e do outro lado, como Conveniente, o(a) **ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL DE MARANGUAPE - APAMA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.864.654/0001-51, com sede na Rua Senador Almir Pinto, 1802, Casa 03, Bairro Novo Maranguape I, Maranguape-CE, CEP: 61.943-060. OBJETO: O presente termo de fomento tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro para o implemento do projeto "FESTIVAL MARANGUAPE DE MODA"**, a se realizar entre os dias 11/12/2018 e 15/12/2018, em Maranguape-CE, visando visa estimular a economia criativa da moda no município de Maranguape e incentivar jovens estilistas e designers na criação de diferentes peças de vestuário que poderão utilizar diferentes técnicas da confecção, como o bordado, a pintura, o crochê, o fuxico, a customização, dentre outras. A Associação dos Agentes do Patrimônio Natural e Cultural de Maranguape - APAMA, que, há 17 anos, em parceria com outras organizações locais, contribui com diversas ações voltadas para o desenvolvimento socioeconômico, do comércio, do turismo e da cultura de Maranguape, vem apresentar o projeto Festival Maranguape de Moda. Na etapa inicial do projeto, serão oferecidas 03 (três) oficinas nas áreas de Desfile em Passarela, Maquiagem e Confecção de Figurinos, cujo objetivo é estimular e despertar em o interesse dos jovens e da comunidade em geral, pelo mundo da moda, fazendo com que essas oficinas funcionem como válvula propulsora para novos talentos. Pretende-se atingir um público de 55 (cinquenta e cinco) pessoas a serem beneficiadas pelas oficinas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho, que integra o termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, Decreto Estadual nº 32.810/2018, o Processo Administrativo nº 1724600/2018 e no Chamamento Público nº 001/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. VIGÊNCIA: A vigência deste

termo de fomento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: Para a execução das ações previstas neste termo de fomento dá-se o Valor Global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a ser depositado na conta bancária específica acima mencionada pelo concedente, em parcela única, com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010 0003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0 DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil e a Sr. Luiz Emanuel Pereira Monteiro, Presidente da Associação dos Agentes do Patrimônio Natural e Cultural de Maranguape - APAMA.

Sabrina Gondim Lima
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS
PÚBLICAS - COPOL

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, A CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ

O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição da República, no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve à COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70, a quantia de R\$ 9.813,86 (nove mil oitocentos e treze reais e oitenta e seis centavos) correspondente ao discriminado no Processo nº 9396768/2018. A CASA CIVIL se compromete a pagar a presente obrigação sob a seguinte Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0, à título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução.

CASA CIVIL, em Fortaleza - CE, 30 de novembro de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº178/2018 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 20 de novembro de 2018, **MARIA VÂNIA PIRES COSTA**, matrícula nº 096593-1-5 e **MARCOS RÉGIS MARQUES ANDRADE**, matrícula nº 098673-1-7, e **INCLUIR ANA EDITH AIRES DE ALENCAR AQUINO**, matrícula nº 054356-1-7 e **AIRTON MEDEIROS SAMPAIO**, matrícula nº 000657-2-2, como responsáveis pela Segurança do Complexo - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, integrantes da Comissão de Segurança Institucional, designados por meio da Portaria nº 192/2016, publicada no DOE datado de 28 de novembro de 2016, de acordo com o §1º do art.2º da Portaria Interna nº021/2016, datada de 01 de novembro de 2016. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002 IG Nº950398000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180002 de interesse da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, cujo OBJETO é: **Aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção, recuperação e conservação** das unidades prisionais que integram o Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 12172018, até o dia 26/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOIEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180008 IG Nº985757000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180008 de interesse da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, cujo OBJETO é: **Aquisição de colchões de solteiro**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15672018, até o dia 27/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Valda Farias Magalhães
PREGOIEIRA

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180011 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, cujo OBJETO é: **Serviços odontológicos a serem prestados aos empregados e ocupantes de cargos comissionados** da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S/A, e seus respectivos dependentes legais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11002018, até o dia 27/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180015
IG Nº983881000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20180015, de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo OBJETO é: **Serviço de mudança do mobiliário e 171.596 (cento e setenta e um mil, quinhentos e noventa e seis) livros** que compõem o acervo da Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel, do Governo do Estado do Ceará (Inclusa taxa de seguro de 0,2% sobre o valor dos bens). MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14292018, até o dia 27/12/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180016**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180016 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP S.A, cujo OBJETO é: **Contratação de Serviços Contábeis**, que envolvem desde a escrituração contábil, escrituração de livros sociais e fiscais, serviços de pessoal e de impostos, até o acompanhamento de auditorias promovidas por órgãos de controle, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15812018, até o dia 26/12/2018, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180027**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20180027 de interesse da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de fornecimento de refeições prontas (almoço e jantar)** de segunda a sexta-feira durante o período letivo, incluindo o período de férias. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13482018, até o dia 26.DEZ.2018, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180037
IG Nº986197000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180037 de interesse do Corpo de Bombeiros Militar – CBMCE, cujo OBJETO é **Aquisição de gêneros alimentícios** para o Corpo Discente, Corpo Docente, Banda de Música, Pelotão Especial, Projeto Exército (EsIM) e Servidores Administrativos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15492018, até o dia 26/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180108
IG Nº988215000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180108 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE, cujo OBJETO é: **Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de ar-condi-**

cionado, com cobertura total de peças originais de reposição e insumos, para o sistema de refrigeração, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16062018, até o dia 26/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181484**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181484 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Solução Desinfetante de Alto Nível)**, para atender a demanda das unidades da rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14842018, até o dia 27/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181599
IG Nº983932000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181599 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15992018, até o dia 26/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181615**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181615 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16152018, até o dia 27/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181621**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181621 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** (Eletrodo para neuroestimulação com ponta angulada), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16212018, até o dia 27/12/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181636**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181636 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** (sonda uretral e sonda retal), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16362018, até o dia 27/12/2018, às 09h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181640
IG Nº988168000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20181640 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material de Consumo/Expediente**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS



VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16402018, até o dia 27/12/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 1203/2018 Comprasnet da Secretaria da Cultura, cujo OBJETO é **Serviço de Higienização e Acondicionamento de Documentos Históricos do Século XVIII, XIX e XX** sob custódia do Arquivo Público do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 175.660,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 13282018 – Comprasnet, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, cujo OBJETO é **Aquisição com instalação de 30 (trinta) baterias novas para Nobreak**, no valor global de R\$ 35.550,00. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180040

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 14592018 – Comprasnet, da Polícia Civil do Estado do Ceará, cujo OBJETO é a **Aquisição de materiais de construção** para atendimento das necessidades da Divisão de Serviços Gerais da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 227.818,65. A íntegra da ata do certame, com os valores unitários e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180838

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº 8382018 – Comprasnet, da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é **Serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado** da Hemorede do Estado do Ceará, no valor global de R\$ 203.399,76. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderão ser consultada no sistema e <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180029

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão nº – 0681/2018 do sistema Comprasnet da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é **aquisição de pneus** para motocicletas e veículos diversos pertencentes à Polícia Militar do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no valor global de R\$ 1.617.605,46. A íntegra da ata do certame, com os valores e demais informações, poderá ser consultada no sistema <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº44/2014

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM. EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua Isac Mayer, nº 125, Bairro Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e que consta no Processo nº 7902518/2018; VII - FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 12 de dezembro de 2018 e resguarda o direito a repactuação de acordo com Convenção Coletiva de Trabalho de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 6.822.333,36 (seis milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos), e o valor mensal

de R\$ 568.527,78 (quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 12 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado. E, por estarem justas e acordadas as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os fins efeitos; XII - DATA: 05 de Dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Paulo Aragão de Almeida, Representante legal da CONTRATADA.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 214, publicado em 16 de novembro de 2018, que publicou a constituição da Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF. **Onde se lê:** Decreto nº 23.338, de 27 de agosto de 2009 **Leia-se:** Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, 26 de novembro de 2018.

Juvêncio Vasconcelos Viana

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº240/2018 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA ZENEIDE NASCIMENTO DE ARAÚJO ALENCAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 3000891-X, desta Controladoria e Ouvidoria Geral, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Ce, no período de 10 a 12 de dezembro de 2018 a fim de participar do Curso Certificação em Ouvidoria, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2018

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, CNPJ nº. 05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME**, CNPJ nº. 00.967.837/0001-04. OBJETO: **Aquisição, de modo parcelado, de 1.300 (hum mil e trezentos) garrafas de água mineral 20 litros**, no valor unitário R\$ 7,56 (sete reais e cinquenta e seis centavos) a unidade.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Federal nº. 8.666/93, c/c o art. 2º c/c art. 14, inciso V, alínea b, do Decreto Estadual nº. 28.087/2006; Ata de Registro de Preços nº. 2018/06659 da SEPLAG-CE. FORO: Fortaleza-CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Este prazo poderá ser prorrogado, nos termos do § 1º do art.57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.828,00 (nove mil, oitocentos e vinte e oito reais) pagos em 10º (décimo) dia, contados da apresentação da fatura/nota fiscal, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.500.22177.03.33903000.1.00.00.0.20 – 10740.. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante do Órgão Contratante e RICARDO ALEXANDRE SILVA, Representante da Empresa Contratada

Lara de Oliveira Osório Ayres

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR
OAB/CE Nº26.781

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 028/2018

CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – CGE, CNPJ nº. 05.541.428/0001-65 CONTRATADA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO EIRELI ME**, CNPJ nº. 07.486.759/0001-75. OBJETO: **Aquisição com instalação de aparelhos de ar condicionado**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180004/CGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 104.445,30 (cento e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, condicionado a liberação de pagamento pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ-CE, desde que atendidas as exigências deste Edital, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

41100001.04.124.048.32486.03.44905200.2.48.69.1.40-15901. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCA DE ARAUJO, Representante do Órgão Contratante e JORDANA GOUVEIA FAÇANHA, Representante da Empresa Contratada
Lara de Oliveira Osório Ayres
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR
OAB/CE Nº26.781

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2015

I - ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo de valor.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Gabinete do Vice-Governador, inscrito no CNPJ sob o nº 01.807238/0001-96, neste ato representado pelo Secretário Chefe do Gabinete do Vice-Governadora, Fernando Antônio Costa de Oliveira, portador do RG nº. 2003002162682 SSP/CE e CPF nº. 230.572.893-04; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 598, Bairro Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.531.239/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Ana Valéria do Nascimento Nobre, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada nesta Capital, Rua Elcias Lopes, 750, Montese, inscrita no CPF nº 002.725.373-22; V - ENDEREÇO: Rua Pioneiro, 134, CEP.: 61.760-000, Centro, Eusébio/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato Nº 18/2015-GABVICE; II. Nos termos que constam no Processo nº 3613250/2017; III. Nas normas do inciso II, alínea "d", do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.; VII-FORO: Comarca de Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº 18/2015**, em decorrência do reajuste de salário e vale alimentação, conforme Convenção Coletiva firmada pelo Sindicato dos Empregados e Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará.; IX - VALOR GLOBAL: Com base na alteração de que trata a Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, o valor mensal do contrato 18/2015-GABVICE passa a ser R\$ 461.582,15 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), perfazendo um valor global anual de R\$ 5.538.985,80 (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Os valores descritos na cláusula anterior serão repassados na proporção e de acordo com o número de profissionais que efetivamente ocupam as vagas, que devem ser preenchidas de acordo com a necessidade do CONTRATANTE.; X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 04 de dezembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: (Carla Melo da Escóssia - Secretário Executiva do Gabinete da Vice-Governadora) e (Ana Valéria do Nascimento Nobre - Representante Legal da Solução Serviços Comércio e Construção EIRELI)..

Erica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 33/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR situado na Av. Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.807.238/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Carla Melo da Escóssia, Secretária Executiva do Gabinete do Vice-Governador, brasileira, portadora do RG nº. 799525 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 190.050.323-91 CONTRATADA: **RAVENA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.081.426/0001-07, com sede à Rua Uruburetama, 467, Bairro Parreão, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-306, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Wilder Siqueira Correia, portador do Documento Profissional de Identidade CREA/CE nº 15337361-7, inscrito no CPF sob o nº 638.633.832-49. OBJETO: **Serviços de Manutenção Predial** – Serviço Comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais da Sede da Vice-Governadoria do Ceará, bem como dos imóveis utilizados nas ações do Programa Pacto Por Um Ceará Pacífico em Fortaleza e Região Metropolitana, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, pelo período de 12 Meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº 20180007-GABVICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, e o prazo de execução será de até 12 (doze) meses, a contar da emissão da respectiva Ordem de Serviço. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pagos em 0 pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos seguinte: 12100001.04.122.500.21928.03.33903900.1.00.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Carla Melo da Escóssia - Secretária Executiva do Gabinete da Vice-Governadora e Wilder Siqueira Correia - Representante Legal-Contratada.

Erica Linhares Mesquita
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA - SCIDADES/CE Nº303, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre os procedimentos necessários ao encerramento dos Convênios e instrumentos congêneres celebrados no âmbito da Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01, de 27 de janeiro de 2005, da Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAG nº 03, de 16 de junho de 2008 e da Lei Complementar nº 119 e alterações, de 28 de dezembro de 2012. O SECRETARIO DAS CIDADES DO ESTADO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, incisos I e III, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; CONSIDERANDO o disposto no art. 74, da lei estadual nº 13.875/2007, que dispõe sobre o modelo de gestão do Poder Executivo, altera a estrutura da administração estadual cearense e promove a extinção e criação de cargo de direção e assessoramento, além de outras providências, alterada pela lei estadual nº 16.230, de 27 de abril de 2017; CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 32.029, de 29 de agosto de 2016, que aprova o Regulamento da Secretaria das Cidades; CONSIDERANDO, sobretudo o Princípio constitucional da Eficiência (art. 37, caput) e aqueles previstos no art. 2º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, RESOLVE: Art. 1º – Esta Portaria dispõe sobre **regras aplicáveis aos Convênios e Instrumentos Congêneres** firmados com base na Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAN nº 01, de 27 de janeiro de 2005, na Instrução Normativa Conjunta SECON-SEFAZ-SEPLAG nº 03, de 16 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 119 e alterações, de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelos Decretos Estaduais nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 e 31.621, de 07 de novembro de 2014 e formalizados até 31 de dezembro de 2016. Art. 2º – Fica a Secretaria das Cidades – SCIDADES autorizada a encerrar, de forma unilateral, os Convênios e instrumentos congêneres que não receberam, ou tendo recebido, os repasses previstos no cronograma de desembolso, não tiver, o Conveniente/Beneficiário, realizado o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho até a data da publicação desta Portaria. Art. 3º – Fica autorizado a SCIDADES encerrar, de forma unilateral, os Convênios e instrumentos congêneres cuja irregularidade ou inadimplência do Conveniente, ou as demais exigências previstas em lei e condicionantes do desembolso não venham sendo observadas no prazo ininterrupto de, pelo menos, 60 (sessenta) dias, contados a partir da última verificação junto ao Cadastro Geral de Parceiros, gerido pelo órgão central de controle interno do Poder Executivo Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Parágrafo único. As disposições previstas no caput se estendem, inclusive às exigências previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 e condições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente à época do desembolso. Art. 4º – Compete ao responsável pela Gestão de Convênio ou Instrumento Congêneres, autorizado pelo Ordenador de Despesas, mediante processo protocolado no Sistema Vipro, solicitar o encerramento do instrumento, instruído com a seguinte documentação: I – Comunicação Interna encaminhando ao ordenador de despesas para pronunciamento; II – Relatório circunstanciado das razões que deram ensejo à solicitação; III – Relatório de campo e registro fotográfico, quando for o caso; IV – manifestação do conveniente, quando a este for concedido o prazo para manifestação; V – decisão do Gestor do Convênio ou instrumento congêneres sobre a manifestação do conveniente e VI – demais documentos que entender oportuno e que auxiliaram a tomada de decisão. Art. 5º – Embora unilateral, conceder-se-á ao conveniente interessado o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da notificação, para adotar as medidas necessárias à regularização dos fatos que deram ensejo ao não desembolso ou a não execução financeira. Art. 6º – Compete à área técnica, gestora do Convênio ou Instrumento Congêneres, as medidas necessárias à notificação. Art. 7º – Caso o conveniente não adote os procedimentos recomendados, a área técnica gestora deverá encerrar o instrumento, sem prejuízo de eventual instauração de Tomada de Contas Especiais, em até 05 (cinco) dias após o prazo concedido no art. 5º desta Portaria. Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário. Fortaleza, 29 de novembro de 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº306/2018 - DESIGNA O FISCAL DO CONTRATO Nº 015/ CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A EMPRESA LOMACON E CONSTRUÇÃO LTDA. O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 82, inciso XIV combinado com o art. 83, inciso III, da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007; bem como o art. 4º, inciso XIV, combinado com inciso III do art. 5º, do Anexo I, do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016. CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Contrato de nº 015/CIDADES/2017 com a empresa Lomacôn e Construção LTDA, cujo objeto contratação integrada de empresa especializada para a elaboração dos projetos básicos e executivos e a execução de duas ligações entre as vias de contorno lindeiro do trecho quatro do Projeto Rio Maranguapinho, incluindo obras de arte especiais, Município de Maracanaú/CE. CONSIDERANDO a obrigatoriedade que tem a Administração Pública de designar especialmente um representante seu para fiscalizar diretamente as atividades do contratado, em observância ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública; e CONSIDERANDO o que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 015/CIDADES/2017, bem como a Portaria nº 079/2018. RESOLVE: Art.1º. **Designar como Fiscal do Contrato nº 015/CIDADES/2017**, o comissionado **JOÃO DE DEUS EVANGELISTA FILHO**, Articulador – DNS 3, matrícula nº 300156.1-4, lotado na Secretaria das Cidades. Art.2º. O fiscal do contrato tem como atribuições as descritas na Cláusula Sexta do Contrato



nº 015/CIDADES/2017. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 03 de dezembro de 2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Marçílio Catunda Ferreira Gomes
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº006/CIDADES/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 006/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8182586/2018, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações, bem como nos arts. 55, 57, 59 e 62 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: **O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 006/CIDADES/2017 fica prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO CIDADES e Maria Marfisa Marques Aguiar, PREFEITA DE PIRES FERREIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº009/CIDADES/2017**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 009/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8765468/2018 com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de novembro de 2012 e suas alterações, nos Decretos: Nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014; Nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e Nº 32.873, de 04 de novembro de 2018. OBJETO: **O prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 009/CIDADES/2017, fica prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO CIDADES e Francisco Cláudio Pinto Pinho, PREFEITO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº032/CIDADES/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE ITAIÇABA**. II - OBJETO: **O prazo de vigência do Convênio nº 032/CIDADES/2017, fica prorrogado** por mais 10 (dez) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de novembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO CIDADES e José Erenarco da Silva, PREFEITO DE ITAIÇABA.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº028/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE IPU**. II - OBJETO: **O prazo de vigência do Convênio nº 028/CIDADES/2016, fica prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de novembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO CIDADES e Carlos Sérgio Rufino Moreira, PREFEITO DE IPU.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº064/CIDADES/2016**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 064/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. II - OBJETO: **O prazo de vigência do Convênio nº 064/CIDADES/2016, fica prorrogado** por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 14 de novembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco César de Sousa, PREFEITO DE HORIZONTE.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº025/CIDADES/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 025/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE PEREIRO**. II - OBJETO: **O prazo de vigência do Convênio nº 025/CIDADES/2017, fica prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de novembro de 2018. Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO CIDADES e Raimundo Estevam Neto, PREFEITO DE PEREIRO.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
AJUSTE Nº137/CIDADES/2014**

ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 137/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ABAIARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 8405798/2018, com fundamento no art. 35, §1º da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 e alterações c/c os arts. 55, inciso I, alínea "c", 57, 59 e 62 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: **O prazo de vigência, previsto na Cláusula Terceira, do instrumento retrocitado, fica prorrogado** por mais 03 (três) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 1º de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO CIDADES e Afonso Tavares Leite, PREFEITO DE ABAIARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº015/CIDADES/2015**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 6768214/2018, com fundamento no art. 35 da Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e alterações, bem como nos arts. 55/60 e 62/66 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018. OBJETO: **O prazo de vigência, com previsão na Cláusula 03, do Termo de Cooperação supracitado, fica prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo original, não alteradas por este Instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Antônio Nei de Sousa, SECRETÁRIO EXECUTIVO CIDADES e Neursingelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE
AO CONTRATO Nº003/CIDADES/2015**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 74 e 82, combinado com o inciso II do art. 83 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, bem como o art. 4º, inciso XVI, combinado com inciso III do art. 5º do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 8030411/2016 quanto à solicitação de pagamento referente a desglosa da 3ª e 6ª medição dos serviços executados pelo Consórcio Engetran-Beta, referente ao Contrato nº 003/CIDADES/2015, cujo objeto consiste na execução do remanescente do Contrato nº 070/CIDADES/2009, Margem Esquerda do Trecho III-A, quatro praças oficiais e Margem Direita (2.528,39m), segmento entre a da Av. Osório de Paiva e a Av. Jardim Fluminense, localizado nos municípios de Fortaleza e Maracanaú no Estado do Ceará. CONSIDERANDO que os serviços referentes à 3ª e 6ª medição do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 35.299,89 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**, necessário para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento da desglosa da 3ª e 6ª medição ao Contrato nº 003/CIDADES/2015. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do GOVERNO FEDERAL – Adm. Direta (82), com as seguintes dotações orçamentárias: 43100001.15.543.027.18105.03.449092.28282.1 (OGU) 43100001.15.543.027.18105.03.449051.28282.1 (OGU) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, aos 30 de novembro de 2018. Marçílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Cristiano Moraes Miranda
ASSESSORIA JURÍDICA



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº184/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **PROTEKSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 2828, sala 1108, Bairro Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, processo nº 7391211/2018; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: a) **Prorrogação do prazo** de vigência e execução do presente aditivo que tem por objeto a do contrato de prestação de SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO DE AMBIENTES POR SISTEMA DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV), CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE KITS DE MONITORAMENTO E SERVIÇOS RELACIONADOS, por mais 12 (doze) meses a contar de 17/12/2018. b) Reajuste de 9,8299200% IGP-M(FGV) ao valor global do contrato.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.959.355,11 (Um milhão, novecentos e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 17/12/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FILIPE GIOVANY SILVA DE OLIVEIRA- EMPRESA PROTEKSEG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 133/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME**. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, SIMULAÇÃO E PROJETOS DE TRÁFEGO E TRANSPORTE, DE INFRAESTRUTURA, SINALIZAÇÃO E AUDITORIA DE SEGURANÇA VIÁRIA NO SISTEMA RODOVIÁRIO E URBANO DO ESTADO DO CEARÁ**, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, e quantificado no ANEXO I – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS, assim entendido como o orçamento para a plena execução dos serviços, todos eles partes integrantes deste Edital, independente de transcrição, elaborados pela DETRAN-CE, em Regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o processo administrativo nº 2518558/2018, a CONCORRÊNCIA Nº20180007/DETRAN/CCC, e seus Anexos FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 3.684.312,97. (Três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, trezentos e doze reais e noventa e sete centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4320000626782.010.32311.01.449039.270001 11936 4320000626782.010.32311.02.449039.270001 11937 4320000626782.010.32311.03.449039.270001 11938 4320000626782.010.32311.04.449039.270001 11939 4320000626782.010.32311.05.449039.270001 11940 4320000626782.010.32311.06.449039.270001 11941 4320000626782.010.32311.07.449039.270001 11942 4320000626782.010.32311.08.449039.270001 11943 4320000626782.010.32311.09.449039.270001 11944 4320000626782.010.32311.10.449039.270001 11945 4320000626782.010.32311.11.449039.270001 11946 4320000626782.010.32311.12.449039.270001 11947 4320000626782.010.32311.13.449039.270001 11948 4320000626782.010.32311.14.449039.270001 11949 4320000626782.010.32311.15.449039.270001 11950 4320000626782.010.32311.16.449039.270001 11951 4320000626782.010.32311.17.449039.270001 11952 4320000626782.010.32311.18.449039.270001 11953 4320000626782.010.32311.19.449039.270001 11954 4320000626782.010.32311.20.449039.270001 11955 4320000626782.010.32311.21.449039.270001 11956 4320000626782.010.32311.22.449039.270001 11957 4320000626782.010.32311.23.449039.270001 11958 4320000626782.010.32311.24.449039.270001 11959 4320000626782.010.32311.25.449039.270001 11960 4320000626782.010.32311.26.449039.270001 11961 4320000626782.010.32311.27.449039.270001 11962 4320000626782.010.32311.28.449039.270001 11963 4320000626782.010.32311.29.449039.270001 11964 4320000626782.010.32311.30.449039.270001 11965 4320000626782.010.32311.31.449039.270001 11966 4320000626782.010.32311.32.449039.270001 11967 4320000626782.010.32311.33.449039.270001 11968 4320000626782.010.32311.34.449039.270001 11969 4320000626782.010.32311.35.449039.270001 11970 4320000626782.010.32311.36.449039.270001 11971 4320000626782.010.32311.37.449039.270001 11972 4320000626782.010.32311.38.449039.270001 11973 4320000626782.010.32311.39.449039.270001 11974 4320000626782.010.32311.40.449039.270001 11975 4320000626782.010.32311.41.449039.270001 11976 4320000626782.010.32311.42.449039.270001 11977 4320000626782.010.32311.43.449039.270001 11978 4320000626782.010.32311.44.449039.270001 11979 4320000626782.010.32311.45.449039.270001 11980 4320000626782.010.32311.46.449039.270001 11981 4320000626782.010.32311.47.449039.270001 11982 4320000626782.010.32311.48.449039.270001 11983 4320000626782.010.32311.49.449039.270001 11984 4320000626782.010.32311.50.449039.270001 11985 4320000626782.010.32311.51.449039.270001 11986 4320000626782.010.32311.52.449039.270001 11987 4320000626782.010.32311.53.449039.270001 11988 4320000626782.010.32311.54.449039.270001 11989 4320000626782.010.32311.55.449039.270001 11990 4320000626782.010.32311.56.449039.270001 11991 4320000626782.010.32311.57.449039.270001 11992 4320000626782.010.32311.58.449039.270001 11993 4320000626782.010.32311.59.449039.270001 11994 4320000626782.010.32311.60.449039.270001 11995 4320000626782.010.32311.61.449039.270001 11996 4320000626782.010.32311.62.449039.270001 11997 4320000626782.010.32311.63.449039.270001 11998 4320000626782.010.32311.64.449039.270001 11999 4320000626782.010.32311.65.449039.270001 12000 4320000626782.010.32311.66.449039.270001 12001 4320000626782.010.32311.67.449039.270001 12002 4320000626782.010.32311.68.449039.270001 12003 4320000626782.010.32311.69.449039.270001 12004 4320000626782.010.32311.70.449039.270001 12005 4320000626782.010.32311.71.449039.270001 12006 4320000626782.010.32311.72.449039.270001 12007 4320000626782.010.32311.73.449039.270001 12008 4320000626782.010.32311.74.449039.270001 12009 4320000626782.010.32311.75.449039.270001 12010 4320000626782.010.32311.76.449039.270001 12011 4320000626782.010.32311.77.449039.270001 12012 4320000626782.010.32311.78.449039.270001 12013 4320000626782.010.32311.79.449039.270001 12014 4320000626782.010.32311.80.449039.270001 12015 4320000626782.010.32311.81.449039.270001 12016 4320000626782.010.32311.82.449039.270001 12017 4320000626782.010.32311.83.449039.270001 12018 4320000626782.010.32311.84.449039.270001 12019 4320000626782.010.32311.85.449039.270001 12020 4320000626782.010.32311.86.449039.270001 12021 4320000626782.010.32311.87.449039.270001 12022 4320000626782.010.32311.88.449039.270001 12023 4320000626782.010.32311.89.449039.270001 12024 4320000626782.010.32311.90.449039.270001 12025 4320000626782.010.32311.91.449039.270001 12026 4320000626782.010.32311.92.449039.270001 12027 4320000626782.010.32311.93.449039.270001 12028 4320000626782.010.32311.94.449039.270001 12029 4320000626782.010.32311.95.449039.270001 12030 4320000626782.010.32311.96.449039.270001 12031 4320000626782.010.32311.97.449039.270001 12032 4320000626782.010.32311.98.449039.270001 12033 4320000626782.010.32311.99.449039.270001 12034 4320000626782.010.32311.100.449039.270001 12035 4320000626782.010.32311.101.449039.270001 12036 4320000626782.010.32311.102.449039.270001 12037 4320000626782.010.32311.103.449039.270001 12038 4320000626782.010.32311.104.449039.270001 12039 4320000626782.010.32311.105.449039.270001 12040 4320000626782.010.32311.106.449039.270001 12041 4320000626782.010.32311.107.449039.270001 12042 4320000626782.010.32311.108.449039.270001 12043 4320000626782.010.32311.109.449039.270001 12044 4320000626782.010.32311.110.449039.270001 12045 4320000626782.010.32311.111.449039.270001 12046 4320000626782.010.32311.112.449039.270001 12047 4320000626782.010.32311.113.449039.270001 12048 4320000626782.010.32311.114.449039.270001 12049 4320000626782.010.32311.115.449039.270001 12050 4320000626782.010.32311.116.449039.270001 12051 4320000626782.010.32311.117.449039.270001 12052 4320000626782.010.32311.118.449039.270001 12053 4320000626782.010.32311.119.449039.270001 12054 4320000626782.010.32311.120.449039.270001 12055 4320000626782.010.32311.121.449039.270001 12056 4320000626782.010.32311.122.449039.270001 12057 4320000626782.010.32311.123.449039.270001 12058 4320000626782.010.32311.124.449039.270001 12059 4320000626782.010.32311.125.449039.270001 12060 4320000626782.010.32311.126.449039.270001 12061 4320000626782.010.32311.127.449039.270001 12062 4320000626782.010.32311.128.449039.270001 12063 4320000626782.010.32311.129.449039.270001 12064 4320000626782.010.32311.130.449039.270001 12065 4320000626782.010.32311.131.449039.270001 12066 4320000626782.010.32311.132.449039.270001 12067 4320000626782.010.32311.133.449039.270001 12068 4320000626782.010.32311.134.449039.270001 12069 4320000626782.010.32311.135.449039.270001 12070 4320000626782.010.32311.136.449039.270001 12071 4320000626782.010.32311.137.449039.270001 12072 4320000626782.010.32311.138.449039.270001 12073 4320000626782.010.32311.139.449039.270001 12074 4320000626782.010.32311.140.449039.270001 12075 4320000626782.010.32311.141.449039.270001 12076 4320000626782.010.32311.142.449039.270001 12077 4320000626782.010.32311.143.449039.270001 12078 4320000626782.010.32311.144.449039.270001 12079 4320000626782.010.32311.145.449039.270001 12080 4320000626782.010.32311.146.449039.270001 12081 4320000626782.010.32311.147.449039.270001 12082 4320000626782.010.32311.148.449039.270001 12083 4320000626782.010.32311.149.449039.270001 12084 4320000626782.010.32311.150.449039.270001 12085 4320000626782.010.32311.151.449039.270001 12086 4320000626782.010.32311.152.449039.270001 12087 4320000626782.010.32311.153.449039.270001 12088 4320000626782.010.32311.154.449039.270001 12089 4320000626782.010.32311.155.449039.270001 12090 4320000626782.010.32311.156.449039.270001 12091 4320000626782.010.32311.157.449039.270001 12092 4320000626782.010.32311.158.449039.270001 12093 4320000626782.010.32311.159.449039.270001 12094 4320000626782.010.32311.160.449039.270001 12095 4320000626782.010.32311.161.449039.270001 12096 4320000626782.010.32311.162.449039.270001 12097 4320000626782.010.32311.163.449039.270001 12098 4320000626782.010.32311.164.449039.270001 12099 4320000626782.010.32311.165.449039.270001 12100 4320000626782.010.32311.166.449039.270001 12101 4320000626782.010.32311.167.449039.270001 12102 4320000626782.010.32311.168.449039.270001 12103 4320000626782.010.32311.169.449039.270001 12104 4320000626782.010.32311.170.449039.270001 12105 4320000626782.010.32311.171.449039.270001 12106 4320000626782.010.32311.172.449039.270001 12107 4320000626782.010.32311.173.449039.270001 12108 4320000626782.010.32311.174.449039.270001 12109 4320000626782.010.32311.175.449039.270001 12110 4320000626782.010.32311.176.449039.270001 12111 4320000626782.010.32311.177.449039.270001 12112 4320000626782.010.32311.178.449039.270001 12113 4320000626782.010.32311.179.449039.270001 12114 4320000626782.010.32311.180.449039.270001 12115 4320000626782.010.32311.181.449039.270001 12116 4320000626782.010.32311.182.449039.270001 12117 4320000626782.010.32311.183.449039.270001 12118 4320000626782.010.32311.184.449039.270001 12119 4320000626782.010.32311.185.449039.270001 12120 4320000626782.010.32311.186.449039.270001 12121 4320000626782.010.32311.187.449039.270001 12122 4320000626782.010.32311.188.449039.270001 12123 4320000626782.010.32311.189.449039.270001 12124 4320000626782.010.32311.190.449039.270001 12125 4320000626782.010.32311.191.449039.270001 12126 4320000626782.010.32311.192.449039.270001 12127 4320000626782.010.32311.193.449039.270001 12128 4320000626782.010.32311.194.449039.270001 12129 4320000626782.010.32311.195.449039.270001 12130 4320000626782.010.32311.196.449039.270001 12131 4320000626782.010.32311.197.449039.270001 12132 4320000626782.010.32311.198.449039.270001 12133 4320000626782.010.32311.199.449039.270001 12134 4320000626782.010.32311.200.449039.270001 12135 4320000626782.010.32311.201.449039.270001 12136 4320000626782.010.32311.202.449039.270001 12137 4320000626782.010.32311.203.449039.270001 12138 4320000626782.010.32311.204.449039.270001 12139 4320000626782.010.32311.205.449039.270001 12140 4320000626782.010.32311.206.449039.270001 12141 4320000626782.010.32311.207.449039.270001 12142 4320000626782.010.32311.208.449039.270001 12143 4320000626782.010.32311.209.449039.270001 12144 4320000626782.010.32311.210.449039.270001 12145 4320000626782.010.32311.211.449039.270001 12146 4320000626782.010.32311.212.449039.270001 12147 4320000626782.010.32311.213.449039.270001 12148 4320000626782.010.32311.214.449039.270001 12149 4320000626782.010.32311.215.449039.270001 12150 4320000626782.010.32311.216.449039.270001 12151 4320000626782.010.32311.217.449039.270001 12152 4320000626782.010.32311.218.449039.270001 12153 4320000626782.010.32311.219.449039.270001 12154 4320000626782.010.32311.220.449039.270001 12155 4320000626782.010.32311.221.449039.270001 12156 4320000626782.010.32311.222.449039.270001 12157 4320000626782.010.32311.223.449039.270001 12158 4320000626782.010.32311.224.449039.270001 12159 4320000626782.010.32311.225.449039.270001 12160 4320000626782.010.32311.226.449039.270001 12161 4320000626782.010.32311.227.449039.270001 12162 4320000626782.010.32311.228.449039.270001 12163 4320000626782.010.32311.229.449039.270001 12164 4320000626782.010.32311.230.449039.270001 12165 4320000626782.010.32311.231.449039.270001 12166 4320000626782.010.32311.232.449039.270001 12167 4320000626782.010.32311.233.449039.270001 12168 4320000626782.010.32311.

lotado na Coordenação do Curso de Química, da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, matrícula nº 001016-1-3, a **afastar-se** de suas atividades profissionais no período de 21 a 24 de novembro de 2018, a fim de participar da Feira de Conhecimento 2018, a ser realizada na cidade de Fortaleza-CE, sem ônus para o erário do Estado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, em Sobral-CE, 19 de novembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº830/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MARCIELYO FONTELES VITAL**, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, matrícula nº 000407-1-1, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de São Luís-MA., no período de 09 a 11 de dezembro de 2018, a fim de participar de uma audiência, em que é parte a Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, no dia 10/12/2018, às 09:40 horas, na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA., concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 582,71 (quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos), mais R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/São Luís-MA/Fortaleza-CE, no valor de R\$ 690,26 (seiscentos e noventa reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 1.439,46 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 26 de novembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº835/2018 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da terceira semana de formação do Programa de Educação Docente-PED Brasil 2018, no período de 09 a 15 de dezembro de 2018, em São Paulo-SP, tendo sido autorizado somente duas diárias e meia, considerando a redução de gastos, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 26 de novembro de 2018.

Fabianno Cavalcante de Carvalho
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº835/2018, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Antônio Glaudenir Brasil Maia - Matrícula nº 00781-1-5	DAS-1-Diretor do Centro de Letras e Artes	III	09 a 15/12/2018	Sobral-CE/São Paulo-SP/Sobral-CE	2,5	189,25	50%	709,68	189,25	898,93
Marlene Feliciano Figueiredo - Matrícula nº 00292-1-1	Professor	IV	09 a 15/12/2018	Sobral-CE/São Paulo-SP/Sobral-CE	2,5	166,49	50%	624,33	166,49	790,82
Nilton José Neves Cordeiro - Matrícula nº 000992-1-X	Professor	IV	09 a 15/12/2018	Sobral-CE/São Paulo-SP/Sobral-CE	2,5	166,49	50%	624,33	166,49	790,82

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº537/2018-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9574615/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANTONIO NAPOLEÃO MENEZES E SILVA**, Motorista, matrícula nº 430227.1-7, lotado no setor de transportes, **viajar** a Cidade de LENÇÓIS/BA, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2018, com o objetivo de conduzir Professores e Alunos do Curso de Geografia, para aula de campo das disciplinas: Didática Geral Aplicada à Geografia; Geografia Sociodemográfica e Ecologia Aplicada à Geografia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º; art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de novembro de 2018.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº556/2018-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9737417/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, matrícula Nº 430453.1-8, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de IPOJUCA/PE, no período de 05 a 09 de dezembro de 2018, com o objetivo de conduzir Alunos do Curso de Educação Física do Campus do Pimenta e da Unidade Descentralizada de Iguatu, ao II Simpósio Internacional de Pesquisa Estilo de Vida e Saúde, precisamente na área Litorânea de Porto de Galinhas, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de novembro de 2018.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº557/2018-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9737549/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, matrícula nº 430453.1-8, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de NATAL/RN, no período de 13 a 17 de dezembro de 2018, com o objetivo de conduzir alunos do Curso de Biologia da Unidade Descentralizada de Campos Sales, para aula de campo da disciplina de Deuterostomia, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo R\$ 638,77 (seiscentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos), um acréscimo de 40% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 255,50, TOTALIZANDO a diária em R\$ 894,27 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de novembro de 2018.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº560/2018-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9833149/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Extensão/DNS-3, matrícula nº 430355.1-7, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 20 a 22 de novembro de 2018, com o objetivo de participar da Feira do Conhecimento – Ciência, Tecnologia, Inovação e Negócios, promovido pela SECITECE no Centro de Eventos do Ceará, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe III do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 20 de novembro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº561/2018 - GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9832983/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, matrícula Nº 430453.1-8, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 19 a 23 de novembro de 2018, com o objetivo de conduzir Palestrantes, Alunos e Banda de Música durante a V Semana de Matemática na Unidade Descentralizada de Campos Sales, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 19 de novembro de 2018.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº565/2018-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9958553/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, matrícula Nº 430453.1-8, lotado no setor de transportes, a **viajar** a cidade de FRONTEIRAS/PI, no período de 26 a 27 de novembro de 2018, com o objetivo de conduzir a Direção Geral e a Coordenação da Unidade Descentralizada de Campos Sales, para participarem de reuniões nas Escolas e Gestão Municipal, para estabelecimento de parcerias para os Cursos da Unidade, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 212,92 (duzentos e doze reais e noventa e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 6º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de novembro de 2018.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº566/2018 - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 9958731/2018, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **NÚBIA FERREIRA ALMEIDA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 430702.1-5, a **viajar** a cidade de FORTALEZA/CE, no período de 21 a 22 de novembro de 2018, com o objetivo de participar de Reunião do FECOP, onde se torna necessária a presença de Gestores do BSOCIAL de cada Universidade, para discutir sobre a avaliação executiva, além de integrar a equipe de avaliação do IPECE, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 26 de novembro de 2018.

Francisco do O de Lima Júnior
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº3297/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 8640045/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **SHEYLA SILVA THE FREITAS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 07/12/2018 a 08/12/2018, a fim

de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 90,15 (noventa reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$ 355,65 (trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3330/2018 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 9036788/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO**, exercente da função ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR, 01, matrícula nº 300759.4-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Cratús / Fortaleza / Cratús, no período de 19/12/2018 a 22/12/2018, a fim de Participar de Reunião de Bibliotecários do Sistema de Bibliotecas da Uece - SidUece, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 135,87 (cento e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 362,78 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº260/2018 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT; RESOLVE: Art.1º – **Designar** a partir do dia 16 de Maio de 2018, a servidora **MÁRCIA ARAÚJO MARTINS BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº630.134.953-91, matrícula 3000421-3, em substituição ao Sr. Pedro Edson Lourinho Júnior, inscrito no CPF sob o nº228.823.753-87, como fiscal nos Termos de Cooperação Financeiro e Termos de Fomento dispostos neste artigo, cabendo-lhe a responsabilidade por seu acompanhamento, de acordo com o Decreto nº31.621 de 07 de novembro de 2014. §1º – Referida modificação se dará no Termo de Cooperação Financeira: 071/2016, firmado com Maria Juliana Alves Cândido, Instrumento nº981673; Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 16 de Maio de 2018. Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado/DOE, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 103/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA**, com sede na Rua Germano Carlos Knapick, nº: 393, bairro Industrial, Erechim-RS, inscrita no CNPJ sob o nº05.634.834/0001-72. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de mobiliário** conforme quantitativos e especificações discriminados a seguir, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS advinda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2017, do MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO – ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO E COLÉGIO MILITAR DE SALVADOR e seus anexos, devidamente rubricado pelas partes, que faz parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 226.745,07 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) pagos em 12 (doze) meses. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 8807- 27100010.13.392.044.18972.03.449052.1.00.00.040.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 08 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 107/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **PLAXMETAL S/A- INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, com sede na Rua Salomão Iochpe, nº: 267, Bairro Industrial,



Erechim/RS, CEP: 99.706-532, inscrita no CNPJ sob o nº91.404.251/0001-97. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de mobiliário** conforme quantitativos e especificações discriminados a seguir, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS advinda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº006/2017, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA e seus anexos, devidamente rubricado pelas partes, que faz parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 53.149,00 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e nove reais) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18064- 27100010.13.391.044.18231.03.449051.10002.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 08 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e PLAXMETAL S/A- INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 108/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.555/0001 – 11 CONTRATADA: **PLAXMETAL S/A- INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS**, com sede na Rua Salomão Iochpe, nº: 267, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP: 99.706-532, inscrita no CNPJ sob o nº91.404.251/0001-97. OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **aquisição de mobiliário** conforme quantitativos e especificações discriminados a seguir, oriundos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS advinda do PREGÃO PRESENCIAL Nº042/2017, do MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA e seus anexos, devidamente rubricado pelas partes, que faz parte integrante do presente contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8807- 27100010.13.392.044.18972.03.449052.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 19 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e PLAXMETAL S/A- INDÚSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS - Contratada.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2018

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11 e **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, CNPJ nº 07.728.421/0001-82. OBJETO: Constitui objeto do presente CONVÊNIO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “SENADOR CIDADE LUZ 2018”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018, na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Estadual nº16.468, 19 de dezembro de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178/2018; na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse CONVÊNIO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº8961992/2018 FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO entra em vigor a partir de 30 de novembro de 2018 e terá duração até 25 de janeiro de 2019 VALOR GLOBAL: R\$ 23.750,00 VALOR: (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.044.18281.09.33404100.2.70.00.1.40 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS : FABIANO DOS SANTOS - Secretário da Cultura e MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU - Parceiro(a).

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SELO DE RESPONSABILIDADE CULTURAL 2018

RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, Fabiano dos Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Estadual nº13.426, de 30 de dezembro de 2003, **torna público o resultado das instituições agraciadas com a outorga do Selo de Responsabilidade Cultural 2018**, após homologação pelo Conselho Estadual de Políticas Culturais - CEPC, em reunião ocorrida no dia 29 de novembro de 2018.

MODALIDADE DIAMANTE

INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	MUNICÍPIO
SERVIS SEGURANÇA	EMPRESARIAL	EUSÉBIO
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE SOBRAL	GOVERNAMENTAL	SOBRAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ	GOVERNAMENTAL	ASSARÉ
M. DIAS BRANCO	INSTITUCIONAL - SELO ESPECIAL	FORTALEZA

MODALIDADE OURO

INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	MUNICÍPIO
CEGÁS	GOVERNAMENTAL	FORTALEZA
CONDOMÍNIO SHOPPING BENFICA	INSTITUCIONAL	FORTALEZA
FUNDAÇÃO BETO STUDART	INSTITUCIONAL	FORTALEZA
INSTITUTO BEATRIZ E LAURO FIUZA	INSTITUCIONAL	FORTALEZA

MODALIDADE DESTAQUE BOAS PRÁTICAS

INSTITUIÇÃO	CATEGORIA	MUNICÍPIO
ARCOS - ASSOCIAÇÃO ARTE E ACORDES	INSTITUCIONAL	PARACURU
ASSOCIAÇÃO FILHOS E AMIGOS DE ICÓ - AMICÓ	INSTITUCIONAL	ICÓ
ASSOCIAÇÃO SHALOM	INSTITUCIONAL	FORTALEZA
INSTITUTO KATIANA PENA	INSTITUCIONAL	FORTALEZA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO	GOVERNAMENTAL	PALHANO
FIEC - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO CEARÁ	INSTITUCIONAL - SELO ESPECIAL	FORTALEZA

Fortaleza, 6 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº241/2018 PROCESSO Nº3891872/2018

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E **DARWIN MARINHO DE ASSIS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3891872/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará



presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “ANTRO – PESTE FERIDA DESMANTELO”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 14 de setembro de 2018 a 30 de março de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 14 de setembro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e DARWIN MARINHO DE ASSIS - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº314/2018
PROCESSO Nº3343794/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – LITERATURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3343794/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “LÂMINA AZULADA”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – LITERATURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 01 de outubro de 2018 a 01 de outubro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de outubro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº317/2018
PROCESSO Nº3374460/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LEONARDO FERREIRA DE LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3374460/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “ARTES VISUAIS NA MELHOR IDADE, EXPERIÊNCIAS DE VISUALIDADE EM PAISAGENS URBANAS EM FORTALEZA”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13

.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 01 de outubro de 2018 a 29 de março de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 01 de outubro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e LEONARDO FERREIRA DE LIMA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº323/2018
PROCESSO Nº3985605/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E JADIEL FELIX DE LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – LITERATURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e nas demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3985605/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “GILBERTO CALUNGUEIRO: SE ESSE BONECO FALASSE”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – LITERATURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 02 de outubro de 2018 a 02 de junho de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 02 de outubro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e JADIEL FELIX DE LIMA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº333/2018
PROCESSO Nº3847210/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MIRIAN TEODÓZIO LIMA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – LITERATURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3847210/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “EM CIMA DA MONTANHA DA AZUL”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – LITERATURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 03 de outubro de 2018 a 03 de abril de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e MIRIAN TEODÓZIO LIMA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº348/2018
PROCESSO Nº3299442/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E GERMÁ MARTINS DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – LITERATURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018, no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e nas demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3299442/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “AS AVENTURAS DE ROB PORTO: O JULGAMENTO NO SERTÃO”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – LITERATURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 15 de outubro de 2018 até 15 de abril de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 15 de outubro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e GERMÁ MARTINS DOS SANTOS - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº351/2018
PROCESSO Nº3164393/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – HUMOR, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3164393/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “1º FESTIVAL DE HUMOR DO MACIÇO DE BATURITÉ”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – HUMOR, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.07.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 03 de outubro de 2018 a 30 de agosto de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 03 de outubro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES DA SILVA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº353/2018
PROCESSO Nº3496680/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CARLOS ALBERTO ALVES ROCHA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – HUMOR, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto

de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3496680/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “FORA DO SÉRIO”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – HUMOR, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 08 de outubro de 2018 a 30 de junho de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 08 de outubro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e CARLOS ALBERTO ALVES ROCHA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº355/2018
PROCESSO Nº3312554/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – HUMOR, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e nas demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3312554/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “HUMOR DO PÚBLICO”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – HUMOR, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 09 de outubro de 2018 a 30 de junho de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 09 de outubro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE SOUSA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº356/2018
PROCESSO Nº3312279/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE SOUSA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3312279/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “OS PENSAMENTOS DO CORAÇÃO”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de



sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 61.250,00 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 09 de outubro de 2018 a 30 de junho de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 09 de outubro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ANDRÉ LUIZ NOGUEIRA DE SOUSA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº359/2018
PROCESSO Nº3838890/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MARIA DE LOURDES MACENA DE SOUZA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – DANÇA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e nas demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3838890/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “PÁTRIA GRANDE”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – DANÇA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 36.875,00 (trinta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 7.375,00 (sete mil e trezentos e setenta e cinco reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 11 de outubro de 2018 a 08 de junho de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 11 de outubro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARIA DE LOURDES MACENA DE SOUZA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº362/2018
PROCESSO Nº4027110/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E AYRTON CÉZAR BRANDÃO PESSOA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – MÚSICA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e nas demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº4027110/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “HORIZONTE APARENTE”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – MÚSICA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem

detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 15 de outubro de 2018 a 04 de maio de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 15 de outubro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e AYRTON CÉZAR BRANDÃO PESSOA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº366/2018
PROCESSO Nº3845994/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LUANA MARQUES CARLOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – CIRCO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3845994/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “OS BRINCANTES APRESENTAM: OS BONECOS DO FADO E DA SINA COM MATEUS E CATARINA”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – CIRCO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.02.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 17 de outubro de 2018 a 14 de junho de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 17 de outubro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e LUANA MARQUES CARLOS - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº369/2018
PROCESSO Nº3880307/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E CINIRA ARRUDA D'ALVA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3880307/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “CASINHAS FEIAS”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – ARTES VISUAIS, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 08 de outubro de 2018 a 01 de setembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 08 de outubro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e CINIRA ARRUDA D'ALVA - Parceiro (a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº379/2018
PROCESSO Nº3898427/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E NIVEA JORGE NOGUEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – DANÇA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3898427/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “BALAIAS”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – DANÇA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.06.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 6.250,00 (seis mil e duzentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 09 de outubro de 2018 a 09 de outubro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 09 de outubro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e NIVEA JORGE NOGUEIRA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº383/2018
PROCESSO Nº4893488/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E SILVIA JACQUELINE MOURA DE OLIVEIRA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – DANÇA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017, na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e nas demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº4893488/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “SE ELA DANÇA, EU CANTO”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – DANÇA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 36.875,00 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 7.375,00 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 12 de novembro de 2018 a 12 de maio de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 12 de novembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e SILVIA JACQUELINE MOURA DE OLIVEIRA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº385/2018
PROCESSO Nº6912927/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E MARIA DE NAZARE ABREU DOS SANTOS, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto

de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº6912927/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “CULTURA VIVA – PROJETO CULTURAL E EDUCACIONAL PRESÉPIO VIVO NAS ESCOLAS – EXPOSIÇÃO DO PRESÉPIO VIVO ESTRELA DE LUZ”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.10.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 1.000,00 (mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 29 de novembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 29 de novembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e MARIA DE NAZARE ABREU DOS SANTOS - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº386/2018
PROCESSO Nº8006761/2018**

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA – TCF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E LUCAS DE OLIVEIRA FONTENELE, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº8006761/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “MONTAGEM E EXPOSIÇÃO DO PRESÉPIO MENINO DEUS – PERPETUANDO A TRADIÇÃO”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 1.000,00 (mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 29 de novembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 29 de novembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e LUCAS DE OLIVEIRA FONTENELE - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº387/2018
PROCESSO Nº8998217/2018**

Espécie: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178, de 10 de maio de 2018; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo Nº8998217/2018. Fundamentação Legal: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “PRESEPIO ARTESANAL LUZ DIVINA”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA a concessão de apoio financeiro que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “PRESEPIO ARTESANAL



LUZ DIVINA”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.0.3.33904800.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 1.000,00 (mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA tem vigência de 30 de novembro de 2018 a 25 de janeiro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 30 de novembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **MARIA IVANETE FERREIRA SOBREIRA** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº073/2018
PROCESSO Nº3828237/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E A(O) **INSTITUTO DE CULTURA RISO E ARTE - INCRUARTE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – HUMOR, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Estadual nº16.468, 19 de dezembro de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178/2018; na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e nas demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3828237/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “QUEM NÃO LÊ, MAL FALA, MAL OUVI, MAL VÊ” devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – HUMOR, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 03 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.1.3.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 04 de outubro de 2018 e terá duração até 30 de junho de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 04 de outubro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e **INSTITUTO DE CULTURA RISO E ARTE - INCRUARTE** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2018.

Maria Suzete Nunes
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº084/2018
PROCESSO Nº8617396/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E A(O) **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MONTE OREBE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – TEATRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Estadual nº16.468, 19 de dezembro de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178/2018; na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e nas demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº8617396/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “ARTE OCUPAÇÃO NA REFORMA AGRÁRIA”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – TEATRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.10.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e

serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 18 de outubro de 2018 e terá duração até 18 de abril de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 18 de outubro de 2018. Assinantes: MARIA SUZETE NUNES - Secretária Adjunta da Cultura e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO MONTE OREBE** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº088/2018
PROCESSO Nº3599390/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E A(O) **ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – TEATRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Estadual nº16.468, 19 de dezembro de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178/2018; na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e nas demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº0331536/2016. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “Casa Ninho – Manutenção, Pesquisa e Tradição”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – TEATRO, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 09 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.01.335042.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, conta Poupança 692033-6, agência 0684-0, operação 013, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 05 de novembro de 2018 e terá duração até 05 de julho de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 05 de novembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **ASSOCIAÇÃO GRUPO NINHO DE TEATRO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº090/2018
PROCESSO Nº3934342/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E A(O) **ASSOCIAÇÃO DITA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – DANÇA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017; na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Estadual nº16.468, 19 de dezembro de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178/2018; na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e nas demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº3934342/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “PAISAGENS DE FUGA”, devidamente aprovado no XI EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2016 – DANÇA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 02 de fevereiro de 2017 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.3350410.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 10.000,00 (dez mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2018 e terá duração até 08 de novembro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 08 de novembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e **ASSOCIAÇÃO DITA** - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **



**TERMO DE FOMENTO Nº093/2018
PROCESSO Nº9693223/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO – TF QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018, na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012; na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº32.810/2018; no Decreto estadual nº32.811/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº9693223/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “DUAS MESTRAS: UMA ESTRELA E UMA GUERREIRA”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), sendo R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO tem vigência de 14 de novembro de 2018 a 12 de janeiro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 14 de novembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SILVESTRE GOMES - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº094/2018
PROCESSO Nº6034067/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018, na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Estadual nº16.468, 19 de dezembro de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178/2018; na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº6034067/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “VIII CELEBRAÇÃO DO NATAL DE AMOR DE PAZ”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 27 de novembro de 2018 e terá duração até 25 de janeiro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 27 de novembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE LAGOA REDONDA - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº100/2018
PROCESSO Nº7627215/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018, na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Estadual nº16.468, 19 de dezembro de 2017; na Lei

Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178/2018; na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº7627215/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “III FESTIVAL NATAL DE LUZ ARTE DE AMAR”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.03.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2018 e terá duração até 25 de janeiro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 29 de novembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e UNIÃO DO POVO DE SANTA EDWIGES - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

**TERMO DE FOMENTO Nº101/2018
PROCESSO Nº7877262/2018**

Espécie: TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA POR DO SOL, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. Fundamentação Legal: O presente TERMO DE FOMENTO se fundamenta nas disposições do XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018, na Lei Estadual nº13.811, de 16 de agosto de 2006; na Lei Estadual nº16.319, de 14 de agosto de 2017; na Lei Estadual nº16.468, 19 de dezembro de 2017; na Lei Complementar nº119, de 28 de dezembro de 2012, com a redação dada pela Lei Complementar nº178/2018; na Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014; no Decreto estadual nº32.811/2018; no Decreto estadual nº32.810/2018 e demais normas aplicáveis. Esse TERMO DE FOMENTO se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº7877262/2018. Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta ao PARCEIRO (A) para execução do Projeto “O BRILHO DAS ESTRELAS TE LEVA AO NATAL DE MULUNGU”, devidamente aprovado no XV EDITAL CEARÁ NATAL DE LUZ 2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 22 de agosto de 2018 e conforme Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste instrumento independentemente de sua transcrição. Do valor e Da dotação orçamentária: Dá-se o valor global de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC, na dotação orçamentária nº 27200004.13.392.044.18281.07.33504100.2.70.00.1.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. Vigência: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor a partir de 29 de novembro de 2018 e terá duração até 25 de janeiro de 2019. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, 29 de novembro de 2018. Assinantes: Fabiano dos Santos - Secretário da Cultura e ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA POR DO SOL - Parceiro(a). SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano X, nº217, de 21 de Novembro de 2018, que publicou o Extrato de Aditivo ao Contrato nº025/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, e CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA; **Onde se lê:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº025/2014, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação. **Leia-se:** CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº025/2014, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação e cesta básica, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, pactuado entre o Sindicato dos profissionais vigilantes



e empregados em empresas e serviço de segurança, vigilância, transporte de valores, curso de formação de vigilantes, segurança pessoal, cinófilos segurança e afins do Ceará, e o Sindicato das Empresas de segurança privada do Estado do Ceará, bem como a remissão parcial da dívida originada da referida repactuação. Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano X, nº226, de 04 de Dezembro de 2018, que publicou o Extrato do Termo de Colaboração nº004/2018, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura, e ASSOCIAÇÃO MOVIMENTOS; **Onde se lê:** CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS E DA CONTA BANCÁRIA Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, dá-se o valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) oriundos dos recursos financeiros Fundo Estadual da Cultura, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18982.01.33504100.1.00.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. PARÁGRAFO PRIMEIRO – A liberação dos recursos deverá ocorrer em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos financeiros liberados serão mantidos na seguinte conta bancária específica, em nome do Parceiro: agência 0032-9; operação 013; conta 95.904-5. PARÁGRAFO TERCEIRO – A creditação dos valores mencionados no caput desta Cláusula está condicionada à apresentação, pelo(a) Parceiro(a), dos dados da supramencionada conta específica, que devem ser enviados à SECULT por meio de ofício destinado ao SIEC, o qual fará parte integrante deste instrumento. PARÁGRAFO QUARTO – A movimentação do recursos da conta específica do termo de colaboração será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, por meio de sistema informatizado próprio. **Leia-se:** CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS E DA CONTA BANCÁRIA Para a execução do objeto deste TERMO DE COLABORAÇÃO, dá-se o valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros oriundos do Tesouro Estadual, na dotação orçamentária nº 27100011.13.392.044.18982.01.33504100.1.00.00.0.40, que serão creditados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em conta bancária específica, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oferecidos como contrapartida em bens e serviços pelo Parceiro(a), devendo estes serem detalhadamente comprovados. PARÁGRAFO PRIMEIRO – A liberação dos recursos deverá ocorrer em consonância com o disposto no Plano de Trabalho, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO SEGUNDO – Os recursos financeiros liberados serão mantidos na seguinte conta bancária específica, em nome do Parceiro: agência 0032-9; operação 013; conta 95.904-5. PARÁGRAFO TERCEIRO – A creditação dos valores mencionados no caput desta Cláusula está condicionada à apresentação, pelo(a) Parceiro(a), dos dados da supramencionada conta específica, que devem ser enviados à SECULT por meio de ofício destinado à área técnica, o qual fará parte integrante deste instrumento. PARÁGRAFO QUARTO – A movimentação do recursos da conta específica do termo de colaboração será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, por meio de sistema informatizado próprio. Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL Nº016/2018

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, por força do art. 97 da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, neste ato representado pelo titular da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, faz saber, pelo presente Edital, referendado na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei 10.696, de 02 de Julho de 2003, que **instituiu o PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTO – PAA**, no Decreto nº 7.775, de 04 de julho de 2012, Decreto 9.214 de 29 de novembro de 2017 e na Resolução nº 74, de 23 de novembro de 2015, do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, a abertura do Credenciamento para contratação de Empresas Laticinistas e/ou Cooperativas para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de Leite Pasteurizado Tipo “C” (bovino e/ou caprino), instalada no Estado do Ceará, com vistas à operacionalização do Programa de Aquisição de Alimento – Modalidade: Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite. O processo de credenciamento se desenvolverá de acordo com as seguintes etapas: a) Sessão para Apresentação e Recebimento de Documentação – 12 de dezembro de 2018, às 09 horas. b) Análise da documentação: de 13 a 14 de dezembro de 2018. c) Divulgação dos Resultados: 17 de dezembro de 2018, às 09 horas. c) Publicação dos Resultados: até 21 de dezembro de 2018. d) Contratação das Empresas Habilitadas: até 31 de dezembro de 2018. A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis através do link: <https://www.sda.ce.gov.br/2018/12/04/paa-leite-sda-abre-edital-para-contratacao-de-empresas-e-cooperativa-laticinistas/>. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/Ce, 05 de dezembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº124/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº. 545, Boa Vista, Fortaleza/Ce, CEP: 60.867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº. 6854692/2018 e Parecer Jurídico nº. 2239/2018; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº124/2017**, que tem como objeto serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Presencial Nº 20170003/DAE e na Proposta da CONTRATADA, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 07 de Novembro de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 07 de Novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 124/2017 a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: Fortaleza/CE, 31 de outubro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA Sócio Administrador da Empresa e SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará-DAE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2018

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 003/2018 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº 11, Bairro Centro, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB Nº. 20170002/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8233326/2018 e Parecer Jurídico nº. 2132/2018. ; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo** de R\$ 213.195,55 (duzentos e treze mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), referente a **readequação das planilhas orçamentárias** dos serviços na Comunidade de Córrego dos Augustinhos no Município de Acarará/CE, cujo montante corresponde a um aumento de 4,92% (quatro vírgula noventa e dois por cento) do Contrato original, que passará a importar o valor global de R\$ 4.549.000,75 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais e setenta e cinco centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.549.000,75 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e nove mil reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 003/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, HENRIQUE JORGE NOGUEIRA PIMENTE, EDMIL CONSTRUÇÕES S/A.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2018

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SDA Nº. 045/2018 TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. ; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA; III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves, nº 103,



Bairro Central Parque, Eusébio – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á pela NCB N.º 20170003/CCC/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, bem como as Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Acordo de Empréstimo BIRD 8124-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 8768394/2018 e Parecer Jurídico nº. 2133/2018.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **ampliação do prazo de execução** dos serviços de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 180 (cento e oitenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 01 de maio de 2019 passará para o dia 30 de junho de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: Este Aditivo não é de Valor e Sim PRAZO; X - DA VIGÊNCIA: ampliação do prazo de execução dos serviços de 120 (cento e vinte) dias para 180 (cento e oitenta) dias, permanecendo inalterado o período de notificação de defeitos de 180 (cento e oitenta) dias. Assim, o vencimento contratual inicialmente previsto para o dia 01 de maio de 2019 passará para o dia 30 de junho de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 045/2018, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: 04 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, Secretário do Desenvolvimento Agrário-SDA e o Representante Legal, JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº044/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO SDA Nº. 044/2016 TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CAMPO SALES, PARA O FIM NELE INDICADO. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** por mais 08 meses que passará do dia 06 de dezembro de 2018 para o dia 06 de agosto de 2019, bem como ajustar o Plano de Trabalho para viabilizar a execução do objeto. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do TERMO DE FOMENTO SDA Nº 044/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: 20 de novembro de 2018.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 148/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa FRANCISCO J DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.819.233/0001-16, estabelecida no Povoado de Cavalaria, 03, Cavalaria, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1344102-87 SSP CE e no CPF nº 356.934.103-82, residente e domiciliado no Povoado de Cavalaria, s/n, Cavalaria, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000. OBJETO: 2.1. **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas, cajueiro precoce e fruteiras diversas** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme especificações constantes nos lotes a seguir: Lote 01 – Aroeira (500); Lote 02 – Sabiá (6.588); Lote 03 – BRS 189 (235); Lote 04 – BRS 226 (7.515); Lote 05 – BRS 265 (378); Lote 06 – BRS 275 (423); Lote 07 – CCP 09 (970); Lote 08 – CCP 76 (14.637) e Lote 09 – EMBRAPA 51(1.816). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6924151/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 013/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 93.516,60 (noventa e três mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA / CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação

de sua qualidade, conforme (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.05.33903000.1.10.00.0.40 (4284) R\$ 44.761,00 21100021.20.608.029.18180.09.33903000.1.10.00.0.40 (4288) R\$ 48.755,60 PF: 21000103820161 MAPP: 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 03 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 150/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa F F MORAIS AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.629.893/0001-09, estabelecida No Povoado de Cavalaria, S/N, Zona Rural, Pacajus – CE, CEP: 62.870-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCA FERREIRA MORAIS AZEVEDO, brasileiro, solteira, empresária, inscrito no RG 2003014153969 SSP/CE e no CPF nº 034.579.623-32, residente e domiciliado na RD Pacajus, Cavalaria, Pacajus - CE, CEP: 62.870-000. OBJETO: 2.1. **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas, cajueiro precoce e fruteiras diversas** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme especificações constantes nos lotes a seguir Lote 01 – Aroeira (1.870); Lote 02 – Sabiá (6.588); Lote 03 – BRS 189 (235); Lote 04 – BRS 226 (7.515); Lote 05 – BRS 265 (378); Lote 06 – BRS 275 (423); Lote 07 – CCP 09 (970); Lote 08 – CCP 76 (14.637); Lote 09 – EMBRAPA 51(1.816). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6924151/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 013/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 96.529,60 (noventa e seis mil, quinhentos e vinte nove reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA / CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO I). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.03.33903000.1.10.00.0.40 (4282) PF: 21000103820161 MAPP: 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 03 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCA FERREIRA MORAIS AZEVEDO Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 151/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: Empresa CICERO GUEDES DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.017.972/0001-91, estabelecida No sítio, Povoado de Curimatã, S/N, Zona Rural, Pacajus – CE, CEO: 62.870-000 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, CICERO GUEDES DA SILVA, brasileiro, solteira, inscrito no RG 97025012773 SSP/CE e no CPF nº 821.665.873-72, residente e domiciliado No Povoado de Curimatã, Zona Rural, Pacajus - CE, CEP: 62.870-000. OBJETO: 2.1. **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas, cajueiro precoce e fruteiras diversas** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme especificações constantes nos lotes a seguir Lote 01 – Aroeira (1.500); Lote 02 – Sabiá (6.588); Lote 03 – BRS 189 (235); Lote 04 – BRS 226 (7.515); Lote 05 – BRS 265 (378); Lote 06 – BRS 275 (423); Lote 07 – CCP 09 (970); Lote 08 – CCP 76 (14.637); Lote 09 – EMBRAPA 51(1.816). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6924151/2018, também fundamentado na



Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 013/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 95.715,60 (noventa e cinco mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA /CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) - 3.363,60 21100021.20.608.029.18180.06.33903000.0.1.10.00.0.40 (4285) - 4.915,40 21100021.20.608.029.18180.07.33903000.1.10.00.0.40 (4286) - 25.590,40 21100021.20.608.029.18180.11.33903000.1.10.00.0.40 (4290) - 2.979,40 21100021.20.608.029.18180.12.33903000.1.10.00.0.40 (4291) - 42.486,80 21100021.20.608.029.18180.13.33903000.1.10.00.0.40 (4292) - 16.380,00 PF: 21000103820161 MAPP: 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 03 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e CICERO GUEDES DA SILVA Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 152/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: EMPRESA ARLI CAITANO FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.652.082/0001-91, estabelecida no Povoado de Curimatã, s/n, Curimatã, Pacajus/Ce, CEP: 62.870-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ARLI CAITANO FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 1850675 e no CPF nº 918.327.304-25 residente e domiciliado na Av. Eclília Lopes de Menezes, 535, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000. OBJETO: 2.1. **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas, cajueiro precoce e fruteiras diversas** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme especificações constantes nos lotes a seguir: Lote 01 – Aroeira (1.870); Lote 02 – Sabiá (6.588); Lote 03 – BRS 189 (235); Lote 04 – BRS 226 (7.515); Lote 05 – BRS 265 (378); Lote 06 – BRS 275 (423); Lote 07 – CCP 09 (970); Lote 08 – CCP 76 (14.637) e Lote 09 – EMBRAPA 51(1.816). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6924151/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 013/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 100.840,60 (cem mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA / CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100 021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) PF: 21000103820161 MAPP: 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 03 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ARLI CAETANO FERREIRA Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 153/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário FRANCISCO DE ASSIS DINIZ, brasileiro, casado, historiador/direito, inscrito no CPF/MF sob o nº. 413.860.784-68 e

portador da Cédula de Identidade nº. 745741 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim de Figueiredo Filho, 49, Cambéa, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-275 CONTRATADA: EMPRESA ILMAR PRODUÇÃO DE MUDAS E FRUTIFERAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.950.247/0001-18, estabelecida na BR 304, s/n, KM 19, Forquilha, Beberibe/CE doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, ANTONIA ILOMAR FRANCO MOTA LANDIM, brasileira, casada, autônoma, inscrita no RG nº 90002182489 e no CPF nº 371.235.303-06, residente e domiciliado na Rua Alcides Santos, 145, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.740-550. OBJETO: 2.1. **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas, cajueiro precoce e fruteiras diversas** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme especificações constantes nos lotes a seguir: Lote 01 – Aroeira (1.870); Lote 02 – Sabiá (6.588); Lote 03 – BRS 189 (235); Lote 04 – BRS 226 (7.515); Lote 05 - BRS 265 (378); Lote 06 – BRS 275 (423); Lote 07 – CCP 09 (970); Lote 08 – CCP 76 (14.637); Lote 09 – EMBRAPA 51(1.816) e Lote 10 – Acerola (1.437). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 6924151/2018, também fundamentado na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes do Edital nº. 013/2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: 9.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 100.840,60 (cem mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta centavos) pagos em O pagamento será efetuado, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO, após comprovado pelo responsável o recebimento das MUDAS DE ESSÊNCIAS FLORESTAIS NATIVAS, CAJUEIRO PRECOCE E FRUTEIRAS DIVERSAS segundo autorização de aquisição pela SDA / CODAF em comparação com a Nota Fiscal do fornecedor e a comprovação de sua qualidade, conforme (ANEXO I) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100 021.20.608.029.18180.04.33903000.1.10.00.0.40 (4283) PF: 21000103820161 MAPP: 14. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 03 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTONIA ILOMAR FRANCO MOTA LANDIM Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 16 / 2018

PROCESSO Nº8953566 / 2018 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE OBJETO: O presente contrato, destina-se a **contratação dos serviços de confecções de camisas, bonês, crachás e botons**, conforme especificações no termo de contrato JUSTIFICATIVA: A presente aquisição, refere-se à demanda suscitada para aquisição de uniformes operacionais (camisas, bonês, crachás e botons) para atender o Programa Agente Rural VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO: 21200001.20.122.500.22021.15.33903900.1.00.00.0.20-4816 - FINALÍSTICO (TESOURO): 21200001.20.606.029.22945.01.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.02.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.03.33903900.1.00.00.0.30-4902 21200001.20.606.029.22945.04.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.05.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.06.33903900.1.00.0.0.30 21200001.20.606.029.22945.07.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.08.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.09.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.10.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.11.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.12.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.13.33903900.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.14.33903900.1.00.00.0.30 - FINALÍSTICO (OUTRAS FONTES): 21200001.20.606.029.22945.01.33903900.2.70.00.1.30 21200001.20.606.029.22945.02.33903900.2.70.00.1.30 21200001.20.606.029.22945.03.33903900.2.70.00.1.30-4903 21200001.20.606.029.22945.04.33903900.2.70.00.1.30 21200001.20.606.029.22945.05.33903900.2.70.00.1.30 21200001.20.606.029.22945.06.33903900.2.70.00.1.30 21200001.20.606.029.22945.07.33903900.2.70.00.1.30 21200001.20.606.029.22945.08.33903900.2.70.00.1.30 21200001.20.606.029.22945.09.33903900.2.70.00.1.30 21200001.20.606.029.22945.10.33903900.2.70.00.1.30 21200001.20.606.029.22945.11.33903900.2.70.00.1.30 21200001.20.606.029.22945.12.33903900.2.70.00.1.30 21200001.20.606.029.22945.13.33903900.2.70.00.1.30 21200001.20.606.029.22945.14.33903900.2.70.00.1.30 - INVESTIMENTO (FECOP) 21200001.20.606.029.32316.01.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.32316.02.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.32316.03.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.32316.04.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.32316.05.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.32316.06.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.32316.07.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.32316.08.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.32316.09.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.32316.10.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.32316.11.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.32316.12.33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.32316.13.



33903900.1.10.00.0.40 21200001.20.606.029.32316.14.33903900.1.10.00.0.40 - INVESTIMENTO (TESOURO) 21200001.20.606.031.32315.01.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.32315.02.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.32315.03.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.32315.04.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.32315.05.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.32315.06.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.32315.07.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.32315.08.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.32315.09.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.32315.10.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.32315.11.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.32315.12.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.32315.13.33903900.1.00.00.0.40 21200001.20.606.031.32315.14.33903900.1.00.00.0.40 - INVESTIMENTO (OUTRAS FONTES - GOVERNO FEDERAL) 21200001.20.606.029.32316.01.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.32316.02.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.32316.03.33903900.2.82.83.1.40-5038 21200001.20.606.029.32316.04.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.32316.05.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.32316.06.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.32316.07.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.32316.08.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.32316.09.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.32316.10.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.32316.11.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.32316.12.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.32316.13.33903900.2.82.83.1.40 21200001.20.606.029.32316.14.33903900.2.82.83.1.40 - INVESTIMENTO (OUTRAS FONTES - ÓRGÃOS PRIVADOS) 21200001.20.606.031.32315.01.33903900.2.88.89.1.40-17226 21200001.20.606.031.32315.02.33903900.2.88.89.1.40-17230 21200001.20.606.031.32315.03.33903900.2.88.89.1.40-17108 21200001.20.606.031.32315.04.33903900.2.88.89.1.40-17224 21200001.20.606.031.32315.05.33903900.2.88.89.1.40-17220 21200001.20.606.031.32315.06.33903900.2.88.89.1.40-17212 21200001.20.606.031.32315.07.33903900.2.88.89.1.40-17205 21200001.20.606.031.32315.08.33903900.2.88.89.1.40-17134 21200001.20.606.031.32315.09.33903900.2.88.89.1.40-17126 21200001.20.606.031.32315.10.33903900.2.88.89.1.40-17122 21200001.20.606.031.32315.11.33903900.2.88.89.1.40-17199 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei Federal nº 13.303/2016, em seu artigo 29, Parecer Jurídico nº 314/2018/PROJU/EMATERECE, e Cotação Eletrônica nº 2018/29177, Processo Administrativo de nº 8953566/2018 CONTRATADA : VÂNIA MARIA SERAFIM GOMES, com sede na Rua Três, nº 22, Bairro Canindezinho -Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54 DISPENSA : ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE RATIFICAÇÃO : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - SECRETARIO DA SDA.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001 / 2018

PROCESSO Nº8633880 / 2018 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação, pelos CORREIOS, de serviços de venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXOS(s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida JUSTIFICATIVA: A empresa contratada, é compatível com o objeto pretendido pela contratante e a única a prestar o transporte de motores para todos os CEATES da EMATERCE, em todo o Estado do Ceará VALOR : R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.029.22945.03.339039.1.00.00.0.30 21200001.20.606.029.22945.03.339039.2.70.00.1.30 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, I, c/c O art, ambos da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM- Presidente da EMATERCE RATIFICAÇÃO : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ-SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº09/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2017 DE 04/12/2017, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC, COM APOIO DA FUNDAÇÃO ASTEF, NA FORMA QUE SE DECLARA II - OBJETO: Constitui objeto deste termo, alterar a cláusula nona do Convênio nº 09/2017, prorrogando o prazo de vigência do mesmo por mais 12 (doze) meses. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. IV - DATA E ASSINANTES: Eduardo Henrique Cunha Neves-Diretor- Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Prof. Dr. Henry de Holanda Campos-Reitor da UFC; Prof. Dr. José de Paula Barros Neto-Diretor Presidente da ASTEF.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº49/2016

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016 DE 15/12/2016, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, 807 – Edifício Etevaldo Nogueira Business, 7º andar, Bairro Meireles, CEP 60.160-230, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI; V - ENDEREÇO: sediada à rua Pioneira, 134 – Centro – Eusébio – Ceará, com escritório na Rua Leonardo Mota nº 2455 - Aldeota, CEP: 60.170-041; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, prorrogar a vigência do contrato nº 49/2016 por mais 12 meses, a partir de 01 de janeiro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$4.317.264,12 (quatro milhões, trezentos e dezesseite mil, duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos); X - DA VIGÊNCIA: até 01 de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 05 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves-Diretor-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Cibelle de Souza Coelho Santos-Representante Legal da Solução. .

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº67 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 - O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Mário Lima Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Nomear neste ato, por intermédio da presente Portaria, a Gerente Administrativa desta Companhia, Sra. CRISTIANE NEPOMUCENO SANTIAGO, matriculada sob o nº 48.1-2, para responder interinamente pela Gerência de Recursos Humanos da ZPE CEARÁ, durante o interregno de 03 a 22 de dezembro do corrente ano, sem prejuízo de suas funções habituais. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de novembro de 2018.

Luiza Bárbara Vieira Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº68 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018 - O PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE Ceará, Mário Lima Júnior, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º. Determinar a instauração de processo de sindicância para apurar possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades decorrentes do furto de 310 (trezentos e dez) estacas de cimento, que estavam armazenadas na Área II (setor de expansão) desta Companhia Administradora. Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão sindicante será composta pelos SERVIDORES, Sr. ADEMAR EUGÊNIO CERQUEIRA LOPES FILHO, Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, matriculado sob o nº 006.1-2, para exercer a atribuição de Presidente; Sr. TIAGO CARDOSO DA SILVA, Gerente Comercial, matriculado sob o nº 028.1, Sra. CRISTIANE NEPOMUCENO SANTIAGO, Gerente Administrativa, matriculada sob o nº 48.1-2; para constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar o furto das estacas mencionadas no artigo anterior. Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de dezembro de 2018.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018/ ZPECEARÁ; II - CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ; III - ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém, S/N. Município de São Gonçalo do Amarante/CE. CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA; V - ENDEREÇO: Rua O Brasil para Cristo, nº 364, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR. CEP 81.650-110; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I da Lei 8.666/93; VII - FORO: Município de São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 08 (oito) meses e 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se o novo período em 05 de março de 2019 e findando-se em 05 de março de 2020. bem como

prorroga-se a execução contratual por mais 08 (oito) meses, iniciando-se o novo período em 27 de novembro de 2018 e findando-se em 27 de julho de 2019; IX - VALOR GLOBAL: NÃO SE APLICA; X - DA VIGÊNCIA: 05 de março de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente termo; XII - DATA: 19 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Ubiratan Teixeira Moreira pela CONTRATANTE e Milton Batista Mendes pela CONTRATADA.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 212, SÉRIE 3, ANO X, de 13 de novembro de 2018, página 27, que publicou o Extrato de Dispensa de Licitação nº 05/2018. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 14.549,29 (quatorze mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 11.868,43 (onze mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos) COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, 16 de novembro de 2018.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº1363/2018 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que conferem os incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual do Ceará de 1989, e alterações, com fundamento do disposto no Art. 8º, da Lei 12.509/95, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Nº 14.025, de 17 de novembro de 2007 e suas alterações e do Decreto Estadual Nº 29.239, de 17 de março de 2008, **RESOLVE dar continuidade a Tomada de Contas Especial**, iniciada pela Portaria Nº 0034/2013 – GAB, D.O.E. de 17/01/2013, continuada pela Portaria Nº 1124/2018 – GAB, D.O.E. de 21/08/2018 e Portaria Nº 1271/2018 – GAB, D.O.E. de 06/11/18, indicando como tomadora de contas a servidora Maria Jucilene Freire Lopes Marinho, matrícula 122085-1-9, em face da apresentação de prestação de contas de forma irregular, referente ao Termo de Responsabilidade nº 187/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Canindé, com o objetivo de transportar os alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da rede estadual de ensino, no exercício de 2010, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Fica concedido um prazo de 60(sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos de relatório, podendo ser prorrogado nos interesses da administração. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1364/2018 -GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, tendo em vista o que consta no processo nº 9349514/2018 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, **RESOLVE NOMEAR** o servidor **TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES**, cargo PROFESSOR, matrícula nº 47913810, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR, símbolo DNS - 2, lotado na COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 09, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação, em SUBSTITUIÇÃO ao titular PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA, em virtude de licença paternidade nos moldes da licença maternidade/adotante, no período de 02 de novembro de 2018 a 27 de fevereiro de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1365/2018 – GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4507855/2018/VIPROC, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora **LAUSIREINE MARIA ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível I, matrícula(s) nº 16140414, lotado(a) no(a) EEFM PROFESSORA TELINA BARBOZA DA COSTA, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1368/2018 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8874585/2018/VIPROC, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito a mudança de nome dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1368/2018 - GAB DATADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
9852240/2018	MIRIAM MARLEIDE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	08994013	CERTIDÃO DE CASAMENTO	BEZERRA	12/02/2007	MIRIAM MARLEIDE LIMA DE HOLANDA
7033110/2018	MARIA DO SOCORRO PEREIRA MOURA	Orientador Educacional de Ensino Especializado	06014518	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	MOSSORÓ CARTÓRIO QUARTO OFÍCIO DE NOTAS	11/10/2017	MARIA DO SOCORRO PEREIRA
7543305/2018	LAURENIR CRUZ MOREIRA	Professor	1215321X	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JEREISSATI REGISTRO CIVIL DA 2ª ZONA	07/05/2018	LAURENIR CRUZ MOREIRA TAVARES
8263012/2018	GLAUCIANE CAMELO PINHO BEZERRA	Professor	48134017	CERTIDÃO DE CASAMENTO COM AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	03/09/2018	GLAUCIANE CAMELO PINHO
8761845/2018	MARIA AURILANE DA SILVA AGUIAR	Auxiliar de Administração	02305518	CERTIDÃO DE CASAMENTO	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	19/12/1983	MARIA AURILANE AGUIAR GUIMARAES
4805490/2018	MARCELLE PEREIRA SANTOS	Professor	47860210	CERTIDÃO DE CASAMENTO	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	15/12/2017	MARCELLE PEREIRA SANTOS BENTO

SECRETARIA DO ESPORTE

O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** Marcos Antonio Lage de Souza, Secretário Adjunto, Katia Michelle Barros Dias Ferraz, Secretária Executiva, Bergson Gomes Bezerra, Orientador de Célula e, Representantes do Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Felipe Nunes de Fariis e Raimundo Nonato Cavalcante Viana para **comporem a Comissão** de Reversibilidade dos bens da Arena Castelão que tem como objetivo estabelecer os procedimentos para a reversão dos bens envolvidos na concessão, bem como um plano das ações necessárias que culminarão na assinatura do termo de Reversibilidade dos bens entre as partes a partir do dia 14/12/2018. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 020/2018 - PRÉ-RESERVA 963102

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **ANDREZA DE A. PINTO COSTA - ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para os eventos de formação profissional do Projeto Esporte em 3 Tempos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180007/SESPORTE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 10 (dez) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.020,80 (cinco mil, vinte reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.050.32448.03.33903900.2.70.00.1.40-16166. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Kátia Michelle Barros Dias Ferraz - Secretária Executiva do Esporte e Andreza de Alacoque Pinto Costa - Representante Legal da Contratada.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 021/2018 - PRÉ-RESERVA 962147

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **CLIMAX – SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de confecção de materiais de identificação e divulgação do Projeto Esporte em 3 Tempos**, (Grupo 1), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180006-SESPORTE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 10 (dez) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 95.390,00 (noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.050.32448.03.33903900.2.70.00.1.40-16166. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Kátia Michelle Barros Dias Ferraz - Secretária Executiva do Esporte e Francisco de Assis Cavalcante Júnior - Representante Legal da Contratada

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº007/2018 - PRÉ-RESERVA 984287

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA - LIDEP; DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução dos JOGOS PARADESPORTIVOS DO CEARÁ**, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição; DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Termo de Colaboração, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: 42200001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40-11226; VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência até o dia 31 de janeiro de 2019, a contar de sua efetiva assinatura, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 178/2018, do Decreto Estadual nº 31.406/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 7419116/2018 e 9157585/2018; DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Kátia Michelle Barros Dias Ferraz - Secretária do Esporte e Ademir Reinaldo da Silva - Presidente LIDEP. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

O (A) SECRETÁRIO (A) DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei: 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **IDEMAR JORGE GUIMARÃES DA SILVA**, matrícula 497718-19, lotado(a) no(a) NÚCLEO SETORIAL DE PROPÓSITOS QUÍMICOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.410 de 31 de Outubro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Novembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o (a) servidor(a) **CASSIO RODRIGO VASCONCELOS BANDEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1 lotado (a) no (a) NÚCLEO SETORIAL DE PRODUTOS QUÍMICOS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA a partir de 01 de Novembro de 2018. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº395/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de treinamento sobre SPED Fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº395/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	102906.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	9 E 10/12	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
SANDRA RÉGIA COSTA CAVALCANTE	100596.1.5	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	9 E 10/12	TREINAMENTO	1,5	61,33	92,00
TOTAL								184,00

*** **

PORTARIA Nº396/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de treinamento sobre SPEED Fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea A do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº396/2018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº396/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
MARIA EUNICE DE QUEIROZ FERNANDES	107414.1.6	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	10/12	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	10/12	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	10/12	TREINAMENTO	0,5	61,33	30,67
TOTAL								92,00

*** **

PORTARIA Nº547/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar continuidade ao Processo nº4419956/2018, referente à Manifestação de Interesse nº 0012018/CEL 04/SEFAZ/CE, que trata da Contratação de Firma de Consultoria para DESENVOLVER SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE FISCAL DO VAREJO, SENDO COMPOSTA POR APLICATIVOS MÓVEIS NAS PLATAFORMAS IOS E ANDROID, INTEGRADOS AOS NOVOS SISTEMAS DE CONTROLE FISCAL DA SEFAZ-CE, CF-E (CUPOM FISCAL ELETRÔNICO) E COFIP (CONTROLE FISCAL DE PREÇOS), COM SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA PROVER AS EVOLUÇÕES E INTEGRAÇÕES NOS SOFTWARES INTEGRADOR FISCAL, VALIDADOR FISCAL DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS, PROGRAMA SUA NOTA VALE DINHEIRO (FIDELIDADE CIDADÃ) E COFIP, COM BANCO DE PONTOS DE FUNÇÃO PARA FUTURAS EVOLUÇÕES NOS SOFTWARES, COM FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE ENVIO DE MENSAGENS SMS, SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTOS, RESOLVE **criar uma comissão**, a partir de 26.11.2018, compostos pelos **SERVIDORES**: Luciano Tecchio Dias 497679-1-9, Helder da Silva Andrade 061774-1-7, João Oliveira Nogueira 103647-1-x e Fernando Castro de Mesquita 300217-1-1, a fim de proceder a análise para elaborar a lista curta e a análise das Propostas. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº032/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 22, instrução normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 194, 196 e 200/2018 (publicado no D.O.E. de 16 de novembro de 2018.). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.696958-1	PATH BEACH IND. E COMERCIO DE CONFEC.S.
02	06.338581-3	A. V. P. PINTO DE OLIVEIRA ME
03	06.609794-0	LUCIA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS EIRELI

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maracanaú, 27 de novembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº44/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT EM CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT EM CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 39/2018 (publicado no D.O.E. de 06/11/2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.204132-0	MARIA DAS GRACAS R DE SOUSA VARIEDADES ME
02	06.319489-9	E S GOMES ME
03	06.348389-0	F. F. FREITAS ANDRADE - ME
04	06.359300-9	M H F COELHO COSTA ME
05	06.481029-1	BIANCA BERNADETE DE OLIVEIRA CARNEIRO ME

Registre-se e publique-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caninde, 23 de novembro de 2018.

Antonio Jose Ribeiro da Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº047/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21 da Inst. Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352/2018 (publicado no D.O.E. de 06 de novembro de 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 21 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº047/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)346 A 352/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066967287	MARIA CLAUDIA CORREIA PEREIRA ME
02	066562120	ABX CLIMATIZAÇÃO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
03	063196859	G G G MAIA ME
04	063460696	F. G. LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
05	065636066	REBOMAX PROJECAO DE REBOCO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME
06	067065023	RAFAELA DA SILVA LOPES ME
07	069628378	VAREJISTA CB LTDA
08	061838446	ACUSTILUX - INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
09	063579170	UNITY BAR E RESTAURANTE EIRELI
10	066155886	MM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA
11	063551969	PEDRO FEITOSA ANDRADE FILHO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº48/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art. 21 da Inst. Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 357, 358, 359, 360, 362/2018 (publicado no D.O.E. de 14 DE NOVAMBRO DE 2018). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Agua Fria, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº048/2018,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)357, 358, 359, 360, 362/2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060620161	AGROJAISA AGROPECUARIA JATAHY INDUSTRIAL S A
02	060731931	DESTAQUE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA
03	060733837	EMBRACIL- EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
04	060848944	CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA
05	060921684	VERMACON VERDES MARES CONSTRUCOES LTDA
06	060926236	SOS MICRO COM. REP. ASSIST. TECNICA EM COMPUTADORES LTDA
07	061013374	BRECIL BANDEIRANTE REPRESENTACOES ENGENHARIA COM E IND LTDA
08	062159976	BIEB CONSULTORIA E G DE EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUCOES LTDA
09	063118041	CHACARA & JARDIM SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA ME
10	065489985	ESTILO SHE-SHE COMERCIO DE ROUPAS LTDA
11	066675600	TAQUITO ALIMENTOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 05 de novembro de 2018.

José Osani Lopes Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº47/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.294894-6	RECIFOR INDUSTRIA TEXTIL LTDA
02	06.381958-9	L NEPOMUCENO DA SILVA SANTOS ME
03	06.424250-1	R P COELHO LINGERIE ME
04	06.720868-1	BLEND INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
05	06.722760-0	GUSTAVO SIMÕES COUTINHO
06	06.749571-0	M DA C F DE ALMEIDA
07	06.949778-8	COM DE MAT DE CONSTRUÇÃO LIDER LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 21 da Instrução Normativa Nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2018.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2018, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 068 125-0	JOSE VENTURA DA SILVA-MICROEMPRESA
02	06 192 802-0	WILSON RORIZ DA SILVA
03	06 318 975-5	CICERA MARIA ALVES MICROEMPRESA
04	06 391 048-9	J WILSON BARBOSA
05	06 392 822-1	WIBERTSAN RORIZ DA SILVA ALVES ME
06	06 588 008-0	ANA FLAVIA MOURA LEITE ME
07	06 685 252-8	JOSE DE LIMA CONSERVA EPP
08	06 861 781-0	TRANSPORTADORA PRINCESA DO AGRESTE LTDA
09	06 974 232-4	M DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA MICROEMPRESA
10	06 999 458-7	ANA MARIA DA SILVA FÉLIX ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 27 de novembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº204/2018, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.083740-3	INDUSTRIAS ELETRICAS ELITE S A INELSA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº206/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 27 de novembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº206/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.664350-3	R R PALMEIRA HORTIFRUTU - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 27 de novembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº208/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.287955-3	IREUDA PEREIRA MARTINS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 27 de novembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº210/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.609717-7	REGINA LUCIA GOMES DE ARAÚJO GUIMARÃES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº212/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 21, instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Maracanaú, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 27 de novembro de 2018.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº212/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.623102-7	ABR COMERCIO SERVIÇOS E INSTALAÇÕES INDS. LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº377/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº377/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065850998	LAFITTE INCORPORACOES SPE LTDA
02	065911121	A. M. DANTAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº378/2018 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 14 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº378/2018, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064160831	FLOR DO SERTAO COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº379/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº379/2018, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066449707	RODRIGO OTAVIO ARAUJO BEZERRA 44086458349

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº380/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº380/2018, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061833282	CONSTRUTORA SOBERANA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº381/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº381/2018, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064835189	JOAO FIRMINO DOS SANTOS NETO EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº382/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº382/2018, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064150143	SARAIVA COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº383/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº383/2018, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065264509	GERMANO TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº384/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº384/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065369467	DOMINION INSTALACOES E MONTAGENS DO BRASIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº386/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº386/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065253930	CONEXS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA ME - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº388/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº388/2018, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065285042	IMPERIO DAS BATERIAS COMERCIO DIST E VAREJO DE BATERIAS AUTO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº389/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº389/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069649049	JAMBALAIÁ COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº390/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº390/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067479995	CENTRAL DAS COOP.DOS AGRICULT E AGRICULT FAMILIARES DO ESTAD
02	067526870	BRASIL ZHONG GUO COM E REP DE EQUIP E PROD MEDICOS FARM LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº391/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº391/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065762614	ASIA GARDEN ALIMENTOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº392/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº392/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067059813	1130 HAMBURGUERIA LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº393/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº393/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065817060	MAKES COSMETICOS E ESTETICA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº394/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº394/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066371406	PARLOR BISTRO & DELIVERY

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº395/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº395/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063483432	SALES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº396/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº396/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067046592	POLITUR TRANSPORTE E AGENCIA DE TURISMO LTDA

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº397/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº397/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064450244	MISTER OTTO COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº398/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº398/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063599295	DCA COSMETICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº399/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº399/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065998774	HICLAVE VEICULOS LTDA ME
02	067546366	GRADUAL NUTRICAÇÃO ANIMAL - EIRELI - EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº400/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº400/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063805030	FRANCISCO PESSOA DE ALMEIDA 28010354830
02	065082915	ANA FABIA DA SILVA GOMES 60478041365
03	067736556	MARCIO SILVA OLIVEIRA 61833819500

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº401/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº401/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067374913	DUDH COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº402/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº402/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067036066	PCCE COMERCIO DE SUPLEMENTOS E NUTRICAÇÃO ESP

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº403/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº403/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065397967	SELVA GASTRONOMIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº404/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº404/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064598667	DANTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº405/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 21 da Inst. Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Cexat Agua Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO Agua Fria, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº405/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065105486	RODRIGUES & CARVALHO COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2018

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, § 1º, inciso IV e § 4º da Lei nº 15.614/2014, e com fundamento no Anexo V do Decreto nº 31.859/2015, que regulamentou a Lei nº 15.838/2015, que dispõe sobre as Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido no citado anexo. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual, nos prazos previstos no art. 38 do Decreto 31.859/2016, alterado pelo Decreto 32.099/2016. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, 03 de dezembro de 2018.

Magda dos Santos Lima

SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº19/2018 -CECAP

RAZÃO SOCIAL	CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DA INFRAÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	VALOR DA TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
R. P. SOARES CEREAIS ME	06.202744-1	201502200	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
R. P. SOAREAS CEREAIS ME	06.202744-1	201502204	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
MAXFRIO IM. E ARM. FRIGORÍFICOS LTDA	06.976572-3	201619480	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
VALE VERDE IRRIGAÇÃO EIRELI - ME	06.319351-5	201623273	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
STAK COM. DE CONFECCÃO LTDA	06.584620-6	2014716400	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.965,61
RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A	06.189325-0	201807300	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A	06.189325-0	201807294	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A	06.189325-0	201807302	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
RN COMÉRCIO VAREJISTA S/A	06.189325-0	201807283	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
B REIS TRANSPORTES LTDA	06.699641-4	201617189	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
B REIS TRANSPORTES LTDA	06.699641-4	201617184	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
INTEGRAL AGROINDUSTRIAL LTDA	06.197366-1	201805472	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
W S REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06.903497-4	201807304	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
W S REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06.903497-4	201807210	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
W S REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA	06.903497-4	201807215	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
GUEDES & GUEDES LTDA ME	06.665494-7	201801227	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
POLE ALIMENTOS LTDA	06.399091-1	201718401	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
POLE ALIMENTOS LTDA	06.399091-1	201718393	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
POLE ALIMENTOS LTDA	06.399091-1	201718395	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
ARACAJU COM. DE METAIS EIRELI	17.297.456/0001-68	201805025	IMPUGNAÇÃO	1.375,93

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2018

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, § 1º, inciso IV e § 4º da Lei nº 15.614/2014, e com fundamento no Anexo V do Decreto nº 31.859/2015, que regulamentou a Lei nº 15.838/2015, que dispõe sobre as Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido no citado anexo. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual, nos prazos previstos no art. 38 do Decreto 31.859/2016, alterado pelo Decreto 32.099/2016. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, 03 de dezembro de 2018.

Magda dos Santos Lima

SECRETÁRIA GERAL DO CONAT



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº20/2018-CECAP

RAZÃO SOCIAL	CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DA INFRAÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	VALOR DA TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
R. P. SOARES CEREAIS ME	06.202744-1	201502191	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
R. P. SOAREAS CEREAIS ME	06.202744-1	201502203	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
ELO PLASTIC TECHNOLOGY LTDA	06.444884-3	201711345	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
ELO PLASTIC TECHNOLOGY LTDA	06.444884-3	201711341	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
ELO PALSTIC TECHNOLOGY LTDA	06.444884-3	201711343	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
ELO PLASTIC TECHNOLOGY LTDA	06.444884-3	201711322	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
XEREZ AVÍCOLA LTDA	06.310485-7	201207145	RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1.965,61
NORDESTE COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	06.356904-3	201715547	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
NORDESTE COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA	06.356904-3	201715545	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
CONEXÃO COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	06.208881-5	201702598	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
CONEXÃO COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	06.208881-5	201702597	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
CONEXÃO COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	06.208881-5	201702594	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
CONEXÃO COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	06.208881-5	201702589	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
CONEXÃO COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	06.208881-5	201702588	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
CONEXÃO COM. DE MAT. DE CONST. LTDA	06.288881-5	201702583	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
DRICOS MÓVEIS E ELETRDOMÉSTICOS LTDA	06.618105-4	201719251	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
ELO PLASTIC TECHNOLOGY LTDA	06.444884-3	201717893	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
POLE ALIMENTOS LTDA	06.399091-1	201718398	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
POLE ALIMENTOS LTDA	06.399091-1	201718400	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
POLE ALIMENTOS LTDA	06.390587-6	201718546	IMPUGNAÇÃO	1.375,93

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2018

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 79, § 1º, inciso IV e § 4º da Lei nº 15.614/2014, e com fundamento no Anexo V do Decreto nº 31.859/2015, que regulamentou a Lei nº 15.838/2015, que dispõe sobre as Taxas de Fiscalização e Prestação de Serviços Públicos, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário exigido no citado anexo. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual, nos prazos previstos no art. 38 do Decreto 31.859/2016, alterado pelo Decreto 32.099/2016. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, 03 de dezembro de 2018.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº21/2018 -CECAP

RAZÃO SOCIAL	CGF/CNPJ/CPF	Nº DO AUTO DA INFRAÇÃO	DOCUMENTO APRESENTADO	VALOR DA TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
VERDFRUT COMERCIAL DE VERDURAS LTDA	06.210863-8	201807178	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
VERDFRUT COMERCIAL DE VERDURAS LTDA	06.210863-8	201807173	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
EPP	06.410435-4	201615221	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
COMERCIO DE CEREAIS LUMOPE LTDA ME	06.420108-2	201709004	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
COMERCIO DE CEREAIS LUMOPE LTDA ME	06.420108-2	201709006	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
COMERCIO DE CEREAIS LUMOPE LTDA ME	06.420108-2	201709005	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA	06.711347-8	201714065	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
GLAYDES MARIA SINDEAUX ESMERALDO	105.029.043-72	201613210	IMPUGNAÇÃO	1.375,93
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DAVID	06.415408-4	201412311	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DAVID	06.415408-4	201412316	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DAVID	06.415408-4	201412320	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61
MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DAVID	06.415408-4	201412312	RECURSO ORDINÁRIO	1.965,61

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 26/2018

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL EM JUAZEIRO DO NORTE-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **J. L. FREIRE ARMARINHO**, CGF 06.991.075-8, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente Edital, a apresentar neste Núcleo os equipamentos relacionados no TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2018.14962, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. NÚCLEO DE AUDITORIA FISCAL, em Juazeiro do Norte-CE, 26 de novembro de 2018.

Napoleão Duarte Diniz Neto
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE AUDITORIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº47/2018, DE 29 DE 11 DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.381184-7	P.R RODRIGUES BULHÕES ME	2018.19024-3
02	06.381184-7	P.R RODRIGUES BULHÕES ME	2018.19025-5
03	06.381184-7	P.R RODRIGUES BULHÕES ME	2018.19026-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 3 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº48/2018, DE 29 DE 11 DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.375618-8	TATIANE FRANÇA F PINHEIRO	2018.19010-2
02	06.375618-8	TATIANE FRANÇA F PINHEIRO	2018.19017-6
03	06.375618-8	TATIANE FRANÇA F PINHEIRO	2018.19022-9

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614 de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº49/2018, DE 29 DE 11 DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.376531-4	MARISSA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2018.18881-2
02	06.376531-4	MARISSA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2018.18882-4
03	06.376531-4	MARISSA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	2018.18883-6

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº50/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 79, § 1º, inc. IV da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte de CGF 06.765737-0 **DALVANICE NUNES ARAUJO** 02656511402, fica **INTIMADO** do Termo de Intimação nº 2018.13925, para junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu dirigente ou responsável, no prazo de 05(cinco) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a data da publicação do presente Edital, conforme o art. 80, inc. IV da Lei nº 15.614/2014, a apresentar os comprovantes de recolhimento dos ICMS referentes ao período de 01/07/2018 a 26/10/2018, suspendendo a espontaneidade prevista no § Único do Art. 138(CTN) e o disposto no Art. 884 do Dec. 24.569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº051/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Art. 79, § 1º, Inciso IV da Lei nº 15.614, de 29 de Maio de 2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 29 de novembro de 2018.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº051/2018, DE 29 DE 11 DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06 646870 1	Valtemberg Marçal Ribeiro	201817324
002	06 646870 1	Valtemberg Marçal Ribeiro	201817325
003	06 478022 8	A P da Silva Calçados	201817363

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO 56/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe inciso IV do § 1º do art. 52 do DECRETO Nº 32.885, de 21 de novembro de 2018 e o artigo 815 do Decreto 24.569 de 31 de Julho de 1997, FAZ SABER que o contribuinte **CR MOVEIS PLANEJADOS LTDA ME**, CGF 06.364238-7 localizado à R. CEL. DIOGO GOMES nº 1156 CENTRO SOBRAL - CE fica **INTIMADO** para através de seus dirigentes ou responsáveis, dirigir-se, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, para cumprir as respectivas obrigações tributárias do Termo de Notificação nº 2018.37366 referente ao ICMS devido e das obrigações acessórias referente a EFD Escrituração Fiscal Digital dos Termos de Intimações Nº 2017.37771 e 2018.37781 dentro do prazo de 05 (Cinco) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL sob pena de se sujeitar-se as penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, em Sobral, 30 de novembro de 2018.

Francisco Edson de Lima Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº115/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts. 815 e 821, Dec.24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, referente a(o) MAF Nº 2018.10658 e TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2018.12931, com os acréscimos legais, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS, como por exemplo, a inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº115/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.672.979-3	TRANSPESADOS ULTREX LTDA EPP	01/01/2013 a 31/08/2018

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº116/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts. 815 e 821, Dec.24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, referente a(o) MAF Nº 2018.10847 e TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2018.12759, com os acréscimos legais, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS, como por exemplo, a inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº116/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL/ICMS DEVIDO (RS)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.454.176-2	GEPI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	01/09/2015 a 30/11/2016

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts. 815 e 821, Dec.24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT/NUFIS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, CEFIT, em Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2018.

Fco. Ivanildo Almeida de França

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIA EM TRÂNSITO
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2018, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.365346-0	D C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2018.18835-5
002	06.365346-0	D C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	2018.19014-0

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2018
TERMO DE NOTIFICAÇÃO Nº2018.14865

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 22, 23, 24 e 25 da Lei 15.812/2015, bem como o artigo 147 do CTN, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação nº. 2018.14865 o contribuinte **JOSÉ RIBAMAR GOMES FILHO**, CPF 688.001.693-68, para usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, A RECOLHER O IMPOSTO REFERENTE AO ITCD - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS, LANÇADO ATRAVÉS DA GUIA DE Nº 153969. Dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL. Damos ciência de que não havendo o pagamento do imposto, após 60 (sessenta) dias do vencimento do crédito tributário, o mesmo será inscrito na DIVIDA ATIVA DO ESTADO. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº120/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2013, que tem por objeto a prestação de serviços na área de informática; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS) e Cláusula Quarta (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.12.2018 a 30.11.2019. 2.2. A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, quando da conclusão do certame licitatório originário da Secretaria da Fazenda do Ceará, iniciado através do Processo nº 0984403/2018. 3.1. Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$ 10.163.718,72 (dez milhões, cento e sessenta e três mil, setecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 846.976,56 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha ANEXA, sendo; 3.1.1. R\$ 840.254,53 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) referente a 242 (duzentas e quarenta e duas) unidades de serviços e, 3.1.2. R\$ 6.722,04 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quatro centavos) correspondente a 0,8% (oito décimos de ponto percentual) do valor do item 3.1.1. referente a despesas estimadas com diárias, horas extras e adicional noturno que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/11/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 28/11/2018; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Marília Lopes Cruz Rolim - SÓCIA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO DECIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2013

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº119/2013, que tem por objeto a prestação dos serviços nas áreas de Operador de Micro e Etiquetador; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Terceira (DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO) e Cláusula Quarta (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.12.2018 a 30.11.2019. 2.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01.12.2018 a 30.11.2019. 2.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato sem qualquer ônus, mediante aviso prévio de 60 (sessenta) dias, quando da conclusão do certame licitatório originário da Secretaria da Fazenda do Ceará, iniciado através do Processo nº 0320335/2018. Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$ 6.053.678,28 (seis milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) referente a 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 504.473,19 (quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos), conforme Planilha ANEXA, sendo: 3.1.1. R\$ 487.413,71 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e setenta e um centavos) referente a 146 (cento e quarenta e seis) unidades de serviços, e 3.1.2. R\$ 17.059,48 (dezessete mil, cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos) correspondente a 3,5% (três inteiros e cinco décimos de ponto percentual) do valor do subitem 3.1.1 referentes as despesas estimadas com diárias, horas extras, sobreaviso e adicional noturno que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 30/11/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 28/11/2018; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Paulo Aragão de Almeida - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2017

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 091/2017, que tem por objeto, a "prestação de serviços de modernização administrativa"; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **LINKCON LTDA E.P.P.**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do Art. 57, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DOS PRAZOS)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: O prazo de duração deste contrato passa de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura para 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93; VIII - VIGÊNCIA: Até 26/11/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/11/2018; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO DA FAZENDA e Paloma Carreras Branco - PROCURADORA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº093/2017

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2017, que tem por Objeto o serviço natureza sanitária para o combate e controle de pragas e vetores urbanos, englobando a descupinização, desratização, desinsetização e dedetização em áreas da Secretaria da Fazenda na Capital e Região Metropolitana; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **R & R DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, com respectivas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO) e Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$ 24.900,00 (vinte quatro mil, e novecentos reais), passando o valor total do contrato de R\$ R\$ 24.900,00 (vinte quatro mil, e novecentos reais), para R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses, para 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua publicação; VIII - VIGÊNCIA: Até 05/12/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/11/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Roberth Félix Maia - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº094/2017

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2017, que tem por Objeto o serviço natureza sanitária para o combate e controle de pragas e vetores urbanos, englobando a descupinização, desratização, desinsetização e dedetização em áreas da Secretaria da Fazenda na Região Norte; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR-ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, com respectivas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO) e Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$ 29.704,98 (vinte nove mil, e setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 29.704,98 (vinte nove mil, e setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), para R\$ 59.409,96 (cinquenta e nove mil quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos). O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses, para 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua publicação; VIII - VIGÊNCIA: Até 05/12/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/11/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - DIRETOR ADMINISTRATIVO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº095/2017

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017, que tem por Objeto o serviço de natureza sanitária para o combate e controle de pragas e vetores urbanos, englobando a descupinização, desratização, desinsetização e dedetização em áreas da Secretaria da Fazenda na Região Sul; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **RIVA SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, com respectivas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quinta (DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO) e Cláusula Oitava (DO PRAZO DE VIGÊNCIA)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$ 24.900,00 (vinte quatro mil, e novecentos reais), passando o valor total do contrato de R\$ R\$ 24.900,00 (vinte quatro mil, e novecentos reais), para R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais). O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) meses, para 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua publicação; VIII - VIGÊNCIA: Até 05/12/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 23/11/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Rhuan Felipe da Silveira Oliveira - PROCURADOR. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2018

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018, que tem como objeto a aquisição de 40 (quarenta) botijões de gás liquefeito de petróleo – GLP de 45kg (só o líquido), todos para uso no POSTO FISCAL DE CRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais) referente ao reajuste de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, passando o valor do contrato de R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta reais) para R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais); VIII - VIGÊNCIA: Até 20/01/2019; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 05/12/2018; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e José Roberto Pereira de Moraes - PROPRIETÁRIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº020/2017

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ; BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS** OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Transferência Patrimonial dos bens especificados** no ANEXO ÚNICO deste instrumento, oriundo da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, quantificados e identificados pelo Cadastro do Patrimônio parte integrante deste Termo, independente de transição; Nº DO PROCESSO: 2789796/2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.476. de 20 de maio de 2004; FORO: COMARCA DE FORTALEZA; SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/SEINFRA/2016**

I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/SEINFRA/2016; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéba, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: R Alberto Feitosa Lima, 130 Fortaleza - CE 60811-293; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: nos termos do Processo Administrativo nº 9618809/2018, em especial: a) Parecer Jurídico nº 1315/2018 – ASJUR/SEINFRA; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, nos arts. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público.; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado** por mais 180 (cento e oitenta) dias o **prazo de execução deste contrato**, contados a partir de 16 de dezembro de 2018, com término em 14 de junho de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: 14 de junho de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 06 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Epifânio José Almeida e Silva Júnior, representante legal da contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/SEINFRA/2018

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/SEINFRA/2018.; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéa, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: rua Cezidio de Albuquerque nº 240, bairro Cidade dos Funcionários, CEP nº 60.823-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: nos termos do Processo Administrativo VIPROC nº 2962636/2018, em especial: a) Parecer Jurídico nº 1322/2018 – ASJUR/SEINFRA; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público, nos arts. 57, § 1º, inciso II e art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e nos preceitos de direito público.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR 2.1. O valor inicial do contrato é alterado com acréscimo correspondente a 21,08% (vinte e um vírgula zero oito por cento), importando em majoração no valor correspondente a R\$ 1.096.048,37 (Um milhão, noventa e seis mil, quarenta e oito reais e trinta e sete centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 5.198.422,52 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 6.294.470,89 (seis milhões, duzentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e nove centavos); CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO 3.1. Fica **prorrogado**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de execução deste contrato, contados a partir de 21 de dezembro de 2018 com término em 20 de janeiro de 2019. ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.096.048,37 (Um milhão, noventa e seis mil, quarenta e oito reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17 de dezembro de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 05 de dezembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Mielli Ximenes Ripardo, Representante Legal da Contratada.
Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº520/2018 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:
CONTRATO Nº060/2018

COMISSÃO	MATRICULA	CREA
PRESIDENTE: ENG. GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO	10.178-1-0	7.316-D
1º MEMBRO: ENG. ROBERTO XAVIER DE LIMA	10.130-1-7	3747-D
2º MEMBRO: GEOL. JOSÉ FURTADO PINTO	9.785-1-5	3.408-D

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA QUE DISPONIBILIZAM TÉCNICOS CONSULTORES PARA COMPLEMENTAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES GERAIS PARA SERVIÇOS E OBRAS RODOVIÁRIAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER, INCLUINDO AS ESPECIFICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS, CONSIDERANDO OS ASPECTOS TÉCNICOS ECONÔMICOS E DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE. OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS CONSULTORIA DE ENGENHARIA HMD. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 04 de dezembro de 2018

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA:1603/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 11/10/2018.
CONTRATO Nº:01242018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Obra

SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL NA MODALIDADE BRINQUEDOPRAÇA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO MUNICÍPIO DE PACÓTI - CE Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA - EPP DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 11 de outubro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1793/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/11/2018.
CONTRATO Nº:01342018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	01402412	4556-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - MANUTENÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA BRINQUEDOPRAÇA DE UMIRIM - CE Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1794/2018 SUPAD O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/11/2018.
CONTRATO Nº:01342018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS	30017269	

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - MANUTENÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA BRINQUEDOPRAÇA DE MULUNGU - CE Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA:1795/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/11/2018.

CONTRATO Nº:01342018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	30017285	
Suplente	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - MANUTENÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA BRINQUEDOPRAÇA DE ITAÍCABA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1796/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/11/2018.

CONTRATO Nº:01342018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FRANCISCO JOSE DE BARROS FLEXA	01676717	5637-D-CE
Suplente	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - MANUTENÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA BRINQUEDOPRAÇA DE JAGUARETAMA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1797/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/11/2018.

CONTRATO Nº:01342018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº LUCIANO DENIZARDY DE SOUSA FERREIRA	30012011	2112741233

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - MANUTENÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA BRINQUEDOPRAÇA DE GENERAL SAMPAIO - CE Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1798/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/11/2018.

CONTRATO Nº:01342018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - MANUTENÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA BRINQUEDOPRAÇA DE URUBURETAMA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1799/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/11/2018.

CONTRATO Nº:01342018

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE
Suplente	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - MANUTENÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA BRINQUEDOPRAÇA DE MADALENA - CE Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1800/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/11/2018.



CONTRATO Nº:01342018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	30017358	CREA - CEARÁ
Suplente	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - MANUTENÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA BRINQUEDOPRAÇA DE ARNEIROZ - CE Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA:1801/2018 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compôr comissão** de fiscalizações, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 23/11/2018.

CONTRATO Nº:01342018

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	30017293	
Suplente	Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	30017323	

Obra

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - MANUTENÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA BRINQUEDOPRAÇA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE Conforme contrato celebrado com a empresa PODIUM COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 23 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1807/2018 - Emissão:29/11/2018 SPU:7315264/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01678310 - JUSTINIANO JOSE CAMURÇA FILHO	FORTALEZA	ITAPAJÉ	29/11/2018	30/11/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	areninha itapajé e urbanização praça paracuru	1.5	77,10	0,00	0,00	0,00	115,65
TOTAL:R\$ 115,65												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 29 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1813/2018 - Emissão: 03/12/2018 SPU: 8518630/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	CATARINA	19/12/2018	21/12/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE CATARINA-CE	2.5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	SOBRAL	26/12/2018	28/12/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS MUNICÍPIOS DE ITAIPPOCA E SOBRAL-CE	2.5	77,10	0,00	20,0	38,55	231,30
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	BAIXIO	11/12/2018	14/12/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS MUNICÍPIOS DE JAGUARIBARA E BAIXIO-CE	3.5	77,10	0,00	0,0	0,00	269,85
3000941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	05/12/2018	07/12/2018	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS MUNICÍPIOS DE JUAZEIRO DO NORTE E ARARIPE-CE	2.5	77,10	0,00	20,0	38,55	231,30
TOTAL: R\$925,20												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de dezembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**** **

PORTARIA NÚMERO:1814/2018 - Emissão: 04/12/2018 SPU: 8320415/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MONSENHOR TABOSA	10/12/2018	13/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA PROFISSIONALIZANTE, ESCOLA INDÍGENA E BRINQUEDO PRAÇA EM MONSENHOR TABOSA/ CAMPINHO E CEI EM NOVA RUSSAS.	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	TIANGUÁ	03/12/2018	06/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA, CEI E CADEIA PÚBLICA EM TIANGUÁ/ ARENINHA E ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM SÃO BENEDITO	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	10/12/2018	13/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SEFAZ IPU/ EFA Ipuéiras	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	GUARACIABA DO NORTE	10/12/2018	13/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA E CEI	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	17/12/2018	20/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	BRINQUEDOPRAÇA DE IPUEIRAS/EEP DE COREAÚ	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	CROATÁ	26/12/2018	27/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO E CEI	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	BARROQUINHA	03/12/2018	05/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM BARROQUINHA/ MINI ARENINHA EM CHAVAL	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	TAMBORIL	03/12/2018	06/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DOS CAMPINHOS EM TAMBORIL/ PORANGA/ NOVO ORIENTE/ IPUEIRAS/ MINI ARENINHA EM	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	ITAREMA	10/12/2018	13/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ITAREMA/ MINI ARENINHA EM AMONTADA/ MINI ARENINHA EM MIRAÍMA	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	CRATEÚS	10/12/2018	13/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO / CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	3.5	64,83	0,00	5,0	11,35	238,25
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SENADOR SÁ	CRATEÚS	17/12/2018	20/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM	3.5	64,83	0,00	5,0	11,35	238,25
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	UBAJARA	17/12/2018	20/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO EM UBAJARA/ CAMPINHO E CEI EM IBIAPINA	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	ARARENDÁ	24/12/2018	24/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO BRINQUEDOPRAÇAS.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	IRAUCUBA	03/12/2018	06/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CEI/CAMPINHO	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	IPUEIRAS	24/12/2018	24/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	BRINQUEDOPRAÇA DE IPUEIRAS/EEP DE COREAÚ/ EFA IPUEIRAS	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	CARNAUBAL	24/12/2018	24/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO E CEI EM CARNAUBAL/ CAMPINHO EM IPU/ INDÚSTRIA DE PESCADO EM JAIBARAS	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	RERIUTABA	26/12/2018	27/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EPP RERIUTABA/ QUADRA SÃO BENEDITO	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
3001734X - MANOEL LUCAS MONT'ALVERNE VIANA GADELHA	SOBRAL	TIANGUÁ	31/12/2018	31/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA , CEI E CADEIA PÚBLICA EM TIANGUÁ/ ARENINHA E ESCOLA PROFISSIONALIZANTE EM	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017331 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHAES	SOBRAL	RERIUTABA	31/12/2018	31/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EPP RERIUTABA/ QUADRA SÃO BENEDITO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017250 - LUCAS ARAÚJO FERREIRA	SOBRAL	CRATEÚS	31/12/2018	31/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS FUNECE	0.5	64,83	0,00	5,0	1,62	34,04
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MARTINÓPOLE	17/12/2018	20/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO.	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	SANTA QUITÉRIA	24/12/2018	24/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ARENINHA EM SANTA QUITÉRIA/ BRINQUEDOPRAÇA EM SANTANA DO ACARAÚ.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	HIDROLÂNDIA	26/12/2018	27/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CAMPINHO EM HIDROLÂNDIA/ CAMPINHO EM CATUNDA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30012313 - ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	SOBRAL	MARTINÓPOLE	31/12/2018	31/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017307 - AGABE SOUSA LINHARES	SOBRAL	BELA CRUZ	17/12/2018	20/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MINI ARENINHA EM BELA CRUZ/ MINI ARENINHA EM MARCO/ MINI ARENINHA E MORRINHOS	3.5	64,83	0,00	0,0	0,00	226,91

TOTAL:RS3.687,32

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1815/2018 - Emissão: 03/12/2018 SPU: 8818600/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUATU	06/12/2018	07/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- DETRAN/ ARENINHA / CENTRO DE CONVENÇÕES /PRAÇA MAIS INFÂNCIA / IGUATU/ ACOPIARA.	1.5	77,10	0,00	5,0	5.78	121,43
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ICÓ	11/12/2018	11/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/ ARENINHA/ PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	0.5	77,10	0,00	0,0	0.00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	TAUÁ	13/12/2018	14/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/ARENINHA/ TAU[A/ AJUABA.	1.5	77,10	0,00	0,0	0.00	115,65
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CAMPOS SALES	17/12/2018	17/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	FARIAS BRITO	19/12/2018	19/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	SABOIEIRO	20/12/2018	21/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	1.5	77,10	0,00	0,0	0.00	115,65
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	GRANJEIRO	14/12/2018	14/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	18/12/2018	18/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- REGIONAL E ESCOLINHA DETRAN/ REATAURANTE URCA.	0.5	64,83	0,00	20,0	6.48	38,90
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CAMPOS SALES	03/12/2018	03/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- SEFAZ/ TERMINAL RODOVIÁRIO/ CEI / CAMPOS SALES / SALITRE/ POTENGI.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CEDRO	04/12/2018	04/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CONSTRUÇÃO DO CEI/PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	CARIRIACU	05/12/2018	05/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CONCLUSÃO ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	MAURITI	06/12/2018	06/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- QUADRA POLIESPORTIVA/ PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	TAUÁ	06/12/2018	07/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO/ ARENINHA-TAUÁ/AJUABA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0.00	97,25
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	LAVRAS DA MANGABEIRA	10/12/2018	10/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	ARARIPE	10/12/2018	10/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CEI.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	SABOIEIRO	11/12/2018	11/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CEI/ BRINQUEDOPRAÇA	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CAMPOS SALES	11/12/2018	11/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CEDRO	12/12/2018	12/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CEI.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	BARRO	13/12/2018	13/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30012216 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	CRATO	CAMPOS SALES	13/12/2018	13/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- SEFAZ / TERMINAL RODOVIÁRIO/ CEI	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	CARIRIACU	18/12/2018	18/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CONCLUSÃO ESCOLA PROFISSIONALIZANTE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	BARBALHA	20/12/2018	20/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ARENINHA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	FARIAS BRITO	03/12/2018	03/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	GRANJA	04/12/2018	04/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	AJUABA	05/12/2018	05/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CARIRIACU	06/12/2018	06/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	JATI	07/12/2018	07/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	BAIXIO	12/12/2018	12/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CEI/ BRINQUEDOPRAÇA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017358 - JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX	CRATO	TAUÁ	13/12/2018	14/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO/ARENINHA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	FORTALEZA	03/12/2018	05/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REUNIÃO NA SEDE DO DAE	2.5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	UMARI	12/12/2018	12/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHOS/ CEI/ CEDRO/ UMARI.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	FARIAS BRITO	18/12/2018	18/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	CAMPOS SALES	18/12/2018	18/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO-TERMINAL RODOVIÁRIO/CEI/SEFAZ/ QUADRA/ CAMPOS SALES/ SALITRE.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	MILAGRES	19/12/2018	19/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- ESTÁDIO/ QUADRA POLIESPORTIVA / PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CAMPOS SALES	19/12/2018	19/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	ALTANEIRA	20/12/2018	20/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CARIÚS	13/12/2018	13/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO/QUADRA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	ALTANEIRA	17/12/2018	17/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CARIRIAÇU	17/12/2018	17/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ PORTO PRE	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	TAUÁ	20/12/2018	21/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	AIUABA	21/12/2018	21/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	CARIRIAÇU	26/12/2018	26/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	JATI	27/12/2018	27/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	IGUATU	27/12/2018	28/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - REGIONAL DETRAN/ARENINHA/ CENTRO DE CONVENÇÕES/ PRAÇA MAIS INFÂNCIA	1.5	77,10	0,00	5,0	5,78	121,43
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	BARRO	28/12/2018	28/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30017633 - VIRNA GOMES DE PAULA	CRATO	ALTANEIRA	31/12/2018	31/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - CAMPINHO	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
01401718 - JUVENAL ALVES BARRETO	CRATO	BARBALHA	10/12/2018	10/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA DE ENSINO MÉDIO	0.5	77,10	0,00	0,0	0,00	38,55
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	CAMPOS SALES	04/12/2018	04/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - DELEGACIA /SEFAZ/QUADRA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	MILAGRES	05/12/2018	05/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESTÁDIO/ BRINQUEDOPRAÇA	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	FORTALEZA	IGUATU	06/12/2018	07/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -REGIONAL DETRAN/ARENINHA/ CENTRO DE CONVENÇÕES / PRAÇA MAIS INFÂNCIA.	1.5	64,83	0,00	5,0	4,86	102,11
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	10/12/2018	10/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -REGIONAL E ESCOLINHA DETRAN	0.5	64,83	0,00	20,0	6,48	
30011910 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	CRATO	SABOIEIRO	11/12/2018	11/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ SOLONÓPOLE.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42

TOTAL:RS 2.504,57

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de dezembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA NÚMERO:1816/2018 - Emissão: 04/12/2018 SPU: 8769730/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	SOBRAL	03/12/2018	07/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO.	4.5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	10/12/2018	14/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO.	4.5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	SOBRAL	17/12/2018	21/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO.	4.5	64,83	0,00	20,0	58,35	350,08
30011813 - FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	26/12/2018	28/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO.	2.5	64,83	0,00	20,0	32,42	194,49
TOTAL:RS1.244,73												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1817/2018 - Emissão: 04/12/2018 SPU:8773304/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017218 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	03/12/2018	07/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS ARENINHAS/PRAÇA MAIS INFÂNCIAS/ACOIARA/IGUATU/QUIXELO E JUAZEIRO DO NORTE.	4.5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
30017218 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	SOBRAL	10/12/2018	14/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS ARENINHAS/PRAÇA MAIS INFÂNCIAS/ SÃO BENEDITO/MERUOCA/COREAÚ/ACARAÚ E	4.5	77,10	0,00	20,0	69,39	416,34
30017218 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	BARBALHA	17/12/2018	21/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS ARENINHAS/PRAÇA MAIS INFÂNCIAS/ ICÓ/SABOEIRO/MISSÃO VELHA E BARBALHA.	4.5	77,10	0,00	0,0	0,00	346,95
30017218 - MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR	FORTALEZA	SANTA QUITÉRIA	26/12/2018	28/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DAS ARENINHAS/PRAÇA MAIS INFÂNCIAS/ CANINDÉ/ CARIDADE E SANTA QUITÉRIA.	2.5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
TOTAL:RS 1.372,38												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:1818/2018 - Emissão: 04/12/2018 SPU: 8817956/2018 O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **vijar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	04/12/2018	07/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -OBRAS DO HOSPITAL DO VALE JAGUARIBE.	3.5	64,83 0,00	0,00	0,00	0,00	226,91
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	11/12/2018	14/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -OBRAS DO HOSPITAL DO VALE JAGUARIBE.	3.5	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	18/12/2018	21/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -OBRAS DO HOSPITAL DO VALE JAGUARIBE.	3.5	64,83	0,00	0,00	0,00	226,91
30017293 - ANTONIO ROLIM DE MORAIS JUNIOR	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	27/12/2018	28/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -OBRAS DO HOSPITAL DO VALE JAGUARIBE.	1.5	64,83	0,00	0,00	0,00	97,25
TOTAL:RS 777,98												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1819/2018 - Emissão: 04/12/2018 SPU: 8776354/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **vijar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	04/12/2018	07/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DAS OBRAS DA REGIONAL DO CARRIL.	3.5	64,83	0,00	20,0	45.38	272,29
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	SOBRAL	11/12/2018	14/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DAS OBRAS DA REGIONAL DE SOBRAL.	3.5	64,83	0,00	20,0	45.38	272,29
01404814 - JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	18/12/2018	21/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	LEVANTAMENTO DAS OBRAS DA REGIONAL DO CARRIL.	3.5	64,83	0,00	20,0	45.38	272,29
TOTAL: R\$816,87												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1820/2018 - Emissão: 04/12/2018 SPU: 9187280/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	05/12/2018	07/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP SÃO LUIS DO CURU, PARAIPABA E JIOCA / GINÁSIO PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TRAIRI / CAMPINHO SÃO LUIS DO CURU / URBANIZAÇÃO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,080
1402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	CRUZ	12/12/2018	14/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP SÃO LUIS DO CURU, PARAIPABA E JIOCA / GINÁSIO PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TRAIRI / CAMPINHO SÃO LUIS DO CURU / URBANIZAÇÃO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	19/12/2018	21/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP SÃO LUIS DO CURU, PARAIPABA E JIOCA / GINÁSIO PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TRAIRI / CAMPINHO SÃO LUIS DO CURU / URBANIZAÇÃO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01402412 - PEDRO TEIXEIRA CIDADE	FORTALEZA	JIOCA DE JERICOACOARA	26/12/2018	28/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP SÃO LUIS DO CURU, PARAIPABA E JIOCA / GINÁSIO PRAÇA MAIS INFÂNCIA DE TRAIRI / CAMPINHO SÃO LUIS DO CURU / URBANIZAÇÃO	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL: R\$ 648,32												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1821/2018 - Emissão: 04/12/2018 SPU: 9186631/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	TIANGUÁ	11/12/2018	13/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA E EEEP - COREAÚ/CAMOCIM E GRANJA.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	GRANJA	18/12/2018	20/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA/ PRAÇA MAIS INFÂNCIAS / COREAÚ/CAMOCIM/TIANGUÁ.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CAMOCIM	05/12/2018	06/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO - ARENINHA/ PEFOCE/EEP/ PRAÇA MAIS INFÂNCIA - CRUZ/ CAMOCIM/ GRANJA/ITAREMA/ ITAPIPOCA E FORQUILHA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL: R\$421,41												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1822/2018 - Emissão: 04/12/2018 SPU: 9187034/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	PEDRA BRANCA	05/12/2018	06/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRAS ARENINHA TIPO 2 NOS MUNICÍPIOS DE SOLONÓPOLE, MILHÃ, DEP. IRAPUÃM PINHEIRO, SENADOR POMPEU, PIQUET CARNEIRO E PEDRA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	PEDRA BRANCA	12/12/2018	13/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRAS ARENINHA TIPO 2 NOS MUNICÍPIOS DE SOLONÓPOLE, MILHÃ, DEP. IRAPUÃM PINHEIRO, SENADOR POMPEU, PIQUET CARNEIRO E PEDRA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
30017668 - MÁRCIO MONTENEGRO	FORTALEZA	PEDRA BRANCA	19/12/2018	20/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRAS ARENINHA TIPO 2 NOS MUNICÍPIOS DE SOLONÓPOLE, MILHÃ, DEP. IRAPUÃM PINHEIRO, SENADOR POMPEU, PIQUET CARNEIRO E PEDRA	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL: R\$291,75												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1823/2018 - Emissão: 04/12/2018 SPU: 9185996/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ALTO SANTO	04/12/2018	05/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO EEP ALTO SANTO/QUIXADÁ CEI/QUIXERAMOBIM EEM.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL: R\$ 97,25												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1825/2018 - Emissão: 04/12/2018 SPU: 9191120/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	ACOPIARA	11/12/2018	12/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO EEM ACOPIARA/ MOMBAÇA ARENINHA/ IBARETAMA E BANABUIÚ ARENINHA.	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	LAVRAS DA MANGABEIRA	18/12/2018	19/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO EEM LAVRAS DA MANGABEIRA E AURORA .	1.5	64,83	0,00	0,0	0,00	97,25
TOTAL: R\$194,50												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1827/2018 - Emissão: 04/12/2018 SPU: 9185643/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	RUSSAS	04/12/2018	06/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO-ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ REFORMA DA SEFAZ/ CTRS/ RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE E ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	ICAPUI	11/12/2018	13/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO-ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ REFORMA DA SEFAZ/ CTRS/ RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE E ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017323 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOIEIRO DO NORTE	18/12/2018	20/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO-ESCOLA PROFISSIONALIZANTE/ REFORMA DA SEFAZ/ CTRS/ RUSSAS/LIMOIEIRO DO NORTE E ICAPUI.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL: R\$ 486,24												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA NÚMERO: 1828/2018 - Emissão: 04/12/2018 SPU: 9187506/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01680315 - CLOVIS FONTENELE NETO	FORTALEZA	PARACURU	07/12/2018	07/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DE PARACURU.	1.0	16,08	0,00	0,0	0,00	16,08
TOTAL: R\$ 16,08												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1829/2018 - Emissão: 04/12/2018 SPU: 9204419/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30009215 - LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL	FORTALEZA	SOBRAL	04/12/2018	05/12/2018	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Tratar de assuntos relacionados ao acidente ocorrido com colaboradores do DAE, junto à PEFUCE e Delegacia daquela região, que encontravam-se em	1.5	77,10	0,00	20,0	23,13	138,78
TOTAL: R\$ 138,78												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1830/2018 - Emissão: 04/12/2018 SPU: 9186372/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	ICAPUÍ	04/12/2018	06/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -ARENINHA TIPO II	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	ICAPUÍ	11/12/2018	13/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -ARENINHA TIPO II/ ICAPUI/ JAGUARUANA, ITAIÇABA E FORTIM.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
30017285 - EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ	FORTALEZA	ICAPUÍ	18/12/2018	20/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO -ARENINHA TIPO II/ ICAPUI/ JAGUARUANA, ITAIÇABA E FORTIM.	2.5	64,83	0,00	0,0	0,00	162,08
TOTAL: R\$ 486,24												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1844/2018 - Emissão: 05/12/2018 SPU: 9401192/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01403311 - MONICA HOLANDA FREITAS	FORTALEZA	BOA VIAGEM	17/12/2018	21/12/2018	VISITA TÉCNICA	ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA NOS MUNICÍPIOS DE CARIDADE, BOA VIAGEM, MADALENA ,	4.5	77,10	0,00	0,0	0,00	346,95
01403311 - MONICA HOLANDA FREITAS	FORTALEZA	CANINDÉ	05/12/2018	07/12/2018	VISITA TÉCNICA	ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA NOS MUNICÍPIOS DE CARIDADE, BOA VIAGEM, MADALENA ,	2.5	77,10	0,00	0,0	0,00	192,75
01403311 - MONICA HOLANDA FREITAS	FORTALEZA	CARIDADE	10/12/2018	14/12/2018	VISITA TÉCNICA	ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA NOS MUNICÍPIOS DE CARIDADE, BOA VIAGEM, MADALENA ,	4.5	77,10	0,00	0,0	0,00	346,95
TOTAL: R\$ 886,65												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA NÚMERO:1845/2018 - Emissão: 05/12/2018, SPU: 9411287/2018 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	PENTECOSTE	13/12/2018	13/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHOS- PENTECOSTE, GENERAL SAMPAIO, APUAIARÉS.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	PENTECOSTE	27/12/2018	27/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHOS GERENRAL SAMPAIO, PENTECOSTE E APUAIARÉS.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	ITAPIPOCA	05/12/2018	05/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- UECE ITAPIPOCA/ CAMPINHO, TURURU, URUBURETAMA E UMIRIM.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	PENTECOSTE	06/12/2018	06/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHOS GENERAL SAMPAIO, PENTECOSTE E APUAIARÉS	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	ITAPIPOCA	12/12/2018	12/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- UECE ITAPIPOCA/CAMPINHO -TURURU, URUBURETAMA E UMIRIM.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	ITAPIPOCA	19/12/2018	19/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- FACE -UECE ITAPIPOCA/ CAMPINHO - TURURU, UMIRIM, URUBURETAMA.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	PENTECOSTE	20/12/2018	20/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- CAMPINHOS GENERAL SAMPAIO, PENTECOSTE E APUAIARÉS.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
30015711 - RENATO CASTELO GUIMARAES	FORTALEZA	ITAPIPOCA	26/12/2018	26/12/2018	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO- FECEDE -UECE - ITAPIPOCA/ CAMPINHO TURURU, URUBURETAMA E UMIRIM.	0.5	64,83	0,00	0,0	0,00	32,42
TOTAL:RS 259,36												

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de dezembro de 2018.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza - CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Antônia Aguiar Ramos, S/N, Centro, Tianguá - CE, CEP: 62.320-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, de acordo com Processo nº 8850872/2018, parte integrante do referido Termo; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº 014/2018/DAE, cujo objeto é a execução da obra de construção de 10 (dez) Campinhos Padrões na Região do Litoral Norte; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.070.875,22 (dois milhões, setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: Fortaleza, 29 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e FRANCISCO GLEISON LOPES CARVALHO - Sócio-Administrador.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº015/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO CRAVEIRO, 2775, BAIRRO CASTELÃO, FORTALEZA - CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: RUA ANTÔNIA AGUIAR RAMOS, S/N, CENTRO, TIANGUÁ - CE, CEP: 62.320-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, §1º, INCISO VI, §2º, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, ART. 55 DA LEI 9.784/1999, NO CONTRATO EM SUA CLÁUSULA QUARTA, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 8848436/2018, PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO TERMO; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº015/2018-DAE**, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 11 (ONZE) CAMPINHOS PADRÕES NA REGIÃO DO SERTÃO DE CRATEÚS. O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 90(NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 13/11/2018 E O PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 11/04/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.231.606,18 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil, seiscentos e seis reais e dezoito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, QUE NÃO COLIDIREM COM OS AJUSTES DO PRESENTE TERMO, QUE AS PARTES RECIPROCAMENTE ACEITAM; XII - DATA: 30/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE E FRANCISCO GLEISON LOPES CARVALHO - SÓCIO-ADMINISTRADOR.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 016/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-Ce, CEP: 60.861-211; IV - CONTRATADA: **GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua: Antônia Aguiar Ramos - Centro S/N - Tianguá/CE, CEP: 62.320-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com processo nº 8849874/2018, parte integrante do presente Termo.; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste termo, **prorrogar o prazo** de execução do Contrato Nº 016/2018-DAE por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03 de dezembro de 2018 até o dia 03 de março de 2019 e o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14 de janeiro de 2019 até o dia 13 de maio de 2019.; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.688.011,62 (dois milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, onze reais e sessenta e dois centavos) em moeda corrente nacional; X - DA VIGÊNCIA: 13/05/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 30/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvio Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE DO DAE e Francisco Gleison Lopes Carvalho - sócio administrador da empresa GC TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO LTDA..

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Fortaleza-Ce, 06 de dezembro de 2018.

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalves, 103, Central Parque, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º da Lei nº 9.784/1999 e no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com Processo nº 9866594/2018, parte integrante do presente Termo.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 017/2018, que tem por escopo a execução da obra de construção de 12 (doze) campinhos padrões na Região do Vale do Jaguaribe, localidades: Alto Santo, Ererê, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Palhano, Pereiro, Potiretama, Quixerê, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 11 de novembro de 2018 até 08 de fevereiro de 2019, mediante as cláusulas e condições expressas no presente aditivo.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.696.973,74 (dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12/08/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 29 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - Daterra Construções e Serviços EIRELI - ME.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

07 de dezembro de 2018.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2018

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, 2775, Bairro Castelão, Fortaleza - CE, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Dra. Socorro Azevedo, 540, Cocó, Fortaleza - CE, CEP: 60.810-400; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com processo nº 9253517/2018, parte integrante do presente Termo.; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 024/2018, que tem por escopo executar a obra de construção de 13 Campinhos Padrões na Região do Maciço de Baturité, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 02 de dezembro de 2018 e o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12 de maio de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.692.568,97 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 09/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições de contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 30/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e RONIELE DE MORAIS - Procurador da Contratada.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, Fortaleza-Ce, CEP: 60.861-211; IV - CONTRATADA: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Almeida Prado, nº 154, sala 06, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-085; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Oitava, de acordo com Processo nº 5895239/2018, parte integrante do referido Termo; VII - FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade o **replanilhamento do Contrato nº 040/2018**, cujo objeto é a execução da obra de construção de 30 Mini - Areninhas no município de Fortaleza-CE ; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.063.388,18 (cinco milhões, sessenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) em moeda corrente nacional; X - DA VIGÊNCIA: 13/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII - DATA: 04/12/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e Carlos Henrique Dummar Antero - sócio administrador da empresa PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA..

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Fortaleza-Ce, 07 de dezembro de 2018.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Almeida Prado, nº 154, sala

06, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.176-085; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Contrato em sua Cláusula Quarta, tudo de acordo com processo nº 9618566/2018, parte integrante do Termo.; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo, **prorrogar o prazo** de execução do Contrato Nº 040/2018-DAE por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02 de dezembro de 2018 até o dia 01 de março de 2019 e o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14 de abril de 2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.926.854,70 (Quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 13/07/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 29/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvio Gentil Campos Júnior - SUPERINTENDENTE DO DAE e Carlos Henrique Dummar Antero - PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nº002/2018**

LOCAL, DATA E HORA: Sala de reunião na sede do METROFOR, situada Rua Senador Jaguaribe nº 501, bairro Moura Brasil, CEP nº 60.010-010, nesta capital, no dia 30 de maio de 2018 às 15:00 h. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes acionistas: Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Tiago Brasileiro Coelho, Paulo César Moreira de Sousa, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Antônio Cláudio Ferreira Lima, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da mesa Lucio Ferreira Gomes, que designou o Sr. Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos para secretariar a reunião. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Empresa, conforme consta de registro no livro Presença de Acionistas. AVISO DE CONVOCAÇÃO: Entregue a todos os acionistas. Ausência das publicações dos anúncios sanada pela presença da totalidade dos acionistas, conforme artigo 133, § 4º da Lei nº 6404/76. ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Recebimento da renúncia da Sra. Roberta Nayara Moreira Quinderé do Conselho de Administração, bem como a eleição de novo Conselheiro. DELIBERAÇÕES: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Todas tomadas à unanimidade do Colegiado, na seguinte ordem: 1) Recebimento da renúncia da Sra. Roberta Nayara Moreira Quinderé do Conselho de Administração, que alega razões de foro íntimo. Posta a matéria em votação foi a mesma aprovada por todos; b) Nesta Assembleia foi indicado para membro do Conselho de Administração o Sr. TIAGO BRASILEIRO COELHO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 96002489818 - SSP/CE, CPF nº 792.986.993-87, residente domiciliado na Rua Bill Cartaxo, nº 461, casa 13, Sapiranga, CEP 60.833-185 Fortaleza/CE; c) Em votação, foi o indicado eleito e empossado à unanimidade dos Conselheiros presentes, devendo, na forma da lei, cumprir inicialmente o restante do mandato do Conselho de Administração; d) Foi igualmente aprovada, por unanimidade, nesta Assembleia, a transferência voluntária e graciosa das ações da ex-Conselheira ROBERTA NAYARA MOREIRA QUINDERÉ para TIAGO BRASILEIRO COELHO, qualificados linhas acima O Senhor Presidente facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quis fazer uso, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ATA, que após lida e aprovada foi a mesma assinada pelos acionistas presentes. Ass) Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Tiago Brasileiro Coelho, Paulo César Moreira de Sousa, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Antônio Cláudio Ferreira Lima, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 30 de maio de 2018. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Nº004/2018**

LOCAL, DATA E HORA: Sala de reunião na sede do METROFOR, situada Rua Senador Jaguaribe nº 501, bairro Moura Brasil, CEP nº 60.010-010, nesta capital, no dia 29 de junho de 2018 às 16:00 h. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes acionistas: Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Tiago Brasileiro Coelho, Paulo César Moreira de Sousa, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Roberto Bringel de Oliveira Correia, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da mesa Lúcio Ferreira Gomes, que designou o Sr. Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos para secretariar a reunião. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Empresa, conforme consta de registro no livro Presença de Acionistas. AVISO DE CONVOCAÇÃO: Entregue a todos os acionistas. Ausência das publicações dos anúncios sanada pela presença da totalidade dos acionistas, conforme artigo 133, § 4º da Lei nº 6404/76. ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Proposta de Alteração do Artigo 30 do Estatuto Social; 2) Recebimento de renúncia do membro do Conselho de Administração, Sr. Antônio Cláudio Ferreira Lima, bem como a eleição



de novo Conselheiro. DELIBERAÇÕES: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Todas tomadas à unanimidade do Colegiado, na seguinte ordem: 1) Aprovada, por unanimidade, a alteração do art. 30 do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Art. 30 O Conselho Fiscal, que funcionará em caráter permanente, será composto por 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária ou, excepcionalmente, em Assembleia Geral Extraordinária”. 2) a) Recebimento do documento de renúncia do membro do Conselho de Administração, Sr. Antônio Cláudio Ferreira Lima, que alega razões de foro íntimo. Posta a matéria em votação, foi a mesma aprovada por todos. b) Nesta Assembleia foi indicado para membro do Conselho de Administração o Sr. ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, RG nº 97029126340 - SSP/CE, CPF nº 550.129.144-49, residente domiciliado na Av. Padre Antônio Tomas, nº 3885, apto 604, CEP 60.192-120, Bairro Cocó, Fortaleza/CE; c) Em votação, foi o indicado eleito e empossado à unanimidade dos Conselheiros presentes, devendo, na forma da lei, cumprir inicialmente o restante do mandato do Conselho de Administração; d) Foi igualmente aprovada, por unanimidade, nesta Assembleia, a transferência voluntária e graciosa das ações do ex-Conselheiro ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA LIMA para ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA, qualificados linhas acima. O Senhor Presidente facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quis fazer uso, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ATA, que após lida e aprovada foi a mesma assinada pelos acionistas presentes. Ass) Lúcio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Tiago Brasileiro Coelho, Paulo César Moreira de Sousa, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, José Nelson Martins de Sousa, Roberto Bringel de Oliveira Correia e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 29 de junho de 2018. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº005/2018

LOCAL, DATA E HORA: Sala de reunião na sede do METROFOR, situada Rua Senador Jaguaribe nº 501, bairro Moura Brasil, CEP nº 60.010-010, nesta capital, no dia 02 de agosto de 2018 às 16:00 h. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes acionistas: Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Ronaldo Lima Moreira Borges, Eduardo Fontes Hotz, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da mesa Lúcio Ferreira Gomes, que designou o Sr. Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos para secretariar a reunião. QUORUM: Acionistas representando a totalidade do capital social da Empresa, conforme consta de registro no livro Presença de Acionistas. AVISO DE CONVOCAÇÃO: Entregue a todos os acionistas. Ausência das publicações dos anúncios sanada pela presença da totalidade dos acionistas, conforme artigo 133, § 4º da Lei nº 6404/76. ORDEM DO DIA: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1) Eleição de membros para o conselho fiscal; 2) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Todas tomadas à unanimidade do Colegiado, na seguinte ordem: a) Tendo em vista que na Assembleia Geral Extraordinária nº 004/2018, realizada em 29 de junho de 2018, deliberou-se pelo acréscimo de duas vagas no conselho fiscal, nesta Assembleia foi indicado para membro do referido Conselho a Sra. SABRINE GONDIM LIMA, brasileira, casada, advogada, identidade nº 93002207257, CPF nº 842.266.093-87, residente e domiciliada na Rua Vicente de Castro Filho, nº 1460, apto 403, Luciano Cavalcante, CEP 60.813-540, Fortaleza/CE; e PAULO HENRIQUE STUDART PINHO, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG nº 940.140.250-25 SSP-CE, residente domiciliado na Rua Dr. José Lourenço, n. 500, apto 400, CEP 60.115.280, Fortaleza/CE, tendo como suplentes VICTOR DIEGO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, advogado, identidade nº 2002009036374 - SSP/CE, CPF nº 017.299.193-59, residente e domiciliado na Rua Recanto Tranquilo, nº 255 - Casa 03, Itapery, CEP 60.714-350, Fortaleza/CE e NORMA MARIA CAVALCANTE ALCOFORADO, brasileira, casada, advogada, identidade nº 93002305275, CPF 262.359.193-87, residente e domiciliada a Rua Juiz de Fora, 180 - Cidade dos Funcionários - CEP 60.821-700; b) Em votação, foram os indicados eleitos e empossados à unanimidade dos Conselheiros presentes, devendo, na forma da lei, cumprir inicialmente o restante do mandato do Conselho Fiscal. O Senhor Presidente facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quis fazer uso, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ATA, que após lida e aprovada foi a mesma assinada pelos acionistas presentes. Ass) Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Ronaldo Lima Moreira Borges, Eduardo Fontes Hotz, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. Fortaleza 02 de agosto de 2018. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/ METROFOR/2015

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de assistência técnica contínua, manutenção preventiva e corretiva em 23 (vinte e três) elevadores, 22 (vinte e duas) escadas rolantes e 04 (quatro) plataformas elevadores, todos da marca THYSSENKRUPP instalados na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.; V - ENDEREÇO: Rua Marcondes Pereira, nº 1065, Dionísio Torres - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do Contrato, por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de dezembro de 2018 a 02 de dezembro de 2019; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação importa em R\$962.810,51 (novecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 16 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto pela METROFOR e Abraão Anderson de Souza Xavier e Neylson Lima Barbosa pela empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/METROFOR/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR CONTRATADA: **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.** OBJETO: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios automotivos ou de linha de montagem,** com serviço de reboque 24h dentro do perímetro de Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado, para a frota dos veículos do METROFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/16 FORO: Comarca de Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 35.439,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro Estadual - Custeio, Fonte P04C, Produto 044217 - Revisão de Veículos Marca Mitsubishi, Funcional Programática 08200007.04.122.500.17821.03.449039.70.00.1.. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Fernando Hugo Albuquerque Neto pela empresa MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2013

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso 001/2013 celebrado entre a COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR que estabelece a transferência de recursos da União para a modernização dos sistemas da Linha Sul da METROFOR, com a interveniência da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. II - OBJETO: **Alteração do Plano de Trabalho e Cronograma de desembolsos sem acréscimos de valores e alteração da Cláusula Segunda:** “A vigência do presente termo iniciar-se-á na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2020, possibilitada a sua prorrogação mediante a aprovação da CBTU quando da ocorrência de ato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições que não foram alteradas, no todo ou em parte, por este Termo de Alteração IV - DATA E ASSINANTES: 07 de novembro de 2018, Pela CBTU - José Marques de Lima, Sérgio Sampaio Sessim, pela METROFOR - Eduardo Fontes Hotz, João Fernando de Abreu Menescal, pela SEINFRA - Lucio Ferreira Gomes.
Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA E HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza - Ce, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 23 de maio do ano de 2018, às 15:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Paulo Cesar Moreira de Sousa, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Antônio Cláudio Ferreira Lima, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lucio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Situação Obras Cíveis e Sistemas - Linha Sul; 2) Quadros de Passageiros Transportados e Receita; 3) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) Situação Obras Cíveis e Sistemas - Linha Sul; O Presidente Lucio Gomes saudou a todos os presentes



e iniciou passando a palavra ao Diretor de Implantação, Engenheiro João Menescal, que apresentou slides com a situação atual das obras de implantação de sistemas da Linha Sul e outros; Foi comunicada a inauguração no dia 18 de maio de 2018, da Praça da Estação JK, com a presença do Governador e demais autoridades. Também foi relatado andamento das obras da Estação Padre Cícero com término previsto para meados de 2019. 3) Quadros de Passageiros Transportados e Receita; O Diretor de Gestão Empresarial Dr. Tupinambá Almeida apresentou quadros demonstrando incremento no número de passageiros transportados, especialmente comparando os exercícios de 2017 e 2016, ficando ressaltado o crescimento no VLT de Sobral que ultrapassou a marca de 100.000 passageiros/mês nos últimos dois meses; 3) Assuntos Gerais. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Paulo Cesar Moreira de Sousa, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Antônio Cláudio Ferreira Lima, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 23 de maio de 2018. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

(JUCEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 30 de maio do ano de 2018, às 09:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Paulo Cesar Moreira de Sousa, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Antônio Cláudio Ferreira Lima, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lucio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Convocação de Assembléia Geral Extraordinária para: a) Recebimento da renúncia da Sra. Roberta Nayara Moreira Quinderé do Conselho de Administração, bem como a eleição de novo Conselheiro. DELIBERAÇÕES: Convocação da Assembleia Geral Extraordinária: O Presidente do Conselho convocou a Assembleia Geral Extraordinária para o mesmo dia no período da tarde às 15:00h, no mesmo local, para tratar dos assuntos descritos na ordem do dia. O Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quisesse fazer uso, encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, Eduardo Fontes Hotz, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Roberta Nayara Moreira Quinderé, Paulo Cesar Moreira de Sousa, José Elcio Batista, Ronaldo Lima Moreira Borges, Antônio Cláudio Ferreira Lima, José Nelson Martins de Sousa e Lana Aguiar de Araújo. Fortaleza 30 de maio de 2018. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

(JUCEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 26 de junho do ano de 2018, às 15:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Ronaldo Lima Moreira Borges, Eduardo Fontes Hotz, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lucio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Situação Obras Civis e Sistemas – Linha Sul; 2) Quadros de Passageiros Transportados e Receita; 3) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) Situação Obras Civis e Sistemas – Linha Sul; O Presidente Lucio Gomes saudou a todos os presentes e iniciou passando a palavra ao Diretor de Implantação, Engenheiro João Menescal, que apresentou slides com a situação atual das obras de implantação de sistemas da Linha Sul e outros. Informou ainda sobre a regularização dos pagamentos dos contratos de sinalização e de TELECOM, com o aporte de recursos da contrapartida do Estado, ao mesmo tempo em que comunicou a todos do envio do Ofício GG 281/2018 de 14 de junho de 2018, ao Ministério das Cidades, com solicitação de repasse do valor de R\$ 63.255.417,61, relativo a aporte final da União para o Termo de Compromisso nº 001/2014. 2) Quadros de Passageiros Transportados e Receita; O Diretor de Gestão Empresarial Dr. Tupinambá Almeida apresentou quadros demonstrando incremento no número de passageiros transportados, especialmente comparando os exercícios de 2017 e 2016. Ressaltou o crescimento do número de passageiros no VLT de Sobral e na Linha Sul,

apresentando um crescimento de 54,25% no comparativo entre o mês de junho de 2017 e junho de 2018; 3) Assuntos Gerais. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Ronaldo Lima Moreira Borges, Eduardo Fontes Hotz, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. Fortaleza 26 de junho de 2018. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

(JUCEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 25 de julho do ano de 2018, às 16:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Ronaldo Lima Moreira Borges, Eduardo Fontes Hotz, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lucio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Situação Obras Civis e Sistemas – Linha Sul; 2) Quadros de Passageiros Transportados e Receita; 3) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) Situação Obras Civis e Sistemas – Linha Sul; O Presidente Lucio Gomes saudou a todos os presentes e iniciou passando a palavra ao Diretor de Implantação, Engenheiro João Menescal, que apresentou slides com a situação atual das obras de implantação de sistemas da Linha Sul e outros; o Conselheiro Eduardo Hotz relatou acerca dos equipamentos de sinalização instalados. Foi comunicada a assinatura de Contrato para fornecimento de equipamento Locotrator e torno rodeiro. Em seguida o Engenheiro João Menescal apresentou fotos com o andamento das obras da Estação Padre Cícero, informando que a previsão de inauguração é para meados de fevereiro de 2019. 2) Quadros de Passageiros Transportados e Receita; O Diretor de Gestão Empresarial Dr. Tupinambá Almeida confirmou que a previsão feita no início do ano, de transportar 12 milhões de passageiros nas linhas operadas pelo Metrofor, será alcançada. Nesta oportunidade foi ratificado o número de passageiros transportados no VLT – Sobral, na média mensal de 110.000. 3) Assuntos Gerais. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Ronaldo Lima Moreira Borges, Eduardo Fontes Hotz, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. Fortaleza 25 de julho de 2018. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

(JUCEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 29 de junho do ano de 2018, às 09:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Ronaldo Lima Moreira Borges, Eduardo Fontes Hotz, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lucio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para a) alteração do Artigo 30 do Estatuto Social que trata do quantitativo do Conselho Fiscal; b) recebimento de renúncia do Sr. Antônio Cláudio Ferreira Lima. 2) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) O Presidente do Conselho convocou a Assembleia Geral Extraordinária para o mesmo dia no período da tarde às 16:00 h, no mesmo local, para tratar dos assuntos descritos na ordem do dia 2) Assuntos Gerais. O Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quisesse fazer uso, encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Ronaldo Lima Moreira Borges, Eduardo Fontes Hotz, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. Fortaleza 29 de junho de 2018. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **



(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 02 de agosto do ano de 2018, às 09:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Ronaldo Lima Moreira Borges, Eduardo Fontes Hotz, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lucio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para eleição de membros do conselho fiscal, conforme vagas criadas na AGE 004/2018, realizada em 29 de junho de 2018. 2) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) O Presidente do Conselho convocou a Assembleia Geral Extraordinária para o mesmo dia no período da tarde às 16:00 h, no mesmo local, para tratar dos assuntos descritos na ordem do dia 2) Assuntos Gerais. O Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quisesse fazer uso, encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Ronaldo Lima Moreira Borges, Eduardo Fontes Hotz, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. Fortaleza 02 de agosto de 2018. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 14 de agosto do ano de 2018, às 09:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Ronaldo Lima Moreira Borges, Eduardo Fontes Hotz, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lucio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Situação Obras Cíveis e Sistemas – Linha Sul; 2) Quadros de Passageiros Transportados e Receita; 3) Convocação Assembleia Geral Extraordinária para aprovação de Incorporação ao Capital Social da Companhia de valores referentes à Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social; 4) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) Situação Obras Cíveis e Sistemas – Linha Sul; O Presidente Lucio Gomes saudou a todos os presentes e iniciou passando a palavra ao Diretor de Implantação, Engenheiro João Menescal, que apresentou slides com a situação atual das obras de implantação de sistemas da Linha Sul e outros. Dando prosseguimento o Engenheiro João Menescal apresentou fotos com o andamento das obras da Estação Padre Cícero, informando que foi executado o mandato para imissão provisória na posse de imóvel, desta forma todas as desapropriações necessárias para execução dessa obra estão concluídas. 2) Quadros de Passageiros Transportados e Receita; O Diretor de Gestão Empresarial Dr. Tupinambá Almeida relatou dos acréscimos mensais obtidos tanto em número de passageiros transportados como na receita própria nos sistemas operados pelo Metrofor, durante o exercício de 2018, devidamente demonstrado com planilhas e gráficos. 3) Convocação Assembleia Geral Extraordinária; O Presidente do Conselho convocou a Assembleia Geral Extraordinária para o mesmo dia no período da tarde às 16:00 h, no mesmo local, para tratar dos assuntos descritos na ordem do dia; 4) Assuntos Gerais. Após este feito o Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como ninguém mais quisesse fazer uso, o Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Ronaldo Lima Moreira Borges, Eduardo Fontes Hotz, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. Fortaleza 14 de agosto de 2018. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

(JUPEC NIRE 23 3 0002016 2)

LOCAL, DATA e HORA: Sede da Empresa, em Fortaleza – Ce, na Rua Senador Jaguaribe nº 501, CEP 60.010-010, Bairro Moura Brasil, nesta capital, no dia 03 de setembro do ano de 2018, às 09:00 hs. PRESENTES: Estavam presentes os seguintes membros do Conselho: Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Ronaldo Lima Moreira Borges, Eduardo Fontes Hotz, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Lucio Ferreira Gomes; Secretário, Marcos Aurélio Fontenele Mendes dos Santos. CONVOCAÇÃO: Procedida pelo Presidente do Colegiado, conforme estabelece o Art. 14 §1º do Estatuto Social da Companhia. QUORUM: Presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração, adiante assinados. ORDEM DO DIA: 1) Convocação de Assembleia Geral Extraordinária para recebimento da renúncia do membro do Conselho de Administração, Sr. José Nelson Martins de Sousa e membro do Conselho Fiscal Sr. Francisco das Chagas Cipriano Vieira, com eleição de novos membros dos conselhos de administração e fiscal. 2) Assuntos Gerais. DELIBERAÇÕES: 1) O Presidente do Conselho convocou a Assembleia Geral Extraordinária para o mesmo dia no período da tarde às 16:00 h, no mesmo local, para tratar dos assuntos descritos na ordem do dia 2) Assuntos Gerais. O Senhor Presidente do Conselho facultou a palavra aos presentes e como nenhum deles quisesse fazer uso, encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos, sendo lavrada esta ata que após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes. Ass) Lucio Ferreira Gomes, Francisco Quintino Vieira Neto, José Elcio Batista, José Nelson Martins de Sousa, Paulo Cesar Moreira de Sousa, Ronaldo Lima Moreira Borges, Eduardo Fontes Hotz, Roberto Bringel de Oliveira Correia, Ricardo Durval Eduardo de Lima, Lana Aguiar de Araújo e Tiago Brasileiro Coelho. Fortaleza 03 de setembro de 2018. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº699/2018 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº. 9447397/2018 VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOÃO BATISTA DE MESQUITA**, servidor ativo na função de Agente Penitenciário, matrícula nº. 0033151-1, conforme Certidão expedida pelo Cartório do Primeiro Ofício do Registro Civil, datada de 01 de novembro de 2018, o óbito ocorreu em 23 de outubro de 2018 com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 19 de novembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

*** **

PORTARIA Nº700/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de realizar escoltas, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.502,34 (Hum mil, quinhentos e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 700/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	AGENTE PENITENCIARIO	300995-1-6	V	10 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAINGA/ARACATI/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ERIC SERRA PIETSCH	AGENTE PENITENCIARIO	300539-1-5	V	10 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAINGA/ARACATI/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GALÉBIA SOUSA ALVES	AGENTE PENINTENCIARIO	300782-1-7	V	10 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ARACATI/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCAS CAVALCANTE BRANDÃO	AGENTE PENINTENCIARIO	473023-1-5	V	10 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ARACATI/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
WAGNER LIMA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIARIO	300267-1-3	V	10 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ARACATI/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDERSON MARQUES GOMES	AGENTE PENINTENCIARIO	472854-1-0	V	09 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/CAUCAIA/ ARATUBA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EVERTON FERREIRA VERAS	AGENTE PENINTENCIARIO	300436-1-8	V	09 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/CAUCAIA/ ARATUBA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	AGENTE PENINTENCIARIO	473419-1-4	V	09 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/CAUCAIA/ ARATUBA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JOSÉ ROSIBÉRIO DA COSTA PEIXOTO	AGENTE PENINTENCIARIO	430546-1-9	V	09 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/CAUCAIA/ ARATUBA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAIMUNDO FABIO ANDRÉ DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	430685-1-2	V	09 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/CAUCAIA/ ARATUBA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	AGENTE PENINTENCIARIO	300680-1-7	V	10 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO SIDNEY LOPES DE QUEIROZ	AGENTE PENINTENCIARIO	473419-1-4	V	10 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HELDISON SEBASTIÃO BRAGA ALBUQUERQUE	AGENTE PENINTENCIARIO	300717-1-9	V	10 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ROBLES DE BRITO UCHOA	AGENTE PENINTENCIARIO	473483-1-5	V	10 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/BOA VIAGEM/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	AGENTE PENINTENCIARIO	300995-1-6	V	09 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	AGENTE PENINTENCIARIO	430680-1-6	V	09 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GALÉBIA SOUSA ALVES	AGENTE PENINTENCIARIO	300782-1-7	V	09 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VANDERSON MARTINS LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473244-1-6	V	09 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ITAPAJÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO BATISTA FREIRE	AGENTE PENINTENCIARIO	472869-1-3	V	15 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ PACATUBA/CANINDÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EVERTON FERREIRA VERAS	AGENTE PENINTENCIARIO	300436-1-8	V	15 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ PACATUBA/CANINDÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCO AURÉLIO MARQUES MOURA	AGENTE PENINTENCIARIO	300416-1-5	V	15 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ PACATUBA/CANINDÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAIMUNDO FABIO ANDRÉ DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	430685-1-2	V	15 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ PACATUBA/CANINDÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO BATISTA FREIRE	AGENTE PENINTENCIARIO	472869-1-3	V	11 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCO AURÉLIO MARQUES MOURA	AGENTE PENINTENCIARIO	300416-1-5	V	11 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAIMUNDO FABIO ANDRÉ DE LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	430685-1-2	V	11 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
THIAGO DIONISIO FREITAS	AGENTE PENINTENCIARIO	473085-1-8	V	11 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ CARNAUBAL/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDERSON LAURENO CLEMENTINO	AGENTE PENINTENCIARIO	300610-1-2	V	16 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ICAPUÍ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
GRASIELLE ALVES QUEIROZ	AGENTE PENINTENCIARIO	300779-1-1	V	16 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ICAPUÍ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAÚJO	AGENTE PENINTENCIARIO	300740-1-7	V	16 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ICAPUÍ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
PAULO RICARDO FERREIRA MACHADO	AGENTE PENINTENCIARIO	473078-1-3	V	16 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/ICAPUÍ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	AGENTE PENINTENCIARIO	300995-1-6	V	15 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/CAUCAIA/ QUIXADA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO GOMES JÚNIOR	AGENTE PENINTENCIARIO	300911-1-6	V	15 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/CAUCAIA/ QUIXADA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
THIAGO DIONISIO FREITAS	AGENTE PENINTENCIARIO	473085-1-8	V	15 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/CAUCAIA/ QUIXADA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VANDERSON MARTINS LIMA	AGENTE PENINTENCIARIO	473244-1-6	V	15 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/CAUCAIA/ QUIXADA/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANTONIO FRANCINEUTO CARNEIRO PAULO	AGENTE PENINTENCIARIO	300680-1-7	V	24 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/AQUIRAZ/ BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
LUCIANO DOS SANTOS MELO	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473226-1-8	V	24 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/AQUIRAZ/ BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
VANDERSON MARTINS LIMA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473244-1-6	V	24 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/AQUIRAZ/ BEBERIBE/FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDERSON MARQUES GOMES	AGENTE PENINTENCIÁRIO	472854-1-0	V	23 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/CANINDÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CARVALHO	AGENTE PENINTENCIÁRIO	430680-1-6	V	23 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/CANINDÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HUGO SAMPAIO DYBOWSKI ARAÚJO	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300740-1-7	V	23 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/CANINDÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LUCIANO GOMES JÚNIOR	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300911-1-6	V	23 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/CANINDÉ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
ANDREILSON MONTEIRO RODRIGUES	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300995-1-6	V	23 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/PACOTI/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CRISTIANO BATISTA FREIRE	AGENTE PENINTENCIÁRIO	472869-1-3	V	23 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/PACOTI/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LEONARDO DE SENA E CASTRO	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473031-1-7	V	23 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/PACOTI/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
THIAGO DIONISIO FREITAS	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473085-1-8	V	23 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/PACOTI/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CLEITO VIEIRA WANDERLEY	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300901-1-X	V	23 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARCO AURÉLIO MARQUES MOURA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300416-1-5	V	23 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
RAIMUNDO FABIO ANDRÉ DE LIMA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	430685-1-2	V	23 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
WAGNER LIMA DA SILVA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300267-1-3	V	23 DE OUTUBRO DE 2018	FORTALEZA/ ITAITINGA/QUIXADÁ/ FORTALEZA	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
						VALOR TOTAL RS			1.502,34

*** **

PORTARIA Nº701/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de realizar escoltas e transferências, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.060,04 (Hum mil, sessenta reais e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº701/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473405-1-9	V	14 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473424-1-4	V	14 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473423-1-7	V	14 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300716-1-1	V	14 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300826-1-3	V	14 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	472767-1-3	V	14 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
CAIO JEFFERSON DO NASCIMENTO MONTEIRO	AGENTE PENINTENCIÁRIO	430906-0-7	V	09 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/AQUIRAZ/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300716-1-1	V	09 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/AQUIRAZ/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
JONATAN DE LIMA SOUSA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	430894-7-1	V	09 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/AQUIRAZ/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300826-1-3	V	09 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/AQUIRAZ/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	472767-1-3	V	09 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/AQUIRAZ/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473405-1-9	V	11 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473424-1-4	V	11 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473423-1-7	V	11 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300716-1-1	V	11 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300826-1-3	V	11 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	472767-1-3	V	11 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473405-1-9	V	18 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473424-1-4	V	18 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	473423-1-7	V	18 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 64,83	R\$ 0,00	R\$ 32,42
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300716-1-1	V	18 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENINTENCIÁRIO	300826-1-3	V	18 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAITINGA/ QUIXADÁ	0,5	R\$ 61,33	R\$ 0,00	R\$ 30,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	472767-1-3	V	18 DE JUNHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAATINGA/QUIXADÁ	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIARIO	473405-1-9	V	18 DE JULHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAATINGA/QUIXADÁ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	473424-1-4	V	18 DE JULHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAATINGA/QUIXADÁ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	473423-1-7	V	18 DE JULHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAATINGA/QUIXADÁ	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIARIO	300716-1-1	V	18 DE JULHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAATINGA/QUIXADÁ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	300826-1-3	V	18 DE JULHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAATINGA/QUIXADÁ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	472767-1-3	V	18 DE JULHO DE 2018	QUIXADÁ/ITAATINGA/QUIXADÁ	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
ALEXANDRO DA SILVA NOBRE	AGENTE PENITENCIARIO	473405-1-9	V	17 DE JULHO DE 2018	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/AQUIRAZ/QUIXADÁ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
CHRISTIANO ALVES DE SOUSA	AGENTE PENITENCIARIO	473424-1-4	V	17 DE JULHO DE 2018	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/AQUIRAZ/QUIXADÁ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
HORLEI DOMINGOS BENTO	AGENTE PENITENCIARIO	300716-1-1	V	17 DE JULHO DE 2018	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/AQUIRAZ/QUIXADÁ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA	AGENTE PENITENCIARIO	300826-1-3	V	17 DE JULHO DE 2018	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/AQUIRAZ/QUIXADÁ	0,5	RS 61,33	RS 0,00	RS 30,66
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	AGENTE PENITENCIARIO	472767-1-3	V	17 DE JULHO DE 2018	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/AQUIRAZ/QUIXADÁ	0,5	RS 64,83	RS 0,00	RS 32,42
VALOR TOTAL RS									1.060,04

*** ** *

PORTARIA Nº711/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de novembro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº711/18 de 21/11/2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
1. Ana Virginia de França Costa	Datilógrafo	095967.1.2	A	80
2. Andre de Abreu Acioly	Agente Penitenciário	163117.1.5	A/S	40/24
3. Antonia Iza Batista Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	004557.1.7	A	40
4. Antonio Firmino de Freitas	Agente Penitenciário	011100.1.2	A/F	32/32
5. Antonio Roberto Diniz Arcoverde	Agente de Administração	001649.1.7	A	80
6. Catarina Labouré de Moraes Costa	Datilógrafo	004062.1.X	A	80
7. Danielle Sharon Oliveira da Silva	Coordenador	430749.1.1	A	40
8. Emanuela Veras Araújo	Assessor Técnico	430874.1.X	A	40
9. Francileuda Baltazar Costa	Auxiliar de Administração	100395.2.5	A	24
10. Francisca Denir Bandeira da Costa	Cozinheiro	091002.1.0	M	16
11. Francisco Alves Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	004066.1.9	A/H	16/16
12. Inacio Lioiola do Nascimento	Motorista	004177.1.8	A	40
13. Ivanilde Colares de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	004091.1.1	F	16
14. José Augusto Soares Salomão	Motorista	004575.1.5	A	40
15. José Gilson Farias Ximenes	Datilógrafo	014124.1.8	A	40
16. Maria Elivonilce Gondim Costa	Auxiliar de Administração	004329.1.1	A	40
17. Maria Glauca de Sousa	Auxiliar de Administração	093301.1.9	A	80
18. Maria Jacinta Carlos Martins	Auxiliar de Serviços Gerais	004316.1.3	E/F	20/20
19. Maria Lia Fontenelle da Silveira Fernandes	Agente de Administração	004600.1.X	A	80
20. Maria Neide Filgueiras Marques	Agente de Administração	100320.2.4	A	40
21. Marluca Carlos Ferreira	Auxiliar de Administração	082499.1.1	A/E	16/16
22. Moacir Braga de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003065.1.7	F	40
23. Rayanne Franco Souza de Lima	Assessor Técnico	430873.1.2	A/E	40/40
24. Regilaine Soares da Silva	Assessor Técnico	430775.1.1	A	80

*** ** *

PORTARIA Nº725/2018 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de promover a revisão do processo de Ascensão Funcional através de progressão por antiguidade, RESOLVE EXCLUIR a servidora **MARIA GORETE MORAIS DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, Matrícula: 035.007-13, do Anexo Único da Portaria nº 498/2011, publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 2011, que concedeu ascensão funcional, com vigência a partir de 01 de abril de 2011, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE aos servidores lotados nesta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 28 de novembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº734/2018 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS** ao servidor **KAROLINY BRUNO DE MESQUITA E SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula funcional nº 473420-1-5 lotado nesta Secretaria da Justiça e Cidadania, a importância de R\$ 600,00 (Seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 7193 e 7192 para fazer face a classificação nº 3187 constante do processo VIPROC nº 5198228/2018. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** ** *

PORTARIA Nº745/2018 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 7642141/2018 – VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **QUILDERE SILVA PORTO**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 111761.1.9, em virtude do excelente serviço prestado a esta Secretaria, assim recebendo certificado de Honra ao Mérito, lavrado pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso, Núcleo da Casa do Albergado, Central de Alternativas Penais e o Núcleo de Assistência às Famílias de Pessoas Privadas de Liberdade, em reconhecimento à sua contribuição no exercício do cargo de Agente Penitenciário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** ** *



PORTARIA Nº746/2018 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 7759642/2018 – VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **DERIJANE TEIXEIRA SOUSA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300511.1.4, em virtude do excelente serviço prestado a esta Secretaria, assim recebendo certificado de Honra ao Mérito, lavrado pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso, Núcleo da Casa do Albergado, Central de Alternativas Penais e o Núcleo de Assistência às Famílias de Pessoas Privadas de Liberdade, em reconhecimento à sua contribuição no exercício do cargo de Agente Penitenciário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº747/2018 A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 7673977/2018 – VIPROC, RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **CLÉCIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº. 300183.1.1, em virtude do excelente serviço prestado a esta Secretaria, assim recebendo certificado de Honra ao Mérito, lavrado pela Coordenadoria de Inclusão Social do Preso e do Egresso, Núcleo da Casa do Albergado, Central de Alternativas Penais e o Núcleo de Assistência às Famílias de Pessoas Privadas de Liberdade, em reconhecimento à sua contribuição no exercício do cargo de Agente Penitenciário, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2014

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 096/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, Dr. PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza-CE.; IV - CONTRATADA: **VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.399.787/0001-22, inscrita no CNPJ sob o nº 11.399.787/001-22, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE.; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº. 1267, sala 1102, CEP: 60.150-160, Fone: (85) 31097797.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 7362459/2018/SPU, que será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, item 8.1, e, consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO, item 5.1, do Contrato nº096/2014**, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender a Secretaria da Justiça e Cidadania através do Núcleo de Transporte – NUTRAN/SEJUS, nas unidades de serviço, motorista e motoqueiro, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Presencial nº. 20140046-SEJUS, e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 096/2014, em decorrência de sua prorrogação, fica elevado em R\$ 1.351.930,92 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais e noventa e dois centavos), perfazendo um valor mensal de R\$ 112.660,91 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e um centavos), passando o valor total do Contrato para R\$ 5.976.273,50 (cinco milhões, novecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Contratos – CGC da SEJUS (fls. 52-53) e análise da Célula de Gestão de Terceirização da SEPLAG (fls. 46-47); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 08 de dezembro de 2018 a 07 de dezembro de 2019, o prazo de vigência definido na CLÁUSULA OITAVA, do Contrato Original nº. 096/2014, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 096/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 04 de dezembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; SAMUEL ARAGÃO DE ALMEIDA CAVALCANTE, VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. EPP E SAMIA PINHEIRO FERREIRA DE FREITAS, GESTORA DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº035/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2018.; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.530/0001-18, doravante denominada SEJUS ou CONTRATANTE, neste ato representado por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, através do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE,

inscrito no CNPJ Nº. 27.416.842/0001-85, instituído pela Lei Estadual nº. 16.200, de 23 de fevereiro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 32.171, de 22 de março de 2017, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, sediado na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão - Fortaleza, Ceará, Fone: (85) 3487-8844, inscrito no CNPJ sob o nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.160-040, Fone: (85) 3101-2858.; IV - CONTRATADA: **C.G CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 41.333.691/0001-22, representada neste ato pela Sra. NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO.; V - ENDEREÇO: Rua Gurgel, nº. 35, Altos, Centro, Fortaleza, Ceará, Fone: (85) 3254-6500.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas modificações posteriores.; VII - FORO: Fortaleza-CE.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **Replanilhar o Contrato nº035/2018**, que tem como objeto “a construção de uma Penitenciária de Segurança Máxima, localizada no município de Aquiraz/CE, de acordo com o Orçamento contendo a descrição dos serviços e quantitativos apresentados pela CONTRATADA, bem como no Termo de Referência da CONTRATANTE constantes nos autos SPU nº. 1066483/2018”, originário da Dispensa de Licitação nº. 009/2018, fundamentada no art. 24, XXXV, da Lei nº. 8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: O referido Termo Aditivo de Replaniamento ao Contrato nº. 035/2018 não acarretará custos adicionais à CONTRATANTE/SEJUS, tendo em vista que, concomitantemente ao acréscimo de serviço no valor de R\$ 973.743,07 (novecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos), correspondente a 3,49% (três vírgula quarenta e nove por cento) do valor do contrato, ocorreu a supressão de serviços também no valor de R\$ 973.743,07 (novecentos e setenta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos), igualmente correspondente a 3,49% (três vírgula quarenta e nove por cento) do valor do contrato, portanto, o presente aditivo será SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA, segundo despacho do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, às fls. 123 do Processo nº. 8640975/2018/SPU.; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original nº. 035/2018, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 06 de dezembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO, C.G CONSTRUÇÕES LTDA.; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE E RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 065/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO CONTRATADA: **SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS**, situada na Rua Tenente Benévolo, nº. 1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO. OBJETO: **Serviço de Locação de Veículos Automotores do tipo Policial**, com gestão, manutenção e suporte para o Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20170010 – SSPDS/CE – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 384.600,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.2 3010.03.33903900.1.00.00.030. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ADRIANO THIELE, CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; FÁBIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO, CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA; e JOSÉ ANTÔNIO DE ANDRADE LIMA FREIRE, GESTOR DO CONTRATO.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº008/2018

CONVENIENTES: A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada SEJUS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, com endereço na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP 60.160-041, Fortaleza, Ceará, neste ato representado por sua Secretária, Dra. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO e SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, com sede na Av.



Bezerra de Menezes, nº 581, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-003, Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ 01.869.566/0001-17, neste ato representado neste ato por seu Secretário, Dr. ANDRÉ SANTOS COSTA.. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **cooperação entre os partícipes para a realização de atividades no âmbito da Segurança Pública**, em especial, a disponibilização dos bancos civis e criminais para unificação e tratamento das bases de dados, aplicando soluções tecnológicas compartilhadas de forma a maximizar o combate ao crime no Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 119/2012, com redação dada pela Lei Complementar nº. 178/2018, que define as regras para convênios e demais instrumentos congêneres, que envolvam ou não transferência de recursos financeiros, celebrados entre os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e entes e entidades públicas, pessoas jurídicas de direito privado, pessoas físicas e organização da sociedade civil para consecução de finalidades de interesse público e recíproco no regime de mútua cooperação, fundamentado, ainda, no que couber, a Lei nº 8.666/1993, com suas modificações posteriores. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, não podendo ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$ SEM VALOR. VALOR: A utilização dos sistemas informatizados da SSPDS e SEJUS, inclusive as cessões de informações por outros meios, dar-se-ão sem ônus entre os Convenientes, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM DOTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ANDRÉ SANTOS COSTA, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E ANNA KARINE GURGEL, GESTOR DO CONVÊNIO/SEJUS.

Erick Luiz Rastelli
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 013/2018**

PROCESSO Nº8867945 / 2018 OBJETO: **contratação de pessoa jurídica, com o fito de viabilizar a execução de cursos profissionalizantes aos internos do Sistema Penitenciário Cearense**, oriundo do PROJETO QUERER, com o objetivo de proporcioná-los o retorno à sociedade, através da capacitação nas áreas de moda, beleza e infraestrutura, além de ações de empreendedorismo e desenvolvimento pessoal e profissional, por meio de jornadas e de consultoria, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência – ANEXO I da CONTRATANTE JUSTIFICATIVA: Com o fito de beneficiar pessoas privadas de liberdade, fomentando a reinserção social dos apenados por meio da qualificação profissional e do empreendedorismo VALOR GLOBAL : R\$ 597.886,00 (quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18200004.14.122.004.32495.03.3390 39.29201.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 24, XIII, da Lei nº. 8.666/93 CONTRATADA : **INSTITUIÇÃO SENAC – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, inscrita no CNPJ nº. 03.648.344/0001-08 DISPENSA : PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA RATIFICAÇÃO : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Erick Luiz Rastelli
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº194/2018 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo Único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, do dia 10 de março de 2015, que cria a SEMA e Decreto nº 31.692. de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional e aprova o se o seu regimento. Resolve: Art.1º Designar os **INTEGRANTES** que constam no art.2º, inciso I a IV deste ato, **compôr COMISSÃO TÉCNICA AVALIADORA** dos Produtos da Empresa de Consultoria I&T, Informações e Técnicas em Construção Civil LTDA, contratada para execução do Projeto de Implementação das Coletas Seletivas Múltiplas de Resíduos Sólidos em 103 municípios do Estado do Ceará. Parágrafo Único: Os pareceres de aceitabilidade de produtos serão assinados em conjunto pelos três servidores ora designados, constituindo função não remunerada e considerada atividade de relevante interesse público. Em caso de ausência justificada de um dos servidores, terão plena validade os respectivos pareceres assinados individualmente por dois deles. Art.2º Integram a comissão os seguintes servidores: I. Maria Dias Cavalcante – Secretária Executiva, Matrícula nº 3000011-0; II. André Luiz da Silva Pereira – Coordenador de Desenvolvimento Sustentável, Matrícula nº 30008219; III. Francisco Leonor de Sousa Cavalcante – Gestor Ambiental, Matrícula nº 5421-6; Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº01/2018
PROCESSO Nº7279977/2018**

PERMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. PERMISSONÁRIOS: Os **SERVIDORES** José Gilvan dos Santos – Matrícula nº: 3000831-6; João Rafael Muniz Silva – Matrícula nº 3000741-7 e Leonardo Almeida Borralho – Matrícula nº 3000331-4. OBJETO: Esta Permissão de Uso de bem público tem como objetivo **estabelecer regras, organizar e disciplinar a utilização dos veículos** tipo motocicletas que foram transmitidos a esta Secretaria do Meio Ambiente – SEMA através do Termo de Cessão de Uso Nº 01/2017 - Exarado pela Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, as motos serão destinadas para o uso das ações de monitoramento e fiscalização do Parque Estadual do Cocó e Unidades de Conservação – U.C, estabelecendo normas de procedimentos e conduta que, satisfazendo as exigências atuais com eficácia e economia, salvaguardem sempre as questões de segurança e manutenção do patrimônio da instituição, bens que serão permitido o uso: Moto na cor prata - Modelo BROS NXR 150 – PLACA OIL – 3389 e Moto na cor prata - Modelo BROS NXR 150 – PLACA OIK – 6559. DISPONIBILIDADE: Os veículos ficarão disponíveis para os devidos fins de fiscalização do Parque Estadual do Cocó, ações do programa PREVINA e fiscalização das Unidades de Conservação - UCs. CONDUÇÃO: Os veículos só podem ser conduzidos por indivíduos devidamente autorizados e habilitados, ficando estes responsáveis pelo bom uso dos veículos, conforme especificado no Termo. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente – SEMA; José Gilvan dos Santos Assessor Técnico da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA; João Rafael Muiz Silva - Orientador de Célula da Secretaria do Meio Ambiente- SEMA e Leonardo Almeida Borralho - Articulador da Coordenadoria de Biodiversidade - COBIO/SEMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Fortaleza - Ceará, 07 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº245/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro / 2019. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº245/2018, 26 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marcos Alexandrino Alves Gondim	Ag. de Administração	000049-1-X	15,00	22	330,00
Adail dos Santos Garcêz	Ag. de Administração	000052-1-5	15,00	22	330,00
Francisco de Oliveira da Silva	Ag. de Administração	000066-1-0	15,00	22	330,00
Diana Helena Barbosa de Souza	Ag. de Administração	000068-1-5	15,00	22	330,00
Maria Helena Pinto de Farias	Ag. de Administração	000069-1-2	15,00	22	330,00
Antônio Fábio Benevides	Ag. de Administração	000141-1-7	15,00	22	330,00
Francisco Rogério Ferreira Nojosa	Ag. de Administração	000270-1-4	15,00	22	330,00
Francineide Alves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	000271-1-1	15,00	22	330,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Adriano Maia de Aquino	Ag. de Administração	000276-1-8	15,00	22	330,00
Luis Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	15,00	22	330,00
José Eimard Matias da Cruz	Motorista	000375-1-6	15,00	22	330,00
Antônio Sérgio Oliveira Lôbo	Ag. de Administração	000376-1-3	15,00	22	330,00
Jeanne Mary Pinheiro Freitas	Ag. de Administração	000434-1-9	15,00	22	330,00
Maria Marlene de Freitas e Silva	Ag. de Administração	000675-1-2	15,00	22	330,00
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	15,00	22	330,00
Fernando Érico Yves da Silva	Articulador	300052-1-X	15,00	22	330,00
Daniela Rocha Godoy	Articulador	300054-1-4	15,00	22	330,00
Taciana Martins Silva Bôto	Articulador	300055-1-1	15,00	22	330,00
Ricardo Lima Decoté	Articulador	300058-1-3	15,00	22	330,00
Leiliane Macário de Medeiros Nóbrega	Articulador	300059-1-0	15,00	22	330,00
Ana Paula Silva de Oliveira	Articulador	300060-1-1	15,00	22	330,00
Raquel Silveira Ferreira Gomes	Articulador	300062-1-6	15,00	22	330,00
Hugo Eduardo Lima Verde Von Doellinger	Assessor Técnico	300068-1-X	15,00	22	330,00
George Emanuel de Souza Romeiro	Assessor Técnico	300069-1-7	15,00	22	330,00
Geryslândia Matias Granjeiro	Assessor Técnico	300071-1-5	15,00	22	330,00
Wasley Maciel Pinheiro	Articulador	300072-1-2	15,00	22	330,00
Patrícia Nara Bonetti Ribeiro	Articulador	300089-1-X	15,00	22	330,00
Marcela Eberius Mendonça	Articulador	300090-1-0	15,00	22	330,00
Fabiola Alves Martins	Gestor Ambiental	000645-1-3	15,00	22	330,00
Paula Pontes Marques	Articulador	300092-1-5	15,00	22	330,00
Ana Maria da Silva Rocha Matos	Assessor Técnico	300096-1-4	15,00	22	330,00
Antônio Guilherme Maia Moreira	Supervisor de Núcleo	300097-1-1	15,00	22	330,00
Adilson do Nascimento Júnior	Articulador	300101-1-6	15,00	22	330,00
Raimundo Régis Mesquita Cruz	Articulador	300100-1-9	15,00	22	330,00
Diego Farias Façanha	Articulador	300102-1-3	15,00	22	330,00
Emanuelle Leitão Barroso Vasconcelos	Articulador	300103-1-0	15,00	22	330,00
Francisca Najara Silvana Lima	Articulador	300104-1-8	15,00	22	330,00
Italo Taeno Abreu	Articulador	300105-1-5	15,00	22	330,00
Daniel Rodrigues de Albuquerque	Gerente	300107-1-X	15,00	22	330,00
Maria da Conceição da Costa Silva	Gerente	300111-1-2	15,00	22	330,00
Luciana de Lucena Vieira	Articulador	300112-1-X	15,00	22	330,00
Dávila Silva Pontes Martins	Articulador	300113-1-7	15,00	22	330,00
Jennifer Magalhães Lima	Articulador	300114-1-4	15,00	22	330,00
Felipe Alves Menesses	Articulador	300115-1-1	15,00	22	330,00
Aline Carneiro Oliveira	Articulador	300116-1-9	15,00	22	330,00
Livia Torres Ribeiro	Supervisor de Núcleo	300117-1-6	15,00	22	330,00

*** **

PORTARIA Nº248/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o art. 221 da Lei nº 9.826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo através das Portarias nº 214/2017, datada de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de novembro de 2017, **Portaria nº 032/2018**, datada de 05 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de março de 2018 e Portaria nº 235/2018, datada de 16 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2018, por mais 90 (noventa) dias, contar da data de 26 de novembro de 2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº249/2018 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o art. 221 da Lei nº 9.826/74; RESOLVE **PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo através das Portarias nº 012/2018, datada de 19 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de fevereiro de 2018, Portaria nº 072/2018, datada de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de maio de 2018 e Portaria nº 236/2018, datada de 16 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2018, por mais 90 (noventa) dias, contar da data de 30 de outubro de 2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 0307880/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA RISELIA MACHADO PINHEIRO, CPF nº 116.100.423-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de PROFESSOR, índice 135, atualmente PROFESSOR, nível referência 1, matrícula nº 05127718, com óbito em 04/12/2015, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.100,27 (Um mil cem reais e vinte e sete centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 04/12/2015, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 11/05/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Jose Denneys Machado Pinheiro	Filho(a) maior invalido(a)	602.633.723-75	1.100,27

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) Processo(s) nº 6008644/2011 e 7261988/2014-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 157, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, II, III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Delson Portela Aguiar, CPF nº 18647219368, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 26, matrícula nº 007465-1-7, com óbito em 04/12/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 943,18 (novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04.12.2011, cessando os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s), publicado no D.O.E de 18/01/2018. a partir da data do óbito, em 04/12/2011:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (RS)
MARIA MARTINS DE FREITAS	CÔNJUGE	831.004.073-34	471,59
LINDINES FREITAS AGUIAR	Filha Menor (nascida em 09/10/1996)	065.221.583-10	235,80
LANADAYSE DE FREITAS AGUIAR	Filha Menor (nascida em 06/03/1994)	065.226.663-08	235,80

A partir do requerimento do filho maior inválido, Bergson Mendes Aguiar, em 10/11/2014:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (RS)
MARIA MARTINS DE FREITAS	CÔNJUGE	831.004.073-34	563,13
LINDINES FREITAS AGUIAR	Filha Menor (nascida em 09/10/1996)	065.221.583-10	187,71
LANADAYSE DE FREITAS AGUIAR	Filha Menor (nascida em 06/03/1994)	065.226.663-08	187,71
BERGSON MENDES AGUIAR	Filho Inválido	049.559.413-03	187,71

A partir da maioridade de Lanadayse de Freitas Aguiar, em 06/03/2015:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR (RS)
MARIA MARTINS DE FREITAS	CÔNJUGE	831.004.073-34	599,45
LINDINES FREITAS AGUIAR	Filha Menor (nascida em 09/10/1996)	065.221.583-10	299,73
BERGSON MENDES AGUIAR	Filho Inválido	049.559.413-03	299,73

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 128144440/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GUTEMBERG FRANCISCO DE LIMA, CPF: 018.702.033-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Transporte, Energia, Comunicação e Obras do Estado - SETECO, hoje Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA I, nível I, da PP-I, hoje AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA, nível/referência 26, matrícula nº 391100103925919, com óbito em 28/11/2012, **pensão** mensal no valor de R\$ 837,71 (oitocentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/11/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 15/02/2013:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Maria Zuleyne Ferreira de Lima	Viúva	318.652.083-53	837,71

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta(m) do(s) processo(s) nº 1634192/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ RIBAMAR BEVILAQUA CRUZ, CPF nº 006.345.733-49, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico Veterinário, Classe II, nível/referência 8, matrícula nº 031345-1-2, com óbito em 31/01/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.884,34 (hum mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 31/01/2016, conforme descrição abaixo indicadas e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 30/05/2016:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO
Zilda Campos Cruz	Cônjuge	379.027.413-53	1.884,34	Art. 6º, §5º, III

TORNANDO SEM EFEITO, em razão de alteração no valor do benefício, o ato datado de 14/10/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/10/2016, que concedeu pensão definitiva aos dependentes do(a) ex-servidor(a) JOSÉ RIBAMAR BEVILAQUA CRUZ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0954324/2010 e 6466049/2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 38, de 31/12/2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MEN DE SÁ MOREIRA DE SOUZA, CPF 00374725349, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo de Professor nº IV, do Grupo 3, atualmente no cargo de PROFESSOR, nível/referência 16, matrícula nº 22110010432661X, com óbito em 06/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 945,85 (novecentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 06/01/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 07/04/2014.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Laire de Farias Moreira	Cônjuge	107.493.733-68	945,85

A PARTIR DA DATA DO REQUERIMENTO EM 11/11/2011, PARA INCLUIR O FILHO INVÁLIDO DO EX-SERVIDOR:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Laire de Farias Moreira	Cônjuge	107.493.733-68	496,57
Francisco José de Farias Moreira	Filho inválido (nascido em 09/09/1958)	169.320.993-49	496,57

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 09/11/2017, publicado no DOE nº 212, de 14/11/2017, que concedeu pensão à LAIRE DE FARIAS MOREIRA e FRANCISCO JOSÉ DE FARIAS MOREIRA, Cônjuge e Filho inválido do(a) ex-servidor(a) MEN DE SÁ MOREIRA DE SOUZA, falecido(a) em 06/01/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2792046/2008 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 38, de 31 de dezembro de 2003 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado ONOFRE VENUTO DA SILVA, CPF: 004.008.313-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de



CABO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 019835-1-2, com óbito em 04/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$ 258,60 (duzentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), correspondente a 20% da totalidade dos proventos do falecido, nos termos do processo nº 2000.166.00223-9 da Vara Única da Comarca de Guaiúba, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 040, de 02/03/2010, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/05/2008: NOME: RAIMUNDA ALVES DE FREITAS; PARENTESCO: CONJUGE COM PENSÃO ALIMENTICIA; CPF: 378 240 663 - 04; VALOR: R\$ 258,60. A contar do dia 11/08/2009 (data do requerimento de MARIA VANITA DA SILVA DE LIMA) VALOR: R\$ 1521,66 NOME: RAIMUNDA ALVES DE FREITAS; PARENTESCO: CONJUGE COM PENSÃO ALIMENTICIA; CPF: 378 240 663 - 04; VALOR: R\$ 304,33. NOME: MARIA VANITA DA SILVA DE LIMA; PARENTESCO: COMPANHEIRA; CPF: 581 107 203 - 15; VALOR: R\$ 1.217,33. A contar de 01/03/2018 – Óbito de MARIA VANITA DA SILVA DE LIMA. VALOR: R\$ 447,39 (processo nº 2000.166.00223-9 da Vara Única da Comarca de Guaiúba) NOME: RAIMUNDA ALVES DE FREITAS; PARENTESCO: CONJUGE COM PENSÃO ALIMENTICIA; CPF: 378 240 663 - 04; VALOR: R\$ 447,39. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3004493/2018 - VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 19, item "b" da Lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-SOLDADO PM reformado, JOSÉ GUIMARÃES DE SANTIAGO, falecido no dia 20/01/1997, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. MARIA STELA TEIXEIRA SANTIAGO, falecida em 29/12/2011, no valor de R\$ 1.864,17 (mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) mensais, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme RESOLUÇÃO nº 3126/2017 de 21/08/2017, e conforme descrição abaixo: A partir de 06/04/2018: NOME: MARIA VALDÍZIA TEIXEIRA CARVALHO PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 26/10/1962) CPF: 422.889.673-15 VALOR: R\$ 932,08 NOME: HILDA TEIXEIRA GUIMARÃES PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 14/07/1956) CPF: 153.221.118-08 VALOR: R\$ 932,08. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de 12 de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5434398/2018 - VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SUBTENENTE da reserva remunerada - FRANCISCO DE SOUZA, falecido no dia 22/05/1988, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA ZILA SANFORD DE SOUZA, falecida em 19/05/18, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 934, de 23/05/1991, no valor de R\$ 5.306,80 (cinco mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 03/07/2018. NOME: ÂNGELA MARIA DE SOUZA CRUZ; PARENTESCO: FILHA MAIOR (NASCIMENTO EM 08/10/1957); CPF: 014 530 763 - 68; VALOR: R\$ 2.653,40. NOME: ROSÂNGELA DE SOUZA CASTRO; PARENTESCO: FILHA MAIOR (NASCIMENTO EM 23/08/1962); CPF: 023 026 193 - 91; VALOR: R\$ 2.653,40. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de 12 de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6435010/2018 - VIPROC, com fundamento no art. 42, §1º da Constituição Federal, art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art.32, alínea "a" da Lei nº 897 de 06 de dezembro de 1950, e art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-SOLDADO - RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS, falecido no dia 04/06/1970, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª MARIA LEANDRO MACHADO, falecida em 02/11/2017, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 535, de 28/06/1976, no valor de R\$ 3.237,96 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos) mensais, conforme descrição abaixo: A partir de 13/06/2018. NOME: EDVANDA ALVES DOS SANTOS; PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 06/05/1964); CPF: 948 830 843 - 53; VALOR: R\$ 1.618,98. NOME: DIVA SANTOS SILVA; PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 24/01/1959); CPF: 411 169 503 - 59; VALOR: R\$ 1.618,98. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2466558/2018 - VIPROC, com fundamento no art. 2º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 62 de 14 de fevereiro de 2007, Art. 19, item "b" da lei nº 10.972/1984 c/c art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 42, § 2º da Constituição Federal, RESOLVE CONCEDER às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-CABO PM reformado, RAIMUNDO SANTIAGO DE LIMA, matrícula: 017.655-1-5, falecido no dia 26/06/1996, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Sra. ANTÔNIA DE SOUSA LIMA, falecida em 03/03/2018, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1611/2002 de 10/10/2002, no valor de R\$ 4.382,31 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e trinta e um centavos), conforme descrição abaixo: A partir de 27/03/2018: NOME: RAIMUNDA DE SOUSA LIMA; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 31/01/1967); CPF: 241.336.473-00; VALOR: R\$ 2.191,16. NOME: MARIA DAS DORES DE SOUSA LIMA SOARES; PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 23/07/1965); CPF: 275.467.993-68; VALOR: R\$ 2.191,16. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7694559/2018 - VIPROC, com fundamento no art. 42, §1º da Constituição Federal, art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e art.32, alínea "a" da Lei nº 897 de dezembro de 1950, e art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, RESOLVE CONCEDER à(s) **BENEFICIÁRIA(S)** abaixo relacionada(s), filha(s) do ex-CORONEL da reserva remunerada - LUIZ TEIXEIRA PINTO, falecido no dia 20/11/1981, a **pensão** policial militar POR REVERSÃO de sua genitora, a Srª ANA TEIXEIRA PINTO, falecida em 22/07/18, cujo título de pensão fora julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 1090, de 08/11/1984, no valor de Cr\$ 117.180,00 (cento e dezessete mil cento e oitenta cruzeiros), conforme descrição abaixo: 1) A partir de 03/09/2018.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
Luziana Teixeira Pinto	Filha	187 535 233 - 34	14.096,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 7353662/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Edilberto Barbosa da Silva, CPF nº 09774254368, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador, Classe ESP, nível/referência SPJNME06, matrícula nº 200210, com óbito em 25/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.979,22 (dez mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 25/07/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DO LIVRAMENTO COSTA DA SILVA	CÔNJUGE	63410532315	10.979,22	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **



O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 8183353/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e II, alínea(s) "a" da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Paulo Roberto Barreto de Almeida, CPF nº 589.885.213-15, lotado(a) no(a) 20ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza - Procuradoria Geral de Justiça, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Promotor de Justiça de Entrância Final, nível/referência L009, matrícula nº 136876/1-7, com óbito em 22/09/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.565,62 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 22/09/2018, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
POLYANA D'OLIVEIRA RIBEIRO	CÔNJUGE	62019813300	8.782,81	Temporária, por 15 anos (art. 6º, §5º, II, d)
RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA	FILHO (Nascido em 31/07/2012)	63193646377	8.782,81	Até 21 anos (art. 6º, §1º, II, "a")

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 3816794/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Antonio Belem de Pinho, CPF nº 05904269234, aposentado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Escrivão da Polícia Civil, Classe Especial, nível/referência não tem, matrícula nº 014.406-1-6, com óbito em 27/05/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.476,77 (quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sete centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 27/05/2016, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 03/01/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
VANDA LÚCIA MACEDO BELEM DE PINHO	CÔNJUGE	35549033372	4.476,77	art. 6º §5º, III

Nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007 torna-se sem efeito o ato datado de 02 de março de 2018, publicado no DOE de 07 de março de 2018, que concedeu pensão definitiva aos dependentes do ex-servidor falecido, Sr. Francisco Antonio Belem de Pinho.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2018.
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta no processo de nº 1007600/2012 - VIPROC, RESOLVE **REVER o título de pensão** publicado no D.O.E nº 060, do dia 01/04/2014, julgado legal pelo TCE conforme resolução nº 3439/2015, de 05/08/2015, que concedeu a **MARIA FAUSTINO PINTO**, dependente do ex-CABO VICENTE VITORINO PINTO, da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, matrícula nº 021261-1-7, CPF: 034.482.313-04, falecido em 20/04/12, pensão mensal de R\$ 2728,02 (dois mil setecentos e vinte e oito reais e dois centavos), para incluir outra beneficiária, em virtude do óbito de MARIA FAUSTINO PINTO, em 04/11/2016, com benefício de pensão definitiva no valor total de R\$ 3.240,80 (três mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos), a ser rateada na forma e valores abaixo especificados, CESSANDO os efeitos do ato publicado no DOE nº 180, de 25/09/2017. A partir de 20/04/2012. NOME: MARIA FAUSTINO PINTO; PARENTESCO: CONJUGE; CPF: 458 954 903 - 44; VALOR: R\$ 2.728,02. A partir de 04/11/2016, falecimento de MARIA FAUSTINO PINTO, cessa a pensão. NOME: BRENDA FAUSTINO PINTO; PARENTESCO: FILHA (Nascida aos 14/05/1997); CPF: 062 451 483 - 83; VALOR: R\$ 3.240,80.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº 4523313/2015 e 2297357/2018 do sistema VIPROC, RESOLVE **REVER, o ato** datado de 01/06/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 127, de 07/07/2016, e registrado pelo Tribunal de Contas do Estado em 28/09/2016, através da Resolução nº 2395/2016, que concedeu às **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-1º Sargento BM RR João Araújo de Abreu, falecido em 07/04/2000, a **pensão** militar POR REVERSÃO de MARIA ZITA ALEXANDRE DE ABREU, viúva, falecida em 21/06/2015, no valor de R\$ 4.629,15 (quatro mil, seiscentos e vinte e nove reais e quinze centavos) mensais, de acordo com art. 42, §1 da Constituição Federal, art. 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 32, alínea "a" da Lei nº 10.972/89, e art. 2 da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados: A partir da data do óbito em 23/07/2015:

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA FÁTIMA DE ABREU	FILHA	123.831.123-72	RS 1.543,05
MARIA LIDUÍNA ARAÚJO DE ABREU	FILHA	168.941.203-82	RS 1.543,05
PATRICIA MENDES DE ABREU	FILHA	003.993.053-00	RS 1.543,05

A partir de 10/04/2017, data da publicação da Lei nº 16.207, de 17/03/2017:

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA FÁTIMA DE ABREU	FILHA	123.831.123-72	RS 1.468,23
MARIA LIDUÍNA ARAÚJO DE ABREU	FILHA	168.941.203-82	RS 1.468,23
PATRICIA MENDES DE ABREU	FILHA	003.993.053-00	RS 1.468,23

A partir da data do requerimento, em 22/03/2018:

BENEFICIÁRIA	PARENTESCO	CPF	VALOR
MARIA FÁTIMA DE ABREU	FILHA	123.831.123-72	RS 1.588,77
MARIA LIDUÍNA ARAÚJO DE ABREU	FILHA	168.941.203-82	RS 1.588,77
PATRICIA MENDES DE ABREU	FILHA	003.993.053-00	RS 1.588,77

Torna sem efeito o Ato de pensão publicado no DOE nº 127, de 07/07/2016. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude da alteração do benefício, o ato datado de 18 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 013, de 18 de janeiro de 2018, páginas 61/62, que concedeu, através dos Processos n.ºs 6008644/2011 e 7261988/2014-VIPROC, que concedeu uma **pensão** mensal no valor de R\$ 803,45 (oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos) a **Maria Martins de Freitas, Lindines Freitas Aguiar, Lanadaye de Freitas Aguiar e Begson Mendes Aguiar**, viúva e filhos do Sr. José Delson Portela Aguiar, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, matrícula n.º 241100100746517, óbito em 04/12/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 07 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº603/2018 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o item 3 da alínea "i" do inciso I, do Art. 21 do Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **HOMOLOGAR O RESULTADO DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, correspondente ao Processo Nº 9860561/2018, considerando classificados os candidatos relacionados nesta Portaria.



NOME	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
George Lucas Santil Freire	Informática	1º
Marcos da Silva Justino	Informática	2º

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2014

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CE, “EM LIQUIDAÇÃO”; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1425 - Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI**; V - ENDEREÇO: Av. Antonio Sales, 2772 – salas 26 e 27 – Dionísio Torres – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II, alínea “d”, e §8º do art. 65; art. 58, I, §1º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como o art. 54 da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; Nas Convenções Coletivas de Trabalho nºs de registro no MTE: CE000640/2018, CE000321/2018 e CE000641/2018 respectivamente, celebradas entre o sindicato dos empregadores e o SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO CEARÁ e SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO CEARÁ, respectivamente, partes integrantes deste termo, independente de transcrição; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **repactuação do Contrato nº 005/2014**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme as convenções coletivas de trabalho nº de registro no MTE: CE000640/2018, CE000321/2018 e CE000641/2018 respectivamente, celebradas entre o sindicato dos empregadores e o SINDICATO DOS ADMINISTRADORES DO ESTADO DO CEARÁ, SINDICATO DOS EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e SINDICATO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO CEARÁ, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 106.329,13; X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 6 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO, Liquidante da COHAB; LIVIA BASTOS MACEDO, Repres. legal da LBM, representada por sua bastante procuradora, MARIA VANEIDE TOMÉ.

Valeska Oliveira de Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 004/2018**

PROCESSO Nº : 9231610 / 2018 INSCRIÇÃO DE CURSO OBJETO: **Inscrição da servidora Lúcia Maria Gonçalves Siebra, para participar do curso: “Novo Curso Formação de Gestores de Faculdades”**, que acontecerá nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2018, em Recife – PE JUSTIFICATIVA: Justifica-se pelo assunto que trata o curso, tendo em vista a melhoria da performance profissional dos servidores na aprendizagem de novas ferramentas e metodologias utilizadas para o cumprimento da missão da EGPC VALOR : R\$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4610000 3.04.128.070.22796.03.33903900.1.00.00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Processo Nº 9231610/2018 e fundamentado no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA : **IBEFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA EIRELI DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** : Declaro a inexigibilidade desta licitação, com base no inciso II do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para pagamento da inscrição da servidora Lúcia Maria Gonçalves Siebra, para participar do curso: “Novo Curso Formação de Gestores de Faculdades”, que acontecerá nos dias 14 e 15 de Dezembro de 2018, em Recife – PE RATIFICAÇÃO : Ratifico a inexigibilidade desta licitação, de acordo com o inciso II do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº069/2018/ISSEC - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/FASSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos arts. 3º e 4º da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, RESOLVE: **normatizar os procedimentos a serem adotados para a formação da Rede Credenciada do ISSEC/FASSEC, na forma a seguir estabelecida: I- DA ABRANGÊNCIA Art. 1º- A oferta de Serviço de Assistência à Saúde prevista na Lei nº 16.530, de 02 de abril de 2018 aos usuários deste Instituto devidamente inscritos, será prestada pela Rede Credenciada, composta de pessoas jurídicas da área de saúde, sediadas no Estado do Ceará, mediante prévia publicação de Edital de Chamamento Público, para a prestação de serviços, em regime especial de remuneração e atendimento, para suprir demanda em determinadas especialidades e/ou localidades, bem como através de contratos ou ajustes de parceria celebrados com prestadores, pessoas jurídicas da área de saúde para viabilizar o funcionamento do sistema de assistência à saúde e demais serviços de que trata esta Lei. II- DA DIVULGAÇÃO Art. 2º- O ISSEC/FASSEC divulgará através de Aviso de Credenciamento o Edital de Credenciamento com seus anexos, publicado em Jornal de Grande Circulação, no Diário Oficial do Estado, disponibilizados na Internet e afixados em flanelógrafo da Instituição, as condições para credenciamento de empresas e entidades da área de saúde, por especialidades, com respaldo no art. 25, “caput”, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores. III- DA HABILITAÇÃO Art. 3º- Para habilitar-se ao credenciamento o interessado deverá requerê-lo mediante CARTA-PROPOSTA ao ISSEC/FASSEC, declarando conhecer os termos do Edital de Credenciamento e apresentar toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica exigidas no edital, de conformidade com a legislação pertinente. Art. 4º- Para fins desta Portaria considerar-se-á habilitado apenas a pessoa jurídica e entidades da área de saúde que cumprirem todas as exigências relativas às condições da Proposta e dos documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica exigida. Art. 5º- Cumpridas as exigências legais referentes à documentação e das condições de atendimento através de vistoria, será emitido parecer pela área técnica responsável do ISSEC/FASSEC sobre a viabilidade ou não do credenciamento, onde ficarão consignadas as especialidades em que o proponente será credenciado. Art. 6º- A proposta de credenciamento será homologada pelo(a) Superintendente do ISSEC/FASSEC, permitida a subdelegação de competência. IV- TERMO DE CREDENCIAMENTO Art. 7º- A Rede Credenciada do ISSEC/FASSEC será formalizada através de TERMO DE CREDENCIAMENTO, parte integrante do Edital de Credenciamento, assim como através de contratos ou ajustes, a serem celebrados com as pessoas jurídicas que tiveram as propostas habilitadas, homologadas e autorizadas. Art. 8º- A assinatura do TERMO DE CREDENCIAMENTO implica na aceitação das condições previstas no Edital de Credenciamento e nesta Portaria, passando a fazer parte integrante, como se nele tivesse transcrito. V- DA REMUNERAÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO Art. 9º- Para a remuneração dos serviços prestados pelos(as) CREDENCIADOS(A) os preços serão fixados pelo ISSEC/FASSEC tendo como referência: a) os códigos contemplados pelo ISSEC/FASSEC e constantes na Tabela da Associação Médica Brasileira (AMB /92); b) as Tabelas e Anexos do Edital de Credenciamento; c) o Guia Farmacêutico BRASÍNDICE; d) Tabela Saúde ISSEC. Art. 10- O ISSEC/FASSEC pagará mensalmente ao(a) CREDENCIADO(A), como remuneração pelos serviços prestados os valores vigentes na data do atendimento de conformidade com o estabelecido no item anterior. Art. 11- O ISSEC/FASSEC obriga-se a efetuar o pagamento das despesas correspondentes a cada prestação de contas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação dos(s) processo(s) devidamente instruído(s), mediante empenho e crédito em conta corrente mantida pelo(a) CREDENCIADO(A), exclusivamente em agência do BRADESCO S.A. Art. 12- Para efetivação do pagamento, o(a) CREDENCIADO(A) deverá comprovar a sua regularidade para com os encargos trabalhistas, sociais e tributos federais, estaduais e municipais, através de documentos expedidos pelos órgãos competentes, dentro do prazo de validade, ou Certificado de Registro Cadastral-CRC, regular, emitida pela Secretaria de Planejamento do Estado do Ceará – SEPLAG. VI- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Art. 13- O(a) Superintendente do ISSEC/FASSEC poderá regulamentar através de portaria ou manuais os procedimentos operacionais a serem adotados na relação entre o ISSEC/FASSEC e a Rede Credenciada. Art. 14- Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Superintendente do ISSEC/FASSEC. Art. 15- As demais condições referentes ao credenciamento para prestação dos serviços de saúde estarão previstas no Edital de Credenciamento. Art. 16- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria Nº016/2012, de 23 de janeiro de 2012, publicada no DOE de 26/01/2012. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 06 de dezembro de 2018.**

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 222, de 28 de novembro de 2018, página 33, que publicou a Portaria Nº64/2018/ISSEC, datada de 19 de novembro de 2018. **Onde se lê: 03 a 07 de dezembro de 2018 Leia-se: 10 a 14 de dezembro de 2018 Fortaleza/CE, 06 de dezembro de 2018.**

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

